



Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XX - PALMAS, TERÇA-FEIRA, 22 DE ABRIL DE 2008 - Nº 2.634

PODER EXECUTIVO



PALÁCIO ARAGUAIA - Praça dos Girassóis

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

ATO Nº 1.054 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

para exercerem os cargos com denominação e símbolos especificados do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Tocantins – DERTINS:

1. EDIMAR NOGUEIRA COSTA, Assistente Operacional VI, CAD-12;
2. JOÃO RIBEIRO DA SILVA, Assistente Operacional II, CAD-7;
3. JUAREZ PEREIRA LOPES, Assistente Operacional II, CAD-7;
4. KARLA KAROLINE PIMENTEL CARVALHO, Assistente Operacional II, CAD-7;

5. SOLIVAN NASCIMENTO SOARES, Assistente Operacional II, CAD-7;
6. SORAIA DO SOCORRO ALVES DOS SANTOS, Assistente Operacional II, CAD-7;
7. WANDERLEY FERREIRA CARDOSO, Assistente Operacional II, CAD-7.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 9 dias do mês de abril de 2008; 187ª da Independência, 120ª da República e 20ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.055 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 1.829, de 4 de agosto de 2003, resolve

I - NOMEAR

para exercerem o cargo de Assistente, CAD-10, da Secretaria da Administração:

1. ANTÔNIO PEREIRA DE FRANÇA;
2. ANTONIO RODRIGUES BELTRÃO;
3. CÂNDIDO SOARES DOS SANTOS;
4. ELIAS PEREIRA VAPOR;
5. ERALDINO PEREIRA DA CONCEIÇÃO;
6. FRANCISCO DE OLIVEIRA FILHO;
7. GASPAS MODESTO DE FREITAS;
8. IVAN CONCEIÇÃO SANTOS;
9. MOISÉS ANDRADE BEZERRA;
10. ODINEL PEREIRA DA CUNHA IRMÃO;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Tocantins – DERTINS.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 9 dias do mês de abril de 2008; 187ª da Independência, 120ª da República e 20ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.059 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

para exercerem o cargo de Auxiliar Operacional, CAD-5, do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Tocantins – DERTINS:

1. ALMIR SOARES DO NASCIMENTO;
2. ANTONIO BETE MARTINS DOS SANTOS;
3. CÁSSIO DA SILVA RIBEIRO;
4. CLEIDIMAR OLIVEIRA;
5. CLEUDSON DA SILVA;
6. GILBERTO FRANCISCO DAS CHAGAS;
7. IVANILSON SOARES CLARO;
8. JÂNIO DE ASSIS TEIXEIRA LUZ MENDONÇA;
9. JOSÉ DIAS CAVALCANTE;
10. JOSÉ MARTINS DE BRITO FILHO.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 9 dias do mês de abril de 2008; 187ª da Independência, 120ª da República e 20ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.060 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

para exercerem o cargo de Auxiliar Operacional, CAD-5, do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Tocantins – DERTINS:

1. JOSÉ WILSON BATISTADOS SANTOS;
2. LEANDRO RODRIGUES DA SILVA;
3. LUIS FERREIRA DA SILVA;
4. MARCOS ROBERTO COELHO;
5. PAULO HONORATO BARBOSA;
6. RAIMUNDO FILHO SALES DA SILVA;
7. RODRIGO PARENTE DA SILVA;
8. WALDISON ALVES SILVA;
9. WILLAS FRANCISCO SANTANA.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 9 dias do mês de abril de 2008; 187ª da Independência, 120ª da República e 20ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

Sumário

| | |
|---|----|
| ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO | 1 |
| VICE-GOVERNADORIA | 7 |
| CASA CIVIL | 7 |
| COMANDO-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR | 8 |
| PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO | 18 |
| SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO | 18 |
| SEC. DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO | 26 |
| SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA | 27 |
| SECRETARIA DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA | 27 |
| SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA | 27 |
| SECRETARIA DO ESPORTE | 35 |
| SECRETARIA DA FAZENDA | 35 |
| SECRETARIA DO GOVERNO | 35 |
| SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENV. URBANO | 36 |
| SECRETARIA DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO | 36 |
| SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA | 36 |
| SECRETARIA DO PLANEJAMENTO | 38 |
| SECRETARIA DA SAÚDE | 38 |
| SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA | 38 |
| CASETINS | 39 |
| CODETINS | 39 |
| DETRAN | 39 |
| MINERATINS | 39 |
| FUNDAÇÃO CULTURAL | 41 |
| FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL | 41 |
| IGEPREV-TOCANTINS | 42 |
| PRODIVINO | 42 |
| DEFENSORIA PÚBLICA | 42 |
| TRIBUNAL DE CONTAS | 44 |
| PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS | 46 |
| PUBLICAÇÕES PARTICULARES | 50 |

ATO Nº 1.062 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 1.829, de 4 de agosto de 2003, resolve

I - NOMEAR

para exercerem o cargo de Assistente, CAD-10, da Secretaria da Administração:

1. ANTÔNIO PEREIRA COSTA;
2. ARISTON DE SENA LOPES;
3. AURÉLIO DIAS SOARES;
4. CARLITO PEREIRA DOS SANTOS;
5. DIANGELIS RICHRDSON SAMPAIO MARTINS;
6. EDUARDO PEREIRA COSTA SILVA;
7. ELDIO LOPES DE ARAÚJO;
8. ELOÍSA PINHEIRO DE SOUZA;
9. FRANCISCO DOS REIS PONCIANO DE SOUZA;
10. HILÁRIO RIBEIRO FILHO;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Tocantins – DERTINS.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 9 dias do mês de abril de 2008; 187ª da Independência, 120ª da República e 20ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.063 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 1.829, de 4 de agosto de 2003, resolve

I - NOMEAR

para exercerem o cargo de Assistente, CAD-10, da Secretaria da Administração:

1. ISRAEL SÉRGIO MATEUS DA SILVA;
2. IVONES ROSA MARTINS;
3. JACQUELLYNE AZEVEDO PINTO;
4. JAMERSON OLIVEIRA ALBUQUERQUE;



Marcelo de Carvalho Miranda

GOVERNADOR DO ESTADO

Mary Marques de Lima

SECRETÁRIA-CHEFE DA CASA CIVIL

Alex Santos Neres

SUPERINTENDENTE DO DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO TOCANTINS

5. JAMES DEYLAN PUGAS OLIVEIRA;
6. JOSÉ CARLOS PEREIRA PAIVA;
7. JUNNEY GOMES RODRIGUES;
8. KARLIUMAALVES DA SILVA;
9. MANOEL FERNANDES DA SILVA, CPF 388.828.091-53;
10. MÁRIO RENNEN RIBEIRO MEDEIROS;
11. MARLON GUILHERME DE SOUZA;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Tocantins – DERTINS.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 9 dias do mês de abril de 2008; 187ª da Independência, 120ª da República e 20ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.064 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 1.829, de 4 de agosto de 2003, resolve

I - NOMEAR

para exercerem o cargo de Assistente, CAD-10, da Secretaria da Administração:

1. ORIOVALDO PAES COSTA JÚNIOR;
2. PEDROALVES VARELO;
3. RAIMUNDO COSTA SOBRAL;
4. ROBSON CUNHA DA SILVA;
5. ROMUALDO MARTINS DA SILVA;
6. SIMONE PEREIRA DIAS;
7. SUZANA NERES TEIXEIRA;
8. SYLVIO DE MORAIS SALES;
9. VALDENIR LOPES DOS SANTOS;
10. VALTER PEREIRA CARVALHO;
11. VITORIANO RODRIGUES;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Tocantins – DERTINS.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 9 dias do mês de abril de 2008; 187ª da Independência, 120ª da República e 20ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.066 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

para exercerem os cargos com denominação e símbolos especificados do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Tocantins – DERTINS:

1. ACILON PEREIRA DA ROCHA, Assistente Operacional VI, CAD-12;
2. AISLAN SECUNDES DA SILVA, Assistente Operacional II, CAD-7;
3. ALEGARIO BATISTA DE SOUZA, Assistente Operacional II, CAD-7;
4. ANDRÉ ROCHA OLIVEIRA, Assistente Operacional II, CAD-7;
5. EDIVALDO DA SILVA AIRES, Assistente Operacional II, CAD-7;
6. GEANCARLO ARAÚJO AIRES, Assistente Operacional II, CAD-7;
7. NEESLEY RODRIGUES ALMEIDA, Assistente Operacional II, CAD-7;
8. PAULO SÉRGIO RIBEIRO MOURA, Assistente Operacional II, CAD-7;
9. ROGÉRIO ANDRADE PAULINO, Assistente Operacional II, CAD-7;
10. TERTULIANO DIAS LOPES NETO, Assistente Operacional II, CAD-7;
11. WELITON CARVALHO DOS SANTOS, Assistente Operacional II, CAD-7;
12. WERLEY BARBOSA, Assistente Operacional II, CAD-7.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 9 dias do mês de abril de 2008; 187ª da Independência, 120ª da República e 20ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.067 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

para exercerem o cargo de Auxiliar Operacional, CAD-5, do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Tocantins – DERTINS:

1. ADENILSON ALVES DE OLIVEIRA;
2. AFANAZIO GLÓRIA CARVALHO;

3. AMILSON ALVES ROCHA;
4. ANDRÉ LUIZ VIEIRA NASCIMENTO;
5. CARLEON MEDEIROS SILVA;
6. CARLOS HENRIQUE AMORIM;
7. CLAUDEIR PEREIRA DA SILVA;
8. CLEBERSON FERREIRA PINTO;
9. CLEMI ALVES BORGES;
10. CLEOMAR RIBEIRO DOS SANTOS;
11. DÁRCIA RODRIGUES DE ANDRADE;
12. ECLEIDSON CARVALHO BATISTA.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 9 dias do mês de abril de 2008; 187ª da Independência, 120ª da República e 20ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.068 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

para exercerem o cargo de Auxiliar Operacional, CAD-5, do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Tocantins – DERTINS:

1. EDÍLSON ALVES DE ASSIS;
2. ELDINO RIBEIRO DE CARVALHO;
3. FRANCISLENE ALVES LIMA;
4. JOÃO CARLOS BATISTA DA GLÓRIA;
5. JOÃO CARLOS RIBEIRO ANDRADE;
6. JOÃO PARENTE NETO;
7. JOÃO VIEIRA GOMES DE CARVALHO;
8. JOAQUIM GONÇALVES ROCHA;
9. JOSÉ NELDO PEREIRA GOMES;
10. JUAREZ BARBOSA DE OLIVEIRA NEGRE;
11. JULIANO BONIFÁCIO DIAS;
12. JÚLIO INÁCIO LEMOS ALEXANDRE.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 9 dias do mês de abril de 2008; 187ª da Independência, 120ª da República e 20ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.069 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

para exercerem o cargo de Auxiliar Operacional, CAD-5, do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Tocantins – DERTINS:

1. JURACI BATISTA DA CRUZ;
2. JURACI PEREIRA MELQUIADES;
3. LEONAN ANDRADE PAULINO;
4. MANOEL DOS REIS ROMÃO DOS SANTOS;
5. MARCOS ANTÔNIO DOS REIS TEIXEIRA;
6. MARIA ÁUREA PAULINO DE ALMEIDA;
7. MARIA DE FÁTIMA GOMES DE ALMEIDA;
8. PERÁCIO RIBEIRO DIAS FILHO;
9. RIOL DE SOUSA NOLETO;
10. RIVALDO PACHECO DE SOUZA;
11. ROBÉRIO PEREIRA CRUVINEL.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 9 dias do mês de abril de 2008; 187ª da Independência, 120ª da República e 20ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.070 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

para exercerem o cargo de Auxiliar Operacional, CAD-5, do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Tocantins – DERTINS:

1. RODRIGO MACHADO MONTEL;
2. RONILDO SALUSTIANO DOS SANTOS;
3. RUTH BATISTA RODRIGUES;
4. SEBASTIÃO VIEIRA DOS SANTOS;
5. VALDIVINO RODRIGUES BARBOSA;
6. VANDERLEY SOARES CARVALHO;
7. VILSON RODRIGUES DOS SANTOS;
8. WILIAN CARVALHO CERQUEIRA;
9. WILTON RIBEIRO DE SOUSA;
10. WIRES NATIVAL DE CARVALHO;
11. ZILMAR CARVALHO SOARES.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 9 dias do mês de abril de 2008; 187ª da Independência, 120ª da República e 20ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.153 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

para exercerem o cargo de Assessor Especial, DAS-6, da Procuradoria-Geral do Estado:

1. NIVAIR VIEIRABORGES;
2. OSMARINO JOSÉ DE MELO.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 15 dias do mês de abril de 2008; 187ª da Independência, 120ª da República e 20ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.154 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

GIEDSON DA CONCEIÇÃO PEREIRA CASTRO para exercer o cargo de Assistente Operacional I, CAD-10, da Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano, a partir de 4 de abril de 2008.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 15 dias do mês de abril de 2008; 187ª da Independência, 120ª da República e 20ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.155 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 1.829, de 4 de agosto de 2003, resolve

I - NOMEAR

NERMÍZIO MACHADO DE MIRANDA para exercer o cargo de Assistente, CAD-10, da Secretaria da Administração;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional da Secretaria do Governo.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 15 dias do mês de abril de 2008; 187ª da Independência, 120ª da República e 20ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.156 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 3.035, de 14 de maio de 2007, resolve

I - NOMEAR

FREDERICO FLORENTINO FERREIRA para exercer o cargo de Assistente, CAD-5, da Secretaria da Administração;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional da Secretaria da Educação e Cultura.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 15 dias do mês de abril de 2008; 187º da Independência, 120º da República e 20º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.157 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

LUCIANO PEREIRA MASCARENHAS para exercer o cargo de Assistente de Unidade de Interação III, DAS-5, da Secretaria da Cidadania e Justiça.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 15 dias do mês de abril de 2008; 187º da Independência, 120º da República e 20º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.158 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

AURECILIO CABRAL DE LIMA para exercer o cargo de Auxiliar de Unidade Prisional, CAD-11, da Secretaria da Cidadania e Justiça.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 15 dias do mês de abril de 2008; 187º da Independência, 120º da República e 20º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.159 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

ANACIBELE FERREIRA CHAVES DE CASTRO para exercer o cargo de Gerente de Núcleo II, DAS-3, da Secretaria da Cidadania e Justiça.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 15 dias do mês de abril de 2008; 187º da Independência, 120º da República e 20º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.161 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 1.687, de 15 de janeiro de 2003, resolve

I - NOMEAR

BRENO CÉSAR DE ALMEIDA LACORTE para exercer o cargo de Assistente, CAD-9, da Secretaria da Administração;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 15 dias do mês de abril de 2008; 187º da Independência, 120º da República e 20º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.162 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 1.687, de 15 de janeiro de 2003, e no art. 2º do Decreto 2.692, de 7 de março de 2006, resolve

I - NOMEAR

para exercerem os cargos indicados, da Secretaria da Administração, a partir de 9 de abril de 2008:

1. JANAINA FERNANDES DOS SANTOS DE ANDRADE, Assessor Especial, DAS-1;
2. JONAS HILÁRIO ARAÚJO DOS SANTOS, Assistente-NS, CAD-12;

II - REDISTRIBUIR

os cargos referidos no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional da Secretaria da Saúde.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 15 dias do mês de abril de 2008; 187º da Independência, 120º da República e 20º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.163 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 3.035, de 14 de maio de 2007, resolve

I - NOMEAR

LUIS ALMEIDA DA SILVA para exercer o cargo de Assistente, CAD-5, da Secretaria da Administração;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional da Secretaria da Saúde.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 15 dias do mês de abril de 2008; 187º da Independência, 120º da República e 20º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.165 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 2º do Decreto 2.692, de 7 de março de 2006, resolve

I - NOMEAR

LUDMILA SANTANA BARBOSA para exercer o cargo de Assessor Especial, DAS-1, da Secretaria da Administração;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional da Procuradoria-Geral do Estado.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 15 dias do mês de abril de 2008; 187ª da Independência, 120ª da República e 20ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.166 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 1.687, de 15 de janeiro de 2003, resolve

I - NOMEAR

MARCELO CORDEIRO MARTINS para exercer o cargo de Assistente-NS, CAD-12, da Secretaria da Administração;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional da Secretaria da Saúde.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 15 dias do mês de abril de 2008; 187ª da Independência, 120ª da República e 20ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.167 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 2º do Decreto 2.696, de 9 de março de 2006, resolve

I - NOMEAR

DANIELA MARIANO ALVES para exercer o cargo de Assessor Especial, DAS-10, da Secretaria da Administração, a partir de 16 de abril de 2008;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins – IGEPREV-TOCANTINS.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 15 dias do mês de abril de 2008; 187ª da Independência, 120ª da República e 20ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.168 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 1.687, de 15 de janeiro de 2003, resolve

I - NOMEAR

CYNARA RODRIGUES SANTOS para exercer o cargo de Assistente-NS, CAD-12, da Secretaria da Administração, a partir de 16 de abril de 2008;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins – IGEPREV-TOCANTINS.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 15 dias do mês de abril de 2008; 187ª da Independência, 120ª da República e 20ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.228 - RED.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 36 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

REDISTRIBUIR, até vacância,

para a estrutura operacional da Escola Técnica de Saúde do Tocantins – ETSUS, a partir de 15 de abril de 2008, o cargo de Assistente-NS, CAD-12, ocupado por ELIANA DOS SANTOS ANDRADE, nomeada pelo Ato 3.183 - NM, de 30 de maio de 2007.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 17 dias do mês de abril de 2008; 187ª da Independência, 120ª da República e 20ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.242.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 22 do Decreto 3.312, de 5 de março de 2008, resolve

DELEGAR

poderes à Secretária de Estado da Administração, SANDRA CRISTINA GONDIM DE ARAÚJO, para firmar convênios, termos de parcerias e similares com demais Poderes, inclusive com outras esferas de governo, a fim de oportunizar o desenvolvimento conjunto de atividades de capacitação e aperfeiçoamento dos servidores públicos, agentes políticos e membros dos diversos poderes.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 17 dias do mês de abril de 2008; 187ª da Independência, 120ª da República e 20ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.251 - CSS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 20, inciso I, da Lei 1.533, de 29 de dezembro de 2004, no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

C E D E R

MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO CASTRO DE SOUZA, Professora da Educação Básica, matrícula 751863-3, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, à Secretaria do Esporte, no período de 1º de maio a 31 de dezembro de 2008, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas física e jurídica.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 17 dias do mês de abril de 2008; 187ª da Independência, 120ª da República e 20ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.252 - RET.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, resolve

R E T I F I C A R

o Ato 989 - CSS, de 7 de abril de 2008, publicado na edição do Diário Oficial do Estado 2.628, que cedeu ISAC DA SILVA OLIVEIRA, Capitão de Polícia, matrícula 833689-0, ao Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, a fim de considerar ser o ônus para o órgão de origem.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 17 dias do mês de abril de 2008; 187ª da Independência, 120ª República e 20ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.253.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 2º, § 3º, da Lei de Introdução ao Código Civil, e na conformidade do teor do OFÍCIO/SEDUC/GASEC N. 2.414, de 16 de abril de 2008, da Secretária de Estado da Educação e Cultura, resolve

A N U L A R

a Portaria n. 188 - EX, de 29 de fevereiro de 2008, da Secretaria da Administração, publicada na edição do Diário Oficial do Estado 2.606, na parte em que trata da exoneração de JOSIMAR NOGUEIRA PEREIRA, restaurando o Ato 1.887 - NM, de 16 de março de 2006, publicado na edição do Diário Oficial do Estado 2.134.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 17 dias do mês de abril de 2008; 187ª da Independência, 120ª da República e 20ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.269 - CSS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 20, inciso I, da Lei 1.533, de 29 de dezembro de 2004, no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

C E D E R

MARIA ISIS CARMO MAIA, Professora Normalista, matrícula 4982118, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, ao Secretaria do Governo, no período de 1º de maio a 31 de dezembro de 2008, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas física e jurídica.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 17 dias do mês de abril de 2008; 187ª da Independência, 120ª da República e 20ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.270 - RVG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e na conformidade do teor do Ofício n. 79-PM/3-EMG, de 15 de abril de 2008, do Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Tocantins, em exercício, resolve

R E V O G A R

o Ato 5.378 - DSG, de 23 de novembro de 2007, publicado na edição do Diário Oficial do Estado 2.542, na parte em que trata da designação dos seguintes Praças, que integraram o contingente da Força Nacional de Segurança Pública, a partir das seguintes datas:

I – 16 de março de 2008:

Posto/Grad
Soldado QPPM
Matrícula
834566-0
Nome
JOSÉ RIBAMAR RODRIGUES PEREIRA;

II – 17 de março de 2008:

Posto/Grad
Soldado QPPM
Matrícula
457833-3
Nome
GENIVAN BARBOSA RODRIGUES.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 17 dias do mês de abril de 2008; 187ª da Independência, 120ª da República e 20ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.271 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 2.073, de 3 de maio de 2004, resolve

I - N O M E A R

MARIA ISIS CARMO MAIA para exercer o cargo de Assessor Especial, DAS-6, da Secretaria da Administração;

II - R E D I S T R I B U I R

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional da Secretaria do Governo.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 17 dias do mês de abril de 2008; 187ª da Independência, 120ª da República e 20ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

VICE-GOVERNADORIAVice-Governador: **PAULO SIDNEI ANTUNES****Portaria VICEGOV Nº. 017,
de 03 de abril de 2008**

O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 37, da Constituição do Estado e com fulcro no inciso II, do artigo 3º, do Decreto nº 2.928, de 16 de janeiro de 2007;

CONSIDERANDO a necessidade de aquisição do serviço de fornecimento de energia elétrica para servir esta Vice-Governadoria;

CONSIDERANDO que o preço pretendido é compatível com as tarifas nacionais;

CONSIDERANDO a permissão legal, além da inequívoca exclusividade da empresa em Palmas, Tocantins;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Estado nº. 278/2008.

RESOLVE:

DISPENSAR a licitação, nos termos do Art. 24 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, visando a contratação da Empresa de fornecimento de energia elétrica, CELTINS, inscrita no CNPJ Nº 25.086.034/0001-71, no valor anual estimado em R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), conforme consta do processo nº 2008/9080/000007 – Vice-Governadoria.

Esta portaria entra em vigor nesta data.

CASA CIVILSecretária-Chefe: **MARY MARQUES DE LIMA****PORTARIA CCI Nº 555 - EX,
de 15 de abril de 2008.**

A SECRETÁRIA-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

do cargo de Assessor Especial, DAS-6, da Procuradoria-Geral do Estado:

1. CARLOS CANROBERT PIRES;
2. CARLOS ROBERTO VIVEIROS.

**PORTARIA CCI Nº 556 - EX,
de 15 de abril de 2008.**

A SECRETÁRIA-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

JOSÉ JOAQUIM SILVA GUIMARÃES do cargo de Assistente, CAD-5, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria da Educação e Cultura.

**PORTARIA CCI Nº 559 - EX,
de 15 de abril de 2008.**

A SECRETÁRIA-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

dos cargos especificados da Secretaria da Administração, redistribuídos para a Secretaria da Saúde, a partir de 9 de abril de 2008:

1. JONAS HILÁRIO ARAÚJO DOS SANTOS, Assessor Especial, DAS-1;
2. JANAINA FERNANDES DOS SANTOS DE ANDRADE, Assistente-NS, CAD-12.

**PORTARIA CCI Nº 560 - EX,
de 15 de abril de 2008.**

A SECRETÁRIA-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

VALCILON SARAIVA BRUNES do cargo de Assistente, CAD-5, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria da Saúde.

**PORTARIA CCI Nº 561 - EX,
de 15 de abril de 2008.**

A SECRETÁRIA-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

MARIANA DOS SANTOS FERNANDES do cargo de Assistente-NS, CAD-12, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria do Governo.

**PORTARIA CCI Nº 562 - EX,
de 15 de abril de 2008.**

A SECRETÁRIA-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

DANIELA MARIANO ALVES do cargo de Assessor Especial, DAS-3, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria da Ciência e Tecnologia, a partir de 16 de abril de 2008.

**PORTARIA CCI Nº 563 - EX,
de 15 de abril de 2008.**

A SECRETÁRIA-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

CYNARA RODRIGUES SANTOS do cargo de Assistente, CAD-9, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria da Saúde, a partir de 16 de abril de 2008.

**PORTARIA CCI Nº 596 - RET,
de 17 de abril de 2008.**

A SECRETÁRIA-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 1º, inciso III, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

RETIFICAR

o nome de André Ruiz Evelin constante do Ato 846 - NM, de 27 de março de 2008, publicado na edição do Diário Oficial do Estado 2.621, a fim de considerar correta a expressão gráfica ANDRÉ RUIZ EVELIM.

**PORTARIA CCI Nº 597 - RET,
de 16 de abril de 2008.**

A SECRETÁRIA-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, e na conformidade do teor do OFÍCIO/SEAGRO/GASEC n. 549, de 17 de abril de 2008, do Secretário de Estado da Agricultura, resolve,

RETIFICAR

a Portaria CCI n. 512 - EX, de 8 de abril de 2008, publicada na edição do Diário Oficial do Estado 2.629, que trata da exoneração de DERISVAN BEZERRA DA SILVA, a fim de considerar a vigência a partir de 1º de abril de 2008.

COMANDO-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

Comandante-Geral: Cel QO/BM - SIRIVALDO SALES DE LIMA

COMISSÃO DE SELEÇÃO INTERNA**PORTARIA Nº 001/2008-CHS/CHC/BM, de 18 de abril de 2008**

O Presidente da Comissão de Seleção Interna para o Curso de Habilitação de Sargentos e Curso de Habilitação de Cabos do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins – CHS/CHC/BM/2008, tendo em vista a autorização concedida pelo Chefe do Poder Executivo Estadual e delegação do Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins, através da Portaria nº 009/2008/DIREP, de 03 de Abril de 2008, publicada no Diário Oficial do Estado nº 2.624, de 07 de abril de 2008, exara a presente Portaria, regulando as inscrições e seleção do presente certame.

**TÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Art. 1º A Seleção Interna será regida por esta Portaria, e com fulcro no art. 26 da Lei Complementar nº 45 de 3 de abril de 2006, pela Lei 1.161, de 27 de junho de 2000, a qual, entre outras, reestrutura a carreira dos militares do Estado do Tocantins.

**TÍTULO II
DA FINALIDADE**

Art. 2º A presente Portaria tem por finalidade estabelecer normas concernentes à seleção interna de candidatos ao preenchimento de 10 (dez) vagas para freqüentar o Curso de Habilitação de Cabos, e 08 (oito) vagas para freqüentar o Curso de Habilitação de Sargentos/2008.

Parágrafo único. Além do quantitativo de vagas de que trata o *caput* deste artigo, esta Portaria ainda se destina a divulgar a relação de 10 (dez) Soldados e 02 (dois) Cabos Bombeiros Militares, por preencherem os requisitos exigidos a freqüentarem os referidos cursos, pelo critério de tempo de serviço e antiguidade, conforme o estabelecido na forma da lei.

**TÍTULO III
DA INSCRIÇÃO**

Art. 3º Para inscrever-se no processo seletivo o candidato deverá preencher, de conformidade com os §§ 2º, 4º e 5º, do art. 1º, da Lei 1.161, de 27 de junho de 2000, os seguintes requisitos:

I - comprovar conclusão de curso de nível médio mediante entrega de cópia autenticada do Diploma ou Histórico Escolar;

II – contar com cinco anos de efetivo serviço para o ingresso do Soldado BM no CHC;

III – contar com dez anos de efetivo serviço para o ingresso do Cabo BM no CHS;

IV - estar, no mínimo, no bom comportamento;

V - não se encontrar com sentença penal, penal militar ou eleitoral condenatória, com trânsito em julgado.

**CAPÍTULO I
DO PERÍODO E VALOR DA INSCRIÇÃO**

Art. 4º As inscrições serão realizadas no período de 22 a 25 de abril de 2008, no horário das 8 às 12 horas e das 14 às 18 horas, sendo que no dia 25 as inscrições se encerrarão às 12 horas, no Quartel do Comando Geral em Palmas, na Diretoria de Planejamento, Ensino e Pesquisa, e nas sedes da 3ª e 4ª Companhias do 1º BBM, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins.

Art. 5º O valor da taxa de inscrição de ambos os cursos será de R\$ 40,00 (quarenta reais), e deverá ser recolhido através de DARE - Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais, na conformidade da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº 1.844, de 8 de novembro de 2007, Anexo VII, item 1.6.

Art. 6º Para inscrever-se o candidato deverá comparecer pessoalmente a um dos locais descritos no art. 4º desta Portaria, ou ainda através de representante legal, mediante procuração específica para esse fim, devendo preencher corretamente a ficha de inscrição, conforme modelo constante do anexo IV, apresentando os seguintes documentos:

I - fotocópia do documento de identificação militar do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins;

II - uma foto 3x4, recente;

III - comprovante de recolhimento da taxa de inscrição, que será anexado ao processo de inscrição.

Parágrafo único. Não serão aceitas inscrições por via postal, via *fax*, via internet e/ou correio eletrônico.

Art. 7º É vedada a inscrição condicional e/ou extemporânea.

Art. 8º Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para ser matriculado e freqüentar o CHS e/ou CHC/BM/2008.

Parágrafo único. O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma.

Art. 9º Não haverá isenção do valor da taxa de inscrição.

Art. 10. O comprovante de inscrição deverá ser mantido em poder do candidato e apresentado nos locais de realização de todas as etapas da seleção, juntamente com o documento de identidade.

Art. 11. Não serão aceitas as solicitações de inscrição que não atenderem rigorosamente ao estabelecido nesta Portaria.

**TÍTULO IV
DA SELEÇÃO**

Art. 12. O processo seletivo constará das seguintes etapas:

I - 1ª etapa: prova intelectual, na conformidade do anexo II a esta Portaria, constando de:

- a) Língua Portuguesa, incluindo gramática;
- b) História do Tocantins;
- c) Geografia do Tocantins;
- d) Legislação Federal e Estadual;
- e) Redação;
- f) Defesa Civil;
- g) Conhecimentos específicos na área de Bombeiros;
- h) Atualidades do Estado do Tocantins.

II - 2ª etapa: inspeção de saúde, realizada pelo médico do CBM/TO, que poderá exigir do candidato a realização de exames complementares que atestem as condições necessárias para que o candidato freqüente o CHS e/ou CHC/BM/2008;

III - 3ª etapa: Teste de Aptidão Física (TAF) conforme tabelas do anexo III a esta Portaria.

Art. 13. Cada uma das etapas do processo seletivo terá caráter eliminatório, só podendo participar da etapa subsequente, o candidato considerado aprovado ou apto na etapa anterior.

Art. 14. As etapas do processo seletivo serão realizadas nas seguintes datas, horários e localidades:

I - 1ª etapa: Prova intelectual, no dia 9 de maio de 2008, no período das 13 às 18 horas;

a) em Palmas, na Escola de Formação de Bombeiros, para os candidatos lotados em Paraíso, Porto Nacional e nesta capital;

b) em Araguaína, no Quartel do 2º BPM, para os candidatos lotados naquele município;

c) em Gurupi, no Quartel da 4ª Companhia do 1º BBM, para os candidatos lotados naquele município.

II - 2ª etapa: no dia 2 de Junho de 2008, no período das 8 às 12 horas e das 14 às 18 horas, em Palmas-TO, no Quartel do 1º BBM.

III - 3ª etapa, no Quartel do 1º BBM em Palmas, conforme calendário no anexo I.

Art.15. O calendário estabelecido no artigo anterior poderá ser alterado por ato do Presidente da Comissão de Seleção e divulgado com, no mínimo, 48 horas de antecedência no site do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins e por afixação nas Unidades correlatas.

Parágrafo único - O candidato deverá comparecer a todas as etapas do certame, sendo que sua ausência ou atraso importará na eliminação do mesmo, seja qual for o motivo alegado.

Art. 16. Para a realização das etapas previstas no art. 14, não será admitido a sua aplicação fora do local ou horário estabelecidos, seja qual for o motivo alegado pelo candidato.

CAPÍTULO I DA PROVA INTELLECTUAL

Art. 17. A prova intelectual constará, além de redação, de 80 questões objetivas de múltipla escolha, sendo:

I - 20 questões de Língua Portuguesa;

II - 10 questões de História do Tocantins;

III - 10 questões de Geografia do Tocantins;

IV - 20 questões de legislação Federal e Estadual;

V - 10 questões de conhecimentos específicos na área de Bombeiros;

VI - 05 questões de Defesa Civil.

VII - 05 questões de Atualidades do Estado do Tocantins.

§ 1º. A cada questão da prova objetiva será atribuído o valor de um ponto, totalizando 80 pontos.

§ 2º. A prova de redação constituir-se-á de uma dissertação de no mínimo 25 e no máximo de 40 linhas, sendo atribuído o valor total de 20 pontos, com tema a ser divulgado no momento da prova.

Art. 18. A redação será corrigida observando os seguintes critérios:

I - adequação ao tema;

II - coesão sintática no desenvolvimento do discurso e correção sintática de regência;

III - concordância e colocação pronominal;

IV - coerência semântica na articulação lexical do discurso;

V - correção gramatical (acentuação, ortografia, pontuação).

§ 1º A redação terá nota zero caso seja tratado de tema diverso do proposto.

§ 2º Para a correção da prova de redação, o trabalho será conferido a uma comissão composta de três membros, com graduação em letras e possuidores de, no mínimo, especialização em língua portuguesa.

§ 3º Para a aferição da nota, a redação será corrigida pelos três membros da comissão, sendo considerada a média aritmética das notas atribuídas pelos três profissionais.

Art. 19. Para continuar no certame, o candidato deverá obter uma pontuação mínima de 50% das questões objetivas, independentemente da quantidade de erros e acertos obtidos por disciplina.

Parágrafo único. Somente terá a prova de redação corrigida o candidato que atender ao previsto no *caput* deste artigo, devendo atingir o mínimo de 50% dos pontos possíveis para ser considerado apto à fase seguinte.

Art. 20. A soma da prova objetiva com a da redação totalizará o máximo de 100 pontos, devendo o candidato obter pelo menos 50% desse total para ser considerado aprovado na 1ª etapa do certame.

Art. 21. Havendo anulação de questões da prova objetiva, os pontos a elas atribuídos serão distribuídos entre as demais questões.

Art. 22. Não serão permitidos, durante a realização da 1ª etapa, a utilização de aparelhos e equipamentos eletrônicos, calendários, telefones celulares, computadores, assim como consultas de qualquer natureza, inclusive a terceiros, sob pena de ser desclassificado do certame.

CAPÍTULO II DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA

Art. 23. Para ser considerado apto no TAF – Teste de Aptidão Física, o candidato deverá obter o mínimo de 50% dos pontos previstos na prova física em cada modalidade, de acordo a faixa etária constante das tabelas do anexo III a esta Portaria.

§ 1º. Os candidatos reprovados na primeira tentativa do TAF, serão automaticamente considerados convocados à realização de retestes, independente de interposição de recurso, na conformidade do calendário constante do anexo I a este Portaria.

§ 2º. Para os fins do disposto no parágrafo anterior, o reteste supre o recurso administrativo.

§ 3º. O candidato reprovado que não comparecer para a realização do reteste será automaticamente eliminado do certame, não cabendo a interposição de recurso administrativo.

§ 4º. A data, locais e horários de realização de retestes constarão das portarias de convocação para as provas do TAF.

Art. 24. O reteste na prova do TAF será aplicado somente na respectiva modalidade em que o candidato for considerado inapto, situação em que a nota alcançada, anulará a primeira e, terá pontuação máxima o mínimo exigido para ser considerado apto naquela modalidade, na conformidade do *caput* do artigo anterior, facultando-se aos demais concorrentes assistirem à realização do novo teste.

Art. 25. Os casos de alteração psicológica ou fisiológica temporária (estados menstruais, luxações, fraturas, gravidez, etc.), que impossibilitem a realização das provas ou diminuam a capacidade física do candidato, não serão levados em consideração, não sendo dispensado nenhum tratamento privilegiado, não podendo ter adiada a aplicação do TAF.

Art. 26. Para efeito do artigo anterior, independente de nova convocação ou interposição de recurso, será obedecido o prazo mínimo de 24 horas e o máximo de 48 horas, para realização do novo teste, na conformidade do calendário constante do anexo I.

Art. 27. Ao final de cada teste, independente de aprovação ou não, o candidato deverá assinar imediatamente a ficha contendo os dados relativos à sua performance, sendo-lhe fornecido ao final do TAF a planilha com os respectivos resultados.

Parágrafo único. No caso do candidato se recusar a assinar a planilha, serão convocados duas testemunhas, as quais assinarão em substituição ao candidato, registrando-se em relatório tal ocorrência.

Art. 28. A nota será atribuída em relação à quantidade de exercícios executados em cada uma das provas, observadas as faixas etárias, conforme as tabelas de cada prova.

Art. 29. As repetições de cada exercício executados de forma incorreta não serão contabilizadas para efeito de obtenção de nota, devendo os fiscais alertar os candidatos para a devida correção.

Art. 30. A seqüência de realização das provas é a seguinte:

I - flexão abdominal remador em um minuto;

II - flexão de braços na barra fixa;

III - corrida de 12 minutos;

IV - natação.

Art. 31. Antecedendo a realização de cada teste, deverá ser realizada pelo monitor a demonstração de cada exercício, inclusive advertindo sobre a forma correta e os eventuais erros que não poderão ser praticados.

Art. 32. A participação na prova de aptidão física fica condicionada à apresentação de atestado médico certificando que o candidato goza de boas condições de saúde, estando apto para realizar os testes de flexão abdominal remador em um minuto, flexão de braços na barra fixa, corrida de 12 minutos, e natação, da Seleção do CHS e CHC/BM/2008, na conformidade do anexo V a esta Portaria.

Parágrafo único. Eventuais despesas decorrentes da obtenção do atestado de que trata o *caput* deste artigo, correrão às expensas do candidato.

SEÇÃO I

DA PROVA DE FLEXÃO ABDOMINAL REMADOR

Art. 33. Para realizar a prova de flexão abdominal remador o candidato deverá estar deitado com as costas sobre uma superfície plana, braços estendidos para trás, no prolongamento do corpo, pernas flexionadas, tendo um auxiliar em pé sobre os pés do candidato, para apoiá-lo, não sendo permitido ao fiscal apoiar os joelhos do candidato para auxiliá-lo na execução do exercício.

§ 1º. O exercício completa-se com a flexão do tronco, alinhando os cotovelos com os joelhos e voltando à posição inicial.

§ 2º. A prova será cronometrada em 60 segundos.

SEÇÃO II

DA PROVA DE FLEXÃO DE BRAÇOS NA BARRA FIXA

Art. 34. Para realizar a prova masculina de flexão de braços na barra fixa, o militar deverá empunhar a barra com o dorso das mãos voltadas para o rosto (pronação), respeitando a largura dos ombros, com os braços estendidos e o corpo suspenso na barra.

§ 1º A flexão de braços será realizada a partir da elevação do corpo até ultrapassar o queixo na barra, e em seguida voltará à posição inicial, com a extensão total dos braços.

§ 2º Após a última execução, o candidato não poderá soltar-se da barra sem completar o exercício (braço estendido), podendo flexionar as pernas não tocando os pés no solo.

§ 3º Na prova masculina não será fixado tempo, devendo o candidato realizar os exercícios até o limite da resistência dos braços, podendo ficar durante a execução na posição estática, mas com os braços estendidos.

Art. 35. Para realizar a prova feminina de flexão de braços na barra fixa, a candidata deverá pendurar-se na barra com o dorso das mãos voltadas para o rosto (pronação), respeitando a largura dos ombros os braços flexionados em um ângulo de 90º, não podendo receber ajuda para atingir esta posição.

§ 1º Após a tomada inicial pela candidata, o instrutor iniciará a cronometragem do tempo, devendo a mesma permanecer na posição, onde o instrutor avisará o tempo decorrido durante a execução.

§ 2º Para efeito de cronometragem, só será considerado o tempo em que a candidata permanecer com os braços flexionados em um ângulo de 90º.

SEÇÃO III

DA PROVA DE CORRIDA DE 12 MINUTOS

Art. 36. A corrida de 12 minutos consiste em percorrer a maior distância possível no tempo de sua duração, podendo o executante, sentindo-se cansado, diminuir o ritmo ou mesmo andar para recuperar-se, reiniciando a corrida logo a seguir.

§ 1º Uma vez iniciada a prova, o candidato não pode abandoná-la antes de decorridos os 12 minutos, sob pena de reprovação.

§ 2º Esta prova deve ser realizada em local o mais plano possível, preferencialmente com demarcações de 10 em 10 metros, para facilitar as anotações de metros percorridos pelos candidatos, num percurso onde os mesmos possam ser observados em todos os pontos.

§ 3º Para efeito de demarcação da distância percorrida na corrida de 12 minutos, será considerada a borda interna do circuito.

§ 4º Ao final dos 12 minutos, a corrida será interrompida, devendo os candidatos movimentarem-se lateralmente no próprio local de chegada, aguardando o seu anotador para confirmar o total de metros percorridos.

SEÇÃO IV

DA PROVA DE NATAÇÃO

Art. 37. Esta prova consiste em percorrer a distância de 50 metros em qualquer estilo, nado livre.

§ 1º A prova inicia-se com o avaliado fora da piscina e junto à borda, só devendo adentrá-la após a ordem de largada. Em casos excepcionais e a pedido do candidato, o avaliado poderá dar início ao teste, estando dentro da piscina, caso em que poderá ser utilizada a parede da piscina para o impulso inicial.

§ 2º O tempo da prova será cronometrado em minutos, segundos e centésimos de segundo, devendo ter um auxiliar na saída, para dar a ordem de largada, um cronometrista na linha de chegada de cada raia, além de um fiscal para verificar a virada, quando se tratar de piscina de 25 metros.

§ 3º O candidato deverá ser orientado previamente de que o cronometrista acionará o cronômetro através do sinal do auxiliar, que dará a saída, travando-o quando o candidato avaliado tocar com qualquer parte do corpo a borda de chegada.

§ 4º A chegada estará configurada no momento em que, após completar o percurso, o candidato tocar, com qualquer parte do corpo, a borda de chegada.

Art. 38. O local de realização desta prova deverá ser preferencialmente em piscina de 25 metros de extensão, onde o candidato deverá percorrer ida e volta perfazendo um total de 50 metros.

Art. 39. Para a realização da prova de natação, o candidato deverá trajar calção de banho, no caso masculino, e maiô no caso feminino, sendo facultado o uso de óculos de natação e touca.

CAPÍTULO III DA CLASSIFICAÇÃO

Art. 40. Após a correção das provas objetivas, será feita a classificação em ordem decrescente de pontos, independentemente de sexo.

Art. 41. Para efeito de classificação, será considerada a média aritmética do somatório dos pontos obtidos na prova intelectual e no teste de aptidão física, observado o seguinte:

I – a prova intelectual tem peso 3;

II – o teste de aptidão física tem peso 1.

Parágrafo único. A avaliação de saúde tem caráter apenas eliminatório e os candidatos serão considerados aptos ou inaptos.

Art. 42. Em caso de empate, serão adotados, para efeito de classificação, os seguintes critérios, sucessivamente, até que se estabeleça o desempate:

I - maior pontuação na prova intelectual;

II - maior pontuação no TAF;

III - pelo candidato mais antigo.

Parágrafo único. Para a aferição da antiguidade será observado o disposto na Portaria Nº 020 (27/02/07) DAREH, que estabelece no âmbito do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins as normas relativas ao registro funcional dos bombeiros militares.

TÍTULO V DA APROVAÇÃO E DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

Art. 43. Serão aprovados no processo seletivo, observado o número de vagas, os candidatos melhores classificados na somatória da prova intelectual com o Teste de Aptidão Física e considerados aptos pela inspeção de saúde.

Art. 44. Não serão asseguradas vagas, para aproveitamento futuro, a candidatos classificados, mas que excederem o número previsto de vagas.

Art. 45. Concluído o processo seletivo, os candidatos classificados serão matriculados dentro do número de vagas oferecidas, para frequentarem o respectivo curso, obedecida a conveniência e o interesse da Administração.

TÍTULO VI DOS CANDIDATOS APTOS A PARTICIPAREM DO CHS E CHC/BM/2008

Art. 46. Além das vagas de que trata o art. 2º desta Portaria, também foram selecionados para participar do certame, pelo critério de antiguidade, em caráter especial, por atenderem aos requisitos da Lei 1.161, de 27 de junho de 2000, conforme relação contida no Anexo VI:

I – 02 (dois) cabos para participar do Curso de Habilitação de Sargentos;

II – 10 (dez) soldados para participar do Curso de Habilitação de Cabos.

Parágrafo único. A participação nos referidos cursos do *caput* deste artigo, não confere, aos candidatos selecionados em caráter especial, nenhum outro privilégio, os quais deverão se submeter às mesmas regras aplicadas aos demais participantes, nos termos da NPCE vigente.

TÍTULO VII DA MATRÍCULA

Art. 47. Observada a legalidade, o Interesse e a Conveniência da Administração Pública, serão matriculados no CHS e no CHC/BM/2008, os candidatos classificados dentro do número de vagas estabelecidos no art. 2º desta Portaria, além daqueles selecionados pelo critério de antiguidade.

Art. 48. Os candidatos selecionados ao Curso de Habilitação de Sargentos, observado os princípios da Administração Pública mencionados no artigo anterior, poderão ser matriculados em outras co-irmãs, no respectivo curso ou correspondente, de acordo com a disponibilidade de vagas oferecidas pelas Corporações de outras Unidades Federadas.

Parágrafo único - Para o caso de matrícula em outra Unidade da Federação, será observado o número de vagas ofertadas pelas co-irmãs, onde serão adotados, para efeito de precedência, os seguintes critérios:

I - um candidato selecionado em caráter especial, obedecida a antiguidade, e um candidato submetido ao processo seletivo deste certame, respectivamente, até que sejam preenchidas todas as vagas.

II - caso o candidato selecionado em caráter especial não tenha concluído curso de nível médio, sendo este um dos requisitos para a matrícula na co-irmã ofertante, a vaga será cedida ao candidato que o suceder pelo mesmo critério.

III - constituindo-se em exigência da co-irmã ofertante, o candidato selecionado em caráter especial, sujeitar-se-á a testes de aptidão física nos termos das normas da corporação que ceder a vaga, sob pena de não ser matriculado, se considerado inapto, caso em que a vaga será cedida ao candidato que o suceder.

Art. 49. O candidato que não atender à convocação de apresentação, para o início de seu respectivo curso, terá sua matrícula cancelada, e automaticamente será convocado o candidato subsequente na estrita ordem de classificação.

Art. 50. Ao candidato aprovado em processo seletivo no CHS e/ou CHC/BM/2008, que por quaisquer motivos, desistir de participar de seu curso, não lhe será resguardada a vaga, nem tampouco o direito de participar de cursos que venham a ocorrer em data posterior.

Parágrafo único. O candidato enquadrado na situação do *caput* deste artigo, para participar de outro curso de CHS e/ou CHC/BM, deverá submeter-se a nova seleção interna.

Art. 51. A aprovação e a classificação final para o CHS e/ou CHC/BM/2008, geram para o candidato, apenas expectativa de direito à matrícula no respectivo curso.

TÍTULO VIII DOS RECURSOS

Art. 52. Caberá recurso, em qualquer das etapas do processo seletivo, promovido e efetivado somente pelo candidato, dentro de dois dias úteis, contados do dia seguinte ao da divulgação do resultado contestado, na conformidade do calendário do Anexo I.

Art. 53. Em qualquer dos casos, o recurso será digitado ou datilografado e devidamente assinado e fundamentado, devendo conter todos os dados que informem a identidade do reclamante e seu número de inscrição, bem como seu endereço completo, e telefone para contato.

Art. 54. No caso de recurso contra o gabarito da prova intelectual, o requerimento deverá incluir a bibliografia pesquisada.

Art. 55. Os recursos deverão ser protocolados em horário de expediente, no Quartel do Comando Geral do Corpo de Bombeiros Militar, em Palmas-TO, junto à Comissão do Concurso, local onde a sua decisão será dada a conhecer.

Parágrafo único – os candidatos do interior interporão recurso no local onde foi realizada a prova intelectual, ficando sob a responsabilidade do comandante local, o envio imediato do recurso, para a comissão de seleção.

Art. 56. As questões da prova intelectual, cujo recurso for dado provimento alterando-se a resposta em relação ao gabarito divulgado, serão corrigidas para a divulgação do gabarito definitivo.

Art. 57. Não será aceito recurso por via postal, ou correio eletrônico, nem fora do prazo estabelecido nesta Portaria.

TÍTULO IX
DAS SUSPEIÇÕES

Art. 58. O militar designado para compor as subcomissões de elaboração ou aplicação de exames para o processo seletivo, bem assim os fiscais de quaisquer das etapas, deverão alegar suspeição à autoridade que o designou, caso exista dentre os candidatos, pessoa com quem tenha parentesco afim ou consanguíneo, até 3º grau, sob pena de responsabilidade administrativa.

Art. 59. O candidato que, antes de iniciar qualquer exame, verificar que dentre os aplicadores exista fiscal com quem tenha parentesco afim ou consanguíneo, até o 3º grau, deverá alegar suspeição do aplicador, sob pena de anulação de seu exame e conseqüente eliminação do certame.

TÍTULO X
DAS PRESCRIÇÕES DIVERSAS

Art. 60. Os comandantes, diretores, coordenadores ou chefes deverão dispensar os candidatos inscritos para participarem das etapas do certame, nas datas e horários previstos.

Art. 61. O candidato, por ocasião da realização de quaisquer etapas, deverá portar documento de identificação e comprovante de inscrição.

Art. 62. Será automaticamente eliminado da seleção o candidato que faltar às provas/exames, comparecer fora dos horários fixados para início de cada etapa, apresentar-se sem a documentação exigida ou com documentação adulterada, ou ainda, aquele que, durante as provas de conhecimentos gerais, for colhido em flagrante, comunicando-se, por qualquer meio, com outro candidato ou com pessoas estranhas ao processo seletivo, utilizando-se de notas, livros, impressos ou calculadora, bem como recorrendo a quaisquer outros meios de fraude à seleção.

Art. 63. Será também eliminado do certame o candidato que não devolver a folha de respostas da prova intelectual e da redação ao término da prova e ainda, aquele que durante a prova ausentar-se da sala sem o acompanhamento do fiscal, ou perturbar de qualquer modo a ordem dos trabalhos.

Art. 64. É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os atos e convocações referentes à presente seleção no site do CBM/TO: <http://www.to.gov.br/bombeiros/>.

Art. 65. As despesas decorrentes da participação nas etapas da presente seleção correrão por conta do candidato.

Art. 66. O candidato deverá comparecer nos locais de realização das provas/exames, trinta minutos antes de seu início, portando caneta azul ou preta.

Art. 67. Os resultados da seleção serão divulgados através do site: <http://www.to.gov.br/bombeiros/>, e no Diário Oficial do Estado.

Art. 68. A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas para a seleção do CHS e/ou CHC/BM/2008 contidas nesta Portaria.

Art. 69. Não serão fornecidos atestados ou certidões relativas à classificação ou notas de candidatos, valendo para tal fim os resultados publicados em Diário OfiCompanhial do Estado.

Art. 70. Não serão consideradas para efeito de pontuação, as alternativas não assinaladas, rasuradas, assinaladas duplamente ou erroneamente assinaladas.

Art. 71. O preenchimento da folha de respostas é de exclusiva responsabilidade do candidato, que deverá ater-se às instruções contidas no caderno de prova, não sendo, em nenhuma hipótese admitida a substituição da folha de respostas.

Art. 72. A folha de respostas da prova intelectual bem como a de redação, não poderá ter qualquer inscrição, rubrica, marca ou sinal que induza a identificação do candidato, salvo aquela dada pela comissão de seleção.

Art. 73. Não será permitido ao candidato levar o caderno de provas antes de decorridos 50% do horário estipulado para a realização da prova intelectual e redação.

Art. 74. O resultado final da seleção será homologado pelo Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins.

Art. 75. Os exames intelectuais e o teste de aptidão física para a seleção ao CHS e/ou CHC/BM/2008, de que trata esta Portaria, serão realizados por subcomissões, designadas por ato do Presidente desta comissão, conforme delegação do Comandante Geral do CBM/TO.

Art. 76. Os casos omissos serão resolvidos pelo Presidente da Comissão.

Art. 77. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGINALDO LEANDRO DA SILVA – MAJ QOBM

Presidente da Comissão de Seleção

ANEXO I

DO CALENDÁRIO DAS ETAPAS, RETESTES E RECURSOS

| DATA | EVENTO |
|------------------|---|
| 18/04/08 | Publicação e divulgação da Portaria. |
| 22/04 a 25/04/08 | Período de inscrições. |
| 09/05/08 | Aplicação da prova intelectual (com redação) e divulgação do gabarito preliminar. |
| 12 e 13/05/08 | Prazo para interposição de recurso contra o resultado das questões da prova intelectual. |
| 19/05/08 | Resultado dos recursos e divulgação do gabarito definitivo. |
| 19/05/08 | Divulgação do resultado da prova intelectual incluindo a redação. |
| 20 e 21/05/08 | Prazo para interposição de recurso contra o resultado da prova de redação |
| 27/05/08 | Resultado dos recursos e divulgação das notas definitivas das provas intelectual e redação. |
| 27/05/08 | Convocação dos aprovados para a inspeção de Saúde. |
| 02/06/08 | Inspeção de Saúde: avaliação médica. |
| 03 a 05/06/08 | Realização de exames complementares relativos à avaliação médica (se for o caso). |
| 06/06/08 | Resultado da inspeção de saúde e convocação para o TAF - teste de aptidão física. |
| 10/06/08 | Realização do TAF na modalidade de Flexão abdominal remador, Flexão de braço na barra fixa e corrida 12 minutos |
| 11/06/08 | Realização do TAF na modalidade de natação |
| 12/06/08 | Divulgação do resultado do TAF. |
| 13/06/08 | Realização de retestes do TAF. |
| 17/06/08 | Resultado final do TAF. |
| 18/06/08 | Divulgação do resultado final do concurso. |

ANEXO II

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DA PROVA INTELLECTUAL

1. LÍNGUA PORTUGUESA:

Questões objetivas sobre: Fonética: fonemas, ortoépia, sílaba, ortografia, acentuação. Morfossintaxe: palavras estrutura, Habilitação, classes, flexão, funções sintáticas. Crase. Sintaxe: frase, oração e período. Análise (termos, período composto) Pontuação. Concordância verbal e nominal. Regência nominal e verbal. Semântica: significação das palavras. Estilística: figuras e vícios de linguagem.

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA:

BECHARA, Evanildo. Moderna gramática portuguesa. 37. ed. Rio de Janeiro: Lucerna, 1999.

CEGALLA, Domingos P. Novíssima Gramática da Língua Portuguesa. 37. ed. São Paulo: Nacional, 1994

CUNHA, Celso & CINTRA, L. F. L. Nova Gramática do Português Contemporâneo. 2. ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1985.

LUFT, Celso P. Moderna gramática brasileira: edição revista e atualizada. São Paulo: Globo, 2002.

SACCONI, Luiz A. Nossa gramática: teoria. 14.ed. São Paulo: Atual, 1990.

FARACO, Carlos Emílio & MOURA, Francisco. GRAMÁTICA. São Paulo: Ática, 1999.

2. HISTÓRIA DO TOCANTINS:

O Tocantins e Teotônio Segurado; o movimento separatista; a criação do Estado; os governos desde a criação.

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA:

NASCIMENTO. Júnio Batista. Conhecendo o Tocantins: História e Geografia. Goiânia: editora Kelps, 5ª edição, 2007.

ROCHA, João. Criação do Estado do Tocantins na constituinte de 1988. Brasília: Editora Senado. Edição única.

3. GEOGRAFIA TOCANTINS:

Recursos naturais; a agricultura, a pecuária e a industrialização; energia, transportes e comunicações; características e problemas regionais; representação geográfica do Tocantins; relevo; serras; rios; bacias hidrográficas; divisão política do Estado; clima; e vegetação.

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA:

NASCIMENTO. Júnio Batista. Conhecendo o Tocantins: História e Geografia. Goiânia: editora Kelps, 5ª edição, 2007.

TOCANTINS, Governo do. Anuário Estatístico do Tocantins. Palmas: Seplan, 1ª edição

4. LEGISLAÇÃO FEDERAL E ESTADUAL PERTINENTES:

4.1. Constituição da República Federativa do Brasil, de 5 de outubro de 1988:

4.1.1. Dos direitos e deveres individuais e coletivos (art. 5º);

4.1.2. Dos direitos sociais (art. 6º ao 11);

4.1.3. Dos servidores públicos; (art. 39 a 41);

4.1.4. Dos militares dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios (art. 42);

4.1.5. Da segurança pública (art. 144).

DISPONÍVEL EM: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constitui%EA7ao.htm.

4.2. Constituição do Estado do Tocantins:

4.2.1. Dos princípios fundamentais (art. 1º ao 4º);

4.2.2. Das competências do Estado (art. 5º ao 7º);

4.2.3. Da Administração Pública (art. 9º a 13);

4.2.4. Da segurança do indivíduo e da sociedade (art. 114 a 117).

DISPONÍVEL EM: <http://www.to.gov.br/bombeiros/interna.php?tipo=estatico&id=70>.

4.3. Lei 125, de 31 de janeiro de 1990, com as alterações introduzidas pelas Leis nº 643, de 3 de janeiro de 1994; 920, de 11 de agosto de 1997; 1.047, de 28 de janeiro de 1999; nº 1.054, de 3 de março de 1999; nº 1.065, de 24 de maio de 1999; nº 1.109, de 25 de novembro de 1999; nº 1.315, de 4 de abril de 2002; nº 1.381, de 9 de julho de 2003; e nº 1.437, de 3 de março 2004, nº 1.737, de 8 de dezembro de 2006, e nº 1.776, de 13 de abril de 2007:

4.3.1. Generalidades (art. 1º ao 9º);

4.3.2. Do ingresso na Polícia Militar (art. 10 a 11);

4.3.3. Da hierarquia e disciplina (art. 12 a 18);

4.3.4. Das obrigações e dos deveres policiais militares (art. 26 a 47);

4.3.5. Dos direitos e das prerrogativas dos policiais militares (art. 49 a 75);

4.3.5. Das disposições diversas (art. 76 a 79; art. 84 a 117);

DISPONÍVEL EM: http://www.al.to.gov.br/arq/AL_arquivo/6385_Lei125-90.pdf.

4.4. Lei nº 1.161, de 27 de junho de 2000, com as alterações introduzidas pelas Leis nº 1.381, de 9 de julho de 2003; nº 1.608, de 15 de setembro de 2005; e nº 1.678, de 7 de abril de 2006:

4.4.1. Dos postos e graduações e do ingresso nas carreiras (art. 1º);

4.4.2. Do Funeral (art. 5º);

4.4.3. Dos descontos em folha de pagamento (art. 6º ao 9º).

DISPONÍVEL EM: <http://www.al.to.gov.br/legislacao.swd?op=ver&codigo=17723&numero=1161>.

4.5. Lei Complementar n.º 45, de 3 de abril de 2006 (Lei de Organização Básica do CBMTO):

4.5.1. Disposições preliminares (art. 1º ao 4º);

4.5.2. Da estrutura organizacional do Corpo de Bombeiros Militar (art. 5º ao 19);

4.5.3. Das responsabilidades das unidades operacionais (art. 20 a 21);

4.5.4. Dos recursos humanos (art. 22 a 23);

4.5.5. Disposições finais (art. 24 a 29).

DISPONÍVEL EM: http://www.al.to.gov.br/arq/AL_arquivo/6301_LEC045.pdf.

4.6. Lei n.º 1.677, de 6 de abril de 2006, com as alterações introduzidas pela Lei nº 1.778, de 17 de abril de 2007 (Lei de Promoções no CBMTO):

4.6.1. Dos critérios de promoção (art. 3º ao 7º);

4.6.2. Condições para promoção (art. 10 a 24).

DISPONÍVEL EM: http://www.al.to.gov.br/arq/AL_arquivo/8033_Lei1677-06.pdf.

4.7. Decreto Federal 5.376, de 17 de fevereiro de 2005, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Defesa Civil - SINDEC e o Conselho Nacional de Defesa Civil, e dá outras providências, com as alterações.

DISPONÍVEL EM: <http://www.planalto.gov.br/ccivil03/Atos2004-006/2005/Decreto/D5376.htm>.

4.8. Decreto 696, de 11 de dezembro de 1998 (Regulamento de Ética Profissional dos Militares do Tocantins):

4.8.1. Das disposições preliminares (art. 1º ao 4º);

4.8.2. Dos valores dos militares (art. 6º);

4.8.3. Dos deveres do militar estadual (art. 7º);

4.8.4. Da violação dos valores e dos deveres éticos (art. 8º);

4.8.5. Dos direitos humanos (art. 9º ao 15).

DISPONÍVEL EM: <http://www.to.gov.br/bombeiros/interna.php?tipo=estatico&id=67>.

4.9. Decreto 1.642 de 28 de agosto de 1990, alterado pelo Decreto nº 1.550, de 18 de julho de 2002:

4.9.1. Disposições gerais (art. 1º ao 7º);

4.9.2. Princípios do regulamento disciplinar (art. 8º);

4.9.3. Abrangência do regulamento e competência para aplicação (art. 9º ao 13);

4.9.4. Apuração das transgressões (art. 17 a 27);

4.9.5. Julgamento das transgressões (art. 28 a 31);

4.9.6. Gradação e execução das punições disciplinares (art. 33 a 44);

4.9.7. Aplicação e cumprimento das punições disciplinares (art. 45 a 56);

4.9.8. Modificação das punições disciplinares (art. 57 a 63);

4.9.9. Comportamento dos policiais militares (art. 64 a 68);

4.9.10. Recursos contra as punições disciplinares (art. 69 a 73);

4.9.11. Cancelamento das punições (art. 74 a 76);

4.9.12. Recompensas (art. 77 a 82).

DISPONÍVEL EM: <http://www.to.gov.br/bombeiros/interna.php?tipo=estatico&id=67>.

4.10. Decreto 524, de 24 de novembro de 1997, alterado pelo decreto 685, de 24 de novembro de 1998 (Regulamento dos Conselhos de Disciplina e de Justificação):

4.10.1. Das disposições preliminares (art. 1º ao 7º);

4.10.2. Das infrações (art. 8º);

4.10.3. Dos afastamentos (art. 9º);

4.10.4. Dos impedimentos (art. 10);

4.10.5. Da sessão de deliberação (art. 28);

4.10.6. Do recurso (art. 30 a 34).

DISPONÍVEL EM: <http://www.to.gov.br/bombeiros/interna.php?tipo=estatico&id=67>.

4.11. Decreto Nº 2.872, de 25 de Outubro de 2006, que regulamenta a concessão das vantagens pecuniárias próprias dos PoliCompanhiais e Bombeiros Militares do Estado do Tocantins.

DISPONÍVEL EM: <http://www.to.gov.br/bombeiros/interna.php?tipo=estatico&id=67>.

4.12. Portaria nº 002 (25/11/07) ASSINT, que dispõe sobre o porte de arma de fogo dos integrantes do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins e dá outras providências.

DISPONÍVEL EM: <http://www.to.gov.br/bombeiros/interna.php?tipo=estatico&id=68>.

4.13. Portaria nº 032 (23/04/07) DAREH, que regulamenta a concessão de licenças, de férias e outros afastamentos temporários do serviço dos servidores do Corpo de Bombeiros Militar e dá outras providências.

DISPONÍVEL EM: <http://www.to.gov.br/bombeiros/interna.php?tipo=estatico&id=68>.

5. DEFESA CIVIL:

5.1. Decreto 5.376, de 17 de fevereiro de 2005 – Dispõe sobre o Sistema Nacional de Defesa Civil - SINDEC e o Conselho Nacional de Defesa Civil, e dá outras providências:

5.1.1. Aspectos globais da Defesa Civil e conceituação básica (art. 1º a 3º);

5.1.2. Finalidade do Sistema Nacional de Defesa Civil – SINDEC e órgãos que o compõem (art. 4º e 5º);

5.1.3. Competência dos órgãos Estaduais e Municipais de Defesa Civil; (art. 12 e 13);

5.1.4. Declaração, por Decreto, de Estado de Calamidade Pública e Situação de Emergência, e responsabilidade, em situações de desastre, pelas ações de resposta e de reconstrução (art. 17 a 20);

5.1.4. Competências do Centro Nacional de Gerenciamento de Riscos e Desastres - CENAD (art. 21).

6. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS DA ATIVIDADE DE BOMBEIRO MILITAR

6.1. Calor; combustível; comburente; reação em cadeia; fases do fogo; formas de combustão; métodos de extinção do fogo; classificação dos incêndios e métodos de extinção.

6.2. EXTINTORES PORTÁTEIS: agentes extintores; extintores portáteis; extintores sobre rodas; extintores obsoletos; manutenção e inspeção; quadro resumo de extintores.

6.3 MANGUEIRA DE INCENDIO: classificação de mangueiras; conservação e manutenção; acondicionamento; transporte e manuseio; acoplamento e desacoplamento; mangotinhos; esguichos; linhas de mangueiras; evoluções; ferramentas; acessórios hidráulicos.

6.4 ABASTECIMENTO: abastecimento de água da cidade; hidrantes; abastecimento em incêndios; materiais para abastecimento.

6.5 JATOS D'ÁGUA E DE ESPUMA: propriedades extintoras da água; pressão; tipos de jatos; manuseio de esguicho; esguicho; espuma.

6.6 SALVATAGEM E RESCALDO: procedimentos em salvatagem; procedimentos em rescaldo; proteção e preservação do local sinistrado; equipamentos de salvatagem e rescaldo.

6.7 COMUNICAÇÕES: equipamentos utilizados na telecomunicação; órgãos de comunicação; fluxo de atendimento operacional; rádio-propagação; operação de rádio; alarme; sistema de controle de tráfego; atendimento telefônico; comunicação por apito; comunicação por gestos.

6.8 VENTILAÇÃO: Fumaça; Vantagens da ventilação; "Backdraft"; Problemas da ventilação inadequada; Técnica de ventilação; Cuidados.

6.9 PROTEÇÃO RESPIRATORIA: Riscos; Aparelhos de proteção respiratória; Utilização da máscara autônoma; Inspeção e cuidados.

6.10 TECNICA DE EXTINGUO DE INCENDIO: combate a incêndio classe "A"; combate a incêndio classe "B"; combate a incêndio classe "C"; combate a incêndio classe "D"; incêndio e emergências em ambientes fechados; segurança na extinção; incêndio em mata.

6.11 PRIMEIROS SOCORROS: avaliação inicial; respiração; parada cardíaca; hemorragia; ferimento; estado de choque; fraturas; grandes traumatismos; queimaduras; intoxicação; acidentes com animais peçonhentos; insolação e internação; desmaio e vertigem; parto de emergência.

6.12 INSPEÇÃO DE INCÊNDIO: inspeção de incêndio; análise de riscos; orientação do proprietário; relatório; cuidados em inspeções; listagem dos riscos mais comuns.

6.13 ESCADAS DE BOMBEIROS: escada simples; escada de gancho; escada prolongável; escada crochê; escada de bombeiro; escada prolongável com suporte; posicionamento das escadas; operações em escadas; segurança; limpeza e inspeção visual.

6.14 SALVAMENTO: Equipamento de proteção individual (EPI); salvamento em incêndio; salvamento em desabamento; salvamento em soterramento; escoramento; salvamento em áreas gasadas; salvamento em ocorrências com eletricidade; salvamento em elevadores; transporte de vítimas; freio de segurança; pessoas presas em ferragens.

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA:

Manual de Fundamentos do Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Estado de São Paulo.

Diretrizes da American Heart Association sobre Ressuscitação Cardiopulmonar – RCP – e Atendimento

Cardiovascular de Emergência – ACE. Disponível em: <http://www.bombeirosemergen.com.br/Arquivos%20PPS/diretrizrcp.pdf>.

7. ATUALIDADES DO ESTADO DO TOCANTINS

Revista Atualidades vestibular, editora Abril - Anos 2007 e 2008.

Jornal do Tocantins.

ANEXO III

TABELA PARA APLICAÇÃO DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA BM

FLEXÃO ABDOMINAL REMADOR COM DURAÇÃO DE UM MINUTO (MASCULINO)

| Nº DE FLEXÕES | NOTA POR FAIXA ETÁRIA | | | | | |
|---------------|-----------------------|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------|------------------|
| | Até 20 anos | De 21 a 25 anos | De 26 a 30 anos | De 31 a 35 anos | De 36 a 40 anos | Acima de 41 anos |
| 20 | | | | | | 0 |
| 21 | | | | | | 5 |
| 22 | | | | | 0 | 10 |
| 23 | | | | | 5 | 15 |
| 24 | | | | 0 | 10 | 20 |
| 25 | | | | 5 | 15 | 25 |
| 26 | | | 0 | 10 | 20 | 30 |
| 27 | | | 5 | 15 | 25 | 35 |
| 28 | | 0 | 10 | 20 | 30 | 40 |
| 29 | | 5 | 15 | 25 | 35 | 45 |
| 30 | 0 | 10 | 20 | 30 | 40 | 50 |
| 31 | 5 | 15 | 25 | 35 | 45 | 55 |
| 32 | 10 | 20 | 30 | 40 | 50 | 60 |
| 33 | 15 | 25 | 35 | 45 | 55 | 65 |
| 34 | 20 | 30 | 40 | 50 | 60 | 70 |
| 35 | 25 | 35 | 45 | 55 | 65 | 75 |
| 36 | 30 | 40 | 50 | 60 | 70 | 80 |
| 37 | 35 | 45 | 55 | 65 | 75 | 85 |
| 38 | 40 | 50 | 60 | 70 | 80 | 90 |
| 39 | 45 | 55 | 65 | 75 | 85 | 95 |
| 40 | 50 | 60 | 70 | 80 | 90 | 100 |
| 41 | 55 | 65 | 75 | 85 | 95 | |
| 42 | 60 | 70 | 80 | 90 | 100 | |
| 43 | 65 | 75 | 85 | 95 | | |
| 44 | 70 | 80 | 90 | 100 | | |
| 45 | 75 | 85 | 95 | | | |
| 46 | 80 | 90 | 100 | | | |
| 47 | 85 | 95 | | | | |
| 48 | 90 | 100 | | | | |
| 49 | 95 | | | | | |
| 50 | 100 | | | | | |

FLEXÃO ABDOMINAL REMADOR COM DURAÇÃO DE UM MINUTO (FEMININO)

| Nº DE FLEXÕES | NOTA POR FAIXA ETÁRIA | | | | | |
|---------------|-----------------------|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------|------------------|
| | Até 20 anos | De 21 a 25 anos | De 26 a 30 anos | De 31 a 35 anos | De 36 a 40 anos | Acima de 41 anos |
| 15 | | | | | | 0 |
| 16 | | | | | | 5 |
| 17 | | | | | 0 | 10 |
| 18 | | | | | 5 | 15 |
| 19 | | | | 0 | 10 | 20 |
| 20 | | | | 5 | 15 | 25 |
| 21 | | | 0 | 10 | 20 | 30 |
| 22 | | | 5 | 15 | 25 | 35 |
| 23 | | 0 | 10 | 20 | 30 | 40 |
| 24 | | 5 | 15 | 25 | 35 | 45 |
| 25 | 0 | 10 | 20 | 30 | 40 | 50 |
| 26 | 5 | 15 | 25 | 35 | 45 | 55 |
| 27 | 10 | 20 | 30 | 40 | 50 | 60 |
| 28 | 15 | 25 | 35 | 45 | 55 | 65 |
| 29 | 20 | 30 | 40 | 50 | 60 | 70 |
| 30 | 25 | 35 | 45 | 55 | 65 | 75 |
| 31 | 30 | 40 | 50 | 60 | 70 | 80 |
| 32 | 35 | 45 | 55 | 65 | 75 | 85 |
| 33 | 40 | 50 | 60 | 70 | 80 | 90 |
| 34 | 45 | 55 | 65 | 75 | 85 | 95 |
| 35 | 50 | 60 | 70 | 80 | 90 | 100 |
| 36 | 55 | 65 | 75 | 85 | 95 | |
| 37 | 60 | 70 | 80 | 90 | 100 | |
| 38 | 65 | 75 | 85 | 95 | | |
| 39 | 70 | 80 | 90 | 100 | | |
| 40 | 75 | 85 | 95 | | | |
| 41 | 80 | 90 | 100 | | | |
| 42 | 85 | 95 | | | | |
| 43 | 90 | 100 | | | | |
| 44 | 95 | | | | | |
| 45 | 100 | | | | | |

CORRIDA DE 12 MINUTOS (MASCULINO)

| DISTÂNCIA COMPANHIA PERCORRIDA (m) | NOTA POR FAIXA ETÁRIA | | | | | |
|------------------------------------|-----------------------|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------|------------------|
| | Até 20 anos | De 21 a 25 anos | De 26 a 30 anos | De 31 a 35 anos | De 36 a 40 anos | Acima de 41 anos |
| 1.600 | | | | | | 0 |
| 1.610 | | | | | | 1 |
| 1.620 | | | | | | 2 |
| 1.630 | | | | | | 3 |
| 1.640 | | | | | | 4 |
| 1.650 | | | | | | 5 |
| 1.660 | | | | | | 6 |
| 1.670 | | | | | | 7 |
| 1.680 | | | | | | 8 |
| 1.690 | | | | | | 9 |
| 1.700 | | | | | 0 | 10 |
| 1.710 | | | | | 1 | 11 |
| 1.720 | | | | | 2 | 12 |
| 1.730 | | | | | 3 | 13 |
| 1.740 | | | | | 4 | 14 |
| 1.750 | | | | | 5 | 15 |
| 1.760 | | | | | 6 | 16 |
| 1.770 | | | | | 7 | 17 |
| 1.780 | | | | | 8 | 18 |
| 1.790 | | | | | 9 | 19 |
| 1.800 | | | | 0 | 10 | 20 |
| 1.810 | | | | 1 | 11 | 21 |
| 1.820 | | | | 2 | 12 | 22 |
| 1.830 | | | | 3 | 13 | 23 |
| 1.840 | | | | 4 | 14 | 24 |
| 1.850 | | | | 5 | 15 | 25 |
| 1.860 | | | | 6 | 16 | 26 |
| 1.870 | | | | 7 | 17 | 27 |
| 1.880 | | | | 8 | 18 | 28 |
| 1.890 | | | | 9 | 19 | 29 |
| 1.900 | | | 0 | 10 | 20 | 30 |
| 1.910 | | | 1 | 11 | 21 | 31 |
| 1.920 | | | 2 | 12 | 22 | 32 |
| 1.930 | | | 3 | 13 | 23 | 33 |
| 1.940 | | | 4 | 14 | 24 | 34 |
| 1.950 | | | 5 | 15 | 25 | 35 |
| 1.960 | | | 6 | 16 | 26 | 36 |
| 1.970 | | | 7 | 17 | 27 | 37 |
| 1.980 | | | 8 | 18 | 28 | 38 |
| 1.990 | | | 9 | 19 | 29 | 39 |
| 2.000 | | 0 | 10 | 20 | 30 | 40 |
| 2.010 | | 1 | 11 | 21 | 31 | 41 |
| 2.020 | | 2 | 12 | 22 | 32 | 42 |
| 2.030 | | 3 | 13 | 23 | 33 | 43 |
| 2.040 | | 4 | 14 | 24 | 34 | 44 |

| | | | | | | |
|-------|----|----|-----|-----|-----|-----|
| 2.050 | | 5 | 15 | 25 | 35 | 45 |
| 2.060 | | 6 | 16 | 26 | 36 | 46 |
| 2.070 | | 7 | 17 | 27 | 37 | 47 |
| 2.080 | | 8 | 18 | 28 | 38 | 48 |
| 2.090 | | 9 | 19 | 29 | 39 | 49 |
| 2.100 | 0 | 10 | 20 | 30 | 40 | 50 |
| 2.110 | 1 | 11 | 21 | 31 | 41 | 51 |
| 2.120 | 2 | 12 | 22 | 32 | 42 | 52 |
| 2.130 | 3 | 13 | 23 | 33 | 43 | 53 |
| 2.140 | 4 | 14 | 24 | 34 | 44 | 54 |
| 2.150 | 5 | 15 | 25 | 35 | 45 | 55 |
| 2.160 | 6 | 16 | 26 | 36 | 46 | 56 |
| 2.170 | 7 | 17 | 27 | 37 | 47 | 57 |
| 2.180 | 8 | 18 | 28 | 38 | 48 | 58 |
| 2.190 | 9 | 19 | 29 | 39 | 49 | 59 |
| 2.200 | 10 | 20 | 30 | 40 | 50 | 60 |
| 2.210 | 11 | 21 | 31 | 41 | 51 | 61 |
| 2.220 | 12 | 22 | 32 | 42 | 52 | 62 |
| 2.230 | 13 | 23 | 33 | 43 | 53 | 63 |
| 2.240 | 14 | 24 | 34 | 44 | 54 | 64 |
| 2.250 | 15 | 25 | 35 | 45 | 55 | 65 |
| 2.260 | 16 | 26 | 36 | 46 | 56 | 66 |
| 2.270 | 17 | 27 | 37 | 47 | 57 | 67 |
| 2.280 | 18 | 28 | 38 | 48 | 58 | 68 |
| 2.290 | 19 | 29 | 39 | 49 | 59 | 69 |
| 2.300 | 20 | 30 | 40 | 50 | 60 | 70 |
| 2.310 | 21 | 31 | 41 | 51 | 61 | 71 |
| 2.320 | 22 | 32 | 42 | 52 | 62 | 72 |
| 2.330 | 23 | 33 | 43 | 53 | 63 | 73 |
| 2.340 | 24 | 34 | 44 | 54 | 64 | 74 |
| 2.350 | 25 | 35 | 45 | 55 | 65 | 75 |
| 2.360 | 26 | 36 | 46 | 56 | 66 | 76 |
| 2.370 | 27 | 37 | 47 | 57 | 67 | 77 |
| 2.380 | 28 | 38 | 48 | 58 | 68 | 78 |
| 2.390 | 29 | 39 | 49 | 59 | 69 | 79 |
| 2.400 | 30 | 40 | 50 | 60 | 70 | 80 |
| 2.410 | 31 | 41 | 51 | 61 | 71 | 81 |
| 2.420 | 32 | 42 | 52 | 62 | 72 | 82 |
| 2.430 | 33 | 43 | 53 | 63 | 73 | 83 |
| 2.440 | 34 | 44 | 54 | 64 | 74 | 84 |
| 2.450 | 35 | 45 | 55 | 65 | 75 | 85 |
| 2.460 | 36 | 46 | 56 | 66 | 76 | 86 |
| 2.470 | 37 | 47 | 57 | 67 | 77 | 87 |
| 2.480 | 38 | 48 | 58 | 68 | 78 | 88 |
| 2.490 | 39 | 49 | 59 | 69 | 79 | 89 |
| 2.500 | 40 | 50 | 60 | 70 | 80 | 90 |
| 2.510 | 41 | 51 | 61 | 71 | 81 | 91 |
| 2.520 | 42 | 52 | 62 | 72 | 82 | 92 |
| 2.530 | 43 | 53 | 63 | 73 | 83 | 93 |
| 2.540 | 44 | 54 | 64 | 74 | 84 | 94 |
| 2.550 | 45 | 55 | 65 | 75 | 85 | 95 |
| 2.560 | 46 | 56 | 66 | 76 | 86 | 96 |
| 2.570 | 47 | 57 | 67 | 77 | 87 | 97 |
| 2.580 | 48 | 58 | 68 | 78 | 88 | 98 |
| 2.590 | 49 | 59 | 69 | 79 | 89 | 99 |
| 2.600 | 50 | 60 | 70 | 80 | 90 | 100 |
| 2.610 | 51 | 61 | 71 | 81 | 91 | |
| 2.620 | 52 | 62 | 72 | 82 | 92 | |
| 2.630 | 53 | 63 | 73 | 83 | 93 | |
| 2.640 | 54 | 64 | 74 | 84 | 94 | |
| 2.650 | 55 | 65 | 75 | 85 | 95 | |
| 2.660 | 56 | 66 | 76 | 86 | 96 | |
| 2.670 | 57 | 67 | 77 | 87 | 97 | |
| 2.680 | 58 | 68 | 78 | 88 | 98 | |
| 2.690 | 59 | 69 | 79 | 89 | 99 | |
| 2.700 | 60 | 70 | 80 | 90 | 100 | |
| 2.710 | 61 | 71 | 81 | 91 | | |
| 2.720 | 62 | 72 | 82 | 92 | | |
| 2.730 | 63 | 73 | 83 | 93 | | |
| 2.740 | 64 | 74 | 84 | 94 | | |
| 2.750 | 65 | 75 | 85 | 95 | | |
| 2.760 | 66 | 76 | 86 | 96 | | |
| 2.770 | 67 | 77 | 87 | 97 | | |
| 2.780 | 68 | 78 | 88 | 98 | | |
| 2.790 | 69 | 79 | 89 | 99 | | |
| 2.800 | 70 | 80 | 90 | 100 | | |
| 2.810 | 71 | 81 | 91 | | | |
| 2.820 | 72 | 82 | 92 | | | |
| 2.830 | 73 | 83 | 93 | | | |
| 2.840 | 74 | 84 | 94 | | | |
| 2.850 | 75 | 85 | 95 | | | |
| 2.860 | 76 | 86 | 96 | | | |
| 2.870 | 77 | 87 | 97 | | | |
| 2.880 | 78 | 88 | 98 | | | |
| 2.890 | 79 | 89 | 99 | | | |
| 2.900 | 80 | 90 | 100 | | | |
| 2.910 | 81 | 91 | | | | |
| 2.920 | 82 | 92 | | | | |

| | | | | | |
|-------|-----|-----|--|--|--|
| 2.930 | 83 | 93 | | | |
| 2.940 | 84 | 94 | | | |
| 2.950 | 85 | 95 | | | |
| 2.960 | 86 | 96 | | | |
| 2.970 | 87 | 97 | | | |
| 2.980 | 88 | 98 | | | |
| 2.990 | 89 | 99 | | | |
| 3.000 | 90 | 100 | | | |
| 3.010 | 91 | | | | |
| 3.020 | 92 | | | | |
| 3.030 | 93 | | | | |
| 3.040 | 94 | | | | |
| 3.050 | 95 | | | | |
| 3.060 | 96 | | | | |
| 3.070 | 97 | | | | |
| 3.080 | 98 | | | | |
| 3.090 | 99 | | | | |
| 3.100 | 100 | | | | |

CORRIDA DE 12 MINUTOS (FEMININO)

| DISTÂNCIA PERCORRIDA (m) | NOTA POR FAIXA ETÁRIA | | | | | Acim a de 41 anos |
|-----------------------------|-----------------------|-----------------|-----------------|-----------------|--------------------|----------------------------|
| | Até 20 anos | De 21 a 25 anos | De 26 a 30 anos | De 31 a 35 anos | De 36 a 40 anos | |
| 1.300 | | | | | | 0 |
| 1.310 | | | | | | 1 |
| 1.320 | | | | | | 2 |
| 1.330 | | | | | | 3 |
| 1.340 | | | | | | 4 |
| 1.350 | | | | | | 5 |
| 1.360 | | | | | | 6 |
| 1.370 | | | | | | 7 |
| 1.380 | | | | | | 8 |
| 1.390 | | | | | | 9 |
| 1.400 | | | | | 0 | 10 |
| 1.410 | | | | | 1 | 11 |
| 1.420 | | | | | 2 | 12 |
| 1.430 | | | | | 3 | 13 |
| 1.440 | | | | | 4 | 14 |
| 1.450 | | | | | 5 | 15 |
| 1.460 | | | | | 6 | 16 |
| 1.470 | | | | | 7 | 17 |
| 1.480 | | | | | 8 | 18 |
| 1.490 | | | | | 9 | 19 |
| 1.500 | | | | 0 | 10 | 20 |
| 1.510 | | | | 1 | 11 | 21 |
| 1.520 | | | | 2 | 12 | 22 |
| 1.530 | | | | 3 | 13 | 23 |
| 1.540 | | | | 4 | 14 | 24 |
| 1.550 | | | | 5 | 15 | 25 |
| 1.560 | | | | 6 | 16 | 26 |
| 1.570 | | | | 7 | 17 | 27 |
| 1.580 | | | | 8 | 18 | 28 |
| 1.590 | | | | 9 | 19 | 29 |
| 1.600 | | | 0 | 10 | 20 | 30 |
| 1.610 | | | 1 | 11 | 21 | 31 |
| 1.620 | | | 2 | 12 | 22 | 32 |
| 1.630 | | | 3 | 13 | 23 | 33 |
| 1.640 | | | 4 | 14 | 24 | 34 |
| 1.650 | | | 5 | 15 | 25 | 35 |
| 1.660 | | | 6 | 16 | 26 | 36 |
| 1.670 | | | 7 | 17 | 27 | 37 |
| 1.680 | | | 8 | 18 | 28 | 38 |
| 1.690 | | | 9 | 19 | 29 | 39 |
| 1.700 | | 0 | 10 | 20 | 30 | 40 |
| 1.710 | | 1 | 11 | 21 | 31 | 41 |
| 1.720 | | 2 | 12 | 22 | 32 | 42 |
| 1.730 | | 3 | 13 | 23 | 33 | 43 |
| 1.740 | | 4 | 14 | 24 | 34 | 44 |
| 1.750 | | 5 | 15 | 25 | 35 | 45 |
| 1.760 | | 6 | 16 | 26 | 36 | 46 |
| 1.770 | | 7 | 17 | 27 | 37 | 47 |
| 1.780 | | 8 | 18 | 28 | 38 | 48 |
| 1.790 | | 9 | 19 | 29 | 39 | 49 |
| 1.800 | 0 | 10 | 20 | 30 | 40 | 50 |
| 1.810 | 1 | 11 | 21 | 31 | 41 | 51 |
| 1.820 | 2 | 12 | 22 | 32 | 42 | 52 |
| 1.830 | 3 | 13 | 23 | 33 | 43 | 53 |
| 1.840 | 4 | 14 | 24 | 34 | 44 | 54 |
| 1.850 | 5 | 15 | 25 | 35 | 45 | 55 |
| 1.860 | 6 | 16 | 26 | 36 | 46 | 56 |

| | | | | | | |
|-------|----|----|-----|-----|-----|-----|
| 1.870 | 7 | 17 | 27 | 37 | 47 | 57 |
| 1.880 | 8 | 18 | 28 | 38 | 48 | 58 |
| 1.890 | 9 | 19 | 29 | 39 | 49 | 59 |
| 1.900 | 10 | 20 | 30 | 40 | 50 | 60 |
| 1.910 | 11 | 21 | 31 | 41 | 51 | 61 |
| 1.920 | 12 | 22 | 32 | 42 | 52 | 62 |
| 1.930 | 13 | 23 | 33 | 43 | 53 | 63 |
| 1.940 | 14 | 24 | 34 | 44 | 54 | 64 |
| 1.950 | 15 | 25 | 35 | 45 | 55 | 65 |
| 1.960 | 16 | 26 | 36 | 46 | 56 | 66 |
| 1.970 | 17 | 27 | 37 | 47 | 57 | 67 |
| 1.980 | 18 | 28 | 38 | 48 | 58 | 68 |
| 1.990 | 19 | 29 | 39 | 49 | 59 | 69 |
| 2.000 | 20 | 30 | 40 | 50 | 60 | 70 |
| 2.010 | 21 | 31 | 41 | 51 | 61 | 71 |
| 2.020 | 22 | 32 | 42 | 52 | 62 | 72 |
| 2.030 | 23 | 33 | 43 | 53 | 63 | 73 |
| 2.040 | 24 | 34 | 44 | 54 | 64 | 74 |
| 2.050 | 25 | 35 | 45 | 55 | 65 | 75 |
| 2.060 | 26 | 36 | 46 | 56 | 66 | 76 |
| 2.070 | 27 | 37 | 47 | 57 | 67 | 77 |
| 2.080 | 28 | 38 | 48 | 58 | 68 | 78 |
| 2.090 | 29 | 39 | 49 | 59 | 69 | 79 |
| 2.100 | 30 | 40 | 50 | 60 | 70 | 80 |
| 2.110 | 31 | 41 | 51 | 61 | 71 | 81 |
| 2.120 | 32 | 42 | 52 | 62 | 72 | 82 |
| 2.130 | 33 | 43 | 53 | 63 | 73 | 83 |
| 2.140 | 34 | 44 | 54 | 64 | 74 | 84 |
| 2.150 | 35 | 45 | 55 | 65 | 75 | 85 |
| 2.160 | 36 | 46 | 56 | 66 | 76 | 86 |
| 2.170 | 37 | 47 | 57 | 67 | 77 | 87 |
| 2.180 | 38 | 48 | 58 | 68 | 78 | 88 |
| 2.190 | 39 | 49 | 59 | 69 | 79 | 89 |
| 2.200 | 40 | 50 | 60 | 70 | 80 | 90 |
| 2.210 | 41 | 51 | 61 | 71 | 81 | 91 |
| 2.220 | 42 | 52 | 62 | 72 | 82 | 92 |
| 2.230 | 43 | 53 | 63 | 73 | 83 | 93 |
| 2.240 | 44 | 54 | 64 | 74 | 84 | 94 |
| 2.250 | 45 | 55 | 65 | 75 | 85 | 95 |
| 2.260 | 46 | 56 | 66 | 76 | 86 | 96 |
| 2.270 | 47 | 57 | 67 | 77 | 87 | 97 |
| 2.280 | 48 | 58 | 68 | 78 | 88 | 98 |
| 2.290 | 49 | 59 | 69 | 79 | 89 | 99 |
| 2.300 | 50 | 60 | 70 | 80 | 90 | 100 |
| 2.310 | 51 | 61 | 71 | 81 | 91 | |
| 2.320 | 52 | 62 | 72 | 82 | 92 | |
| 2.330 | 53 | 63 | 73 | 83 | 93 | |
| 2.340 | 54 | 64 | 74 | 84 | 94 | |
| 2.350 | 55 | 65 | 75 | 85 | 95 | |
| 2.360 | 56 | 66 | 76 | 86 | 96 | |
| 2.370 | 57 | 67 | 77 | 87 | 97 | |
| 2.380 | 58 | 68 | 78 | 88 | 98 | |
| 2.390 | 59 | 69 | 79 | 89 | 99 | |
| 2.400 | 60 | 70 | 80 | 90 | 100 | |
| 2.410 | 61 | 71 | 81 | 91 | | |
| 2.420 | 62 | 72 | 82 | 92 | | |
| 2.430 | 63 | 73 | 83 | 93 | | |
| 2.440 | 64 | 74 | 84 | 94 | | |
| 2.450 | 65 | 75 | 85 | 95 | | |
| 2.460 | 66 | 76 | 86 | 96 | | |
| 2.470 | 67 | 77 | 87 | 97 | | |
| 2.480 | 68 | 78 | 88 | 98 | | |
| 2.490 | 69 | 79 | 89 | 99 | | |
| 2.500 | 70 | 80 | 90 | 100 | | |
| 2.510 | 71 | 81 | 91 | | | |
| 2.520 | 72 | 82 | 92 | | | |
| 2.530 | 73 | 83 | 93 | | | |
| 2.540 | 74 | 84 | 94 | | | |
| 2.550 | 75 | 85 | 95 | | | |
| 2.560 | 76 | 86 | 96 | | | |
| 2.570 | 77 | 87 | 97 | | | |
| 2.580 | 78 | 88 | 98 | | | |
| 2.590 | 79 | 89 | 99 | | | |
| 2.600 | 80 | 90 | 100 | | | |
| 2.610 | 81 | 91 | | | | |
| 2.620 | 82 | 92 | | | | |
| 2.630 | 83 | 93 | | | | |
| 2.640 | 84 | 94 | | | | |
| 2.650 | 85 | 95 | | | | |
| 2.660 | 86 | 96 | | | | |
| 2.670 | 87 | 97 | | | | |

| | | | | | | |
|-------|-----|-----|--|--|--|--|
| 2.680 | 88 | 98 | | | | |
| 2.690 | 89 | 99 | | | | |
| 2.700 | 90 | 100 | | | | |
| 2.710 | 91 | | | | | |
| 2.720 | 92 | | | | | |
| 2.730 | 93 | | | | | |
| 2.740 | 94 | | | | | |
| 2.750 | 95 | | | | | |
| 2.760 | 96 | | | | | |
| 2.770 | 97 | | | | | |
| 2.780 | 98 | | | | | |
| 2.790 | 99 | | | | | |
| 2.800 | 100 | | | | | |

FLEXÃO DE BRAÇO NA BARRA FIXA (MASCULINO)

| Nº DE FLEXÕES | NOTA POR FAIXA ETÁRIA | | | | | |
|---------------|-----------------------|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------|------------------|
| | Até 20 anos | De 21 a 25 anos | De 26 a 30 anos | De 31 a 35 anos | De 36 a 40 anos | Acima de 41 anos |
| 1 | | 0 | 10 | 20 | 30 | 40 |
| 2 | 0 | 10 | 20 | 30 | 40 | 50 |
| 3 | 10 | 20 | 30 | 40 | 50 | 60 |
| 4 | 20 | 30 | 40 | 50 | 60 | 70 |
| 5 | 30 | 40 | 50 | 60 | 70 | 80 |
| 6 | 40 | 50 | 60 | 70 | 80 | 90 |
| 7 | 50 | 60 | 70 | 80 | 90 | 100 |
| 8 | 60 | 70 | 80 | 90 | 100 | |
| 9 | 70 | 80 | 90 | 100 | | |
| 10 | 80 | 90 | 100 | | | |
| 11 | 90 | 100 | | | | |
| 12 | 100 | | | | | |

FLEXÃO DE BRAÇO NA BARRA FIXA POR TEMPO (FEMININO)

| TEMPO | NOTA POR FAIXA ETÁRIA | | | | | |
|----------------|-----------------------|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------|------------------|
| | Até 20 anos | De 21 a 25 anos | De 26 a 30 anos | De 31 a 35 anos | De 36 a 40 anos | Acima de 41 anos |
| Até 1 segundo | | | 0 | 10 | 20 | 30 |
| Até 2 segundo | | | 5 | 15 | 25 | 35 |
| Até 3 segundo | | 0 | 10 | 20 | 30 | 40 |
| Até 4 segundo | | 5 | 15 | 25 | 35 | 45 |
| Até 5 segundo | 0 | 10 | 20 | 30 | 40 | 50 |
| Até 6 segundo | 5 | 15 | 25 | 35 | 45 | 55 |
| Até 7 segundo | 10 | 20 | 30 | 40 | 50 | 60 |
| Até 8 segundo | 15 | 25 | 35 | 45 | 55 | 65 |
| Até 9 segundo | 20 | 30 | 40 | 50 | 60 | 70 |
| Até 10 segundo | 25 | 35 | 45 | 55 | 65 | 75 |
| Até 11 segundo | 30 | 40 | 50 | 60 | 70 | 80 |
| Até 12 segundo | 35 | 45 | 55 | 65 | 75 | 85 |
| Até 13 segundo | 40 | 50 | 60 | 70 | 80 | 90 |
| Até 14 segundo | 45 | 55 | 65 | 75 | 85 | 95 |
| Até 15 segundo | 50 | 60 | 70 | 80 | 90 | 100 |
| Até 16 segundo | 55 | 65 | 75 | 85 | 95 | |
| Até 17 segundo | 60 | 70 | 80 | 90 | 100 | |
| Até 18 segundo | 65 | 75 | 85 | 95 | | |
| Até 19 segundo | 70 | 80 | 90 | 100 | | |
| Até 20 segundo | 75 | 85 | 95 | | | |
| Até 21 segundo | 80 | 90 | 100 | | | |
| Até 22 segundo | 85 | 95 | | | | |
| Até 23 segundo | 90 | 100 | | | | |
| Até 24 segundo | 95 | | | | | |
| Até 25 segundo | 100 | | | | | |

NATAÇÃO 50 METROS NADO LIVRE (MASCULINO)

| TEMPO | NOTA POR FAIXA ETÁRIA | | | | | |
|-----------------|-----------------------|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------|------------------|
| | Até 20 anos | De 21 a 25 anos | De 26 a 30 anos | De 31 a 35 anos | De 36 a 40 anos | Acima de 41 anos |
| Até 83 segundos | | | | | | 0,00 |
| Até 82 segundos | | | | | | 2,50 |
| Até 81 segundos | | | | | | 5,00 |
| Até 80 segundos | | | | | | 7,50 |
| Até 79 segundos | | | | | 0,00 | 10,00 |
| Até 78 segundos | | | | | 2,50 | 12,50 |
| Até 77 segundos | | | | | 5,00 | 15,00 |
| Até 76 segundos | | | | | 7,50 | 17,50 |
| Até 75 segundos | | | | 0,00 | 10,00 | 20,00 |
| Até 74 segundos | | | | 2,50 | 12,50 | 22,50 |
| Até 73 segundos | | | | 5,00 | 15,00 | 25,00 |
| Até 72 segundos | | | | 7,50 | 17,50 | 27,50 |
| Até 71 segundos | | | 0,00 | 10,00 | 20,00 | 30,00 |
| Até 70 segundos | | | 2,50 | 12,50 | 22,50 | 32,50 |
| Até 69 segundos | | | 5,00 | 15,00 | 25,00 | 35,00 |
| Até 68 segundos | | | 7,50 | 17,50 | 27,50 | 37,50 |
| Até 67 segundos | | 0,00 | 10,00 | 20,00 | 30,00 | 40,00 |
| Até 66 segundos | | 2,50 | 12,50 | 22,50 | 32,50 | 42,50 |
| Até 65 segundos | | 5,00 | 15,00 | 25,00 | 35,00 | 45,00 |
| Até 64 segundos | | 7,50 | 17,50 | 27,50 | 37,50 | 47,50 |
| Até 63 segundos | 0,00 | 10,00 | 20,00 | 30,00 | 40,00 | 50,00 |
| Até 62 segundos | 2,50 | 12,50 | 22,50 | 32,50 | 42,50 | 52,50 |

| | | | | | | |
|-----------------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|
| Até 61 segundos | 5,00 | 15,00 | 25,00 | 35,00 | 45,00 | 55,00 |
| Até 60 segundos | 7,50 | 17,50 | 27,50 | 37,50 | 47,50 | 57,50 |
| Até 59 segundos | 10,00 | 20,00 | 30,00 | 40,00 | 50,00 | 60,00 |
| Até 58 segundos | 12,50 | 22,50 | 32,50 | 42,50 | 52,50 | 62,50 |
| Até 57 segundos | 15,00 | 25,00 | 35,00 | 45,00 | 55,00 | 65,00 |
| Até 56 segundos | 17,50 | 27,50 | 37,50 | 47,50 | 57,50 | 67,50 |
| Até 55 segundos | 20,00 | 30,00 | 40,00 | 50,00 | 60,00 | 70,00 |
| Até 54 segundos | 22,50 | 32,50 | 42,50 | 52,50 | 62,50 | 72,50 |
| Até 53 segundos | 25,00 | 35,00 | 45,00 | 55,00 | 65,00 | 75,00 |
| Até 52 segundos | 27,50 | 37,50 | 47,50 | 57,50 | 67,50 | 77,50 |
| Até 51 segundos | 30,00 | 40,00 | 50,00 | 60,00 | 70,00 | 80,00 |
| Até 50 segundos | 32,50 | 42,50 | 52,50 | 62,50 | 72,50 | 82,50 |
| Até 49 segundos | 35,00 | 45,00 | 55,00 | 65,00 | 75,00 | 85,00 |
| Até 48 segundos | 37,50 | 47,50 | 57,50 | 67,50 | 77,50 | 87,50 |
| Até 47 segundos | 40,00 | 50,00 | 60,00 | 70,00 | 80,00 | 90,00 |
| Até 46 segundos | 42,50 | 52,50 | 62,50 | 72,50 | 82,50 | 92,50 |
| Até 45 segundos | 45,00 | 55,00 | 65,00 | 75,00 | 85,00 | 95,00 |
| Até 44 segundos | 47,50 | 57,50 | 67,50 | 77,50 | 87,50 | 97,50 |
| Até 43 segundos | 50,00 | 60,00 | 70,00 | 80,00 | 90,00 | 100,00 |
| Até 42 segundos | 52,50 | 62,50 | 72,50 | 82,50 | 92,50 | |
| Até 41 segundos | 55,00 | 65,00 | 75,00 | 85,00 | 95,00 | |
| Até 40 segundos | 57,50 | 67,50 | 77,50 | 87,50 | 97,50 | |
| Até 39 segundos | 60,00 | 70,00 | 80,00 | 90,00 | 100,00 | |
| Até 38 segundos | 62,50 | 72,50 | 82,50 | 92,50 | | |
| Até 37 segundos | 65,00 | 75,00 | 85,00 | 95,00 | | |
| Até 36 segundos | 67,50 | 77,50 | 87,50 | 97,50 | | |
| Até 35 segundos | 70,00 | 80,00 | 90,00 | 100,00 | | |
| Até 34 segundos | 72,50 | 82,50 | 92,50 | | | |
| Até 33 segundos | 75,00 | 85,00 | 95,00 | | | |
| Até 32 segundos | 77,50 | 87,50 | 97,50 | | | |
| Até 31 segundos | 80,00 | 90,00 | 100,00 | | | |
| Até 30 segundos | 82,50 | 92,50 | | | | |
| Até 29 segundos | 85,00 | 95,00 | | | | |
| Até 28 segundos | 87,50 | 97,50 | | | | |
| Até 27 segundos | 90,00 | 100,00 | | | | |
| Até 26 segundos | 92,50 | | | | | |
| Até 25 segundos | 95,00 | | | | | |
| Até 24 segundos | 97,50 | | | | | |
| Até 23 segundos | 100,00 | | | | | |

NATAÇÃO 50 METROS NADO LIVRE (FEMININO)

| TEMPO | NOTA POR FAIXA ETÁRIA | | | | | |
|-----------------|-----------------------|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------|------------------|
| | Até 20 anos | De 21 a 25 anos | De 26 a 30 anos | De 31 a 35 anos | De 36 a 40 anos | Acima de 41 anos |
| Até 93 segundos | | | | | | 0,00 |
| Até 92 segundos | | | | | | 2,50 |
| Até 91 segundos | | | | | | 5,00 |
| Até 90 segundos | | | | | | 7,50 |
| Até 89 segundos | | | | | 0,00 | 10,00 |
| Até 88 segundos | | | | | 2,50 | 12,50 |
| Até 87 segundos | | | | | 5,00 | 15,00 |
| Até 86 segundos | | | | | 7,50 | 17,50 |
| Até 85 segundos | | | | 0,00 | 10,00 | 20,00 |
| Até 84 segundos | | | | 2,50 | 12,50 | 22,50 |
| Até 83 segundos | | | | 5,00 | 15,00 | 25,00 |
| Até 82 segundos | | | | 7,50 | 17,50 | 27,50 |
| Até 81 segundos | | | | 10,00 | 20,00 | 30,00 |
| Até 80 segundos | | | | 12,50 | 22,50 | 32,50 |
| Até 79 segundos | | | | 15,00 | 25,00 | 35,00 |
| Até 78 segundos | | | | 17,50 | 27,50 | 37,50 |
| Até 77 segundos | | 0,00 | 10,00 | 20,00 | 30,00 | 40,00 |
| Até 76 segundos | | 2,50 | 12,50 | 22,50 | 32,50 | 42,50 |
| Até 75 segundos | | 5,00 | 15,00 | 25,00 | 35,00 | 45,00 |
| Até 74 segundos | | 7,50 | 17,50 | 27,50 | 37,50 | 47,50 |
| Até 73 segundos | 0,00 | 10,00 | 20,00 | 30,00 | 40,00 | 50,00 |
| Até 72 segundos | 2,50 | 12,50 | 22,50 | 32,50 | 42,50 | 52,50 |
| Até 71 segundos | 5,00 | 15,00 | 25,00 | 35,00 | 45,00 | 55,00 |
| Até 70 segundos | 7,50 | 17,50 | 27,50 | 37,50 | 47,50 | 57,50 |
| Até 69 segundos | 10,00 | 20,00 | 30,00 | 40,00 | 50,00 | 60,00 |
| Até 68 segundos | 12,50 | 22,50 | 32,50 | 42,50 | 52,50 | 62,50 |
| Até 67 segundos | 15,00 | 25,00 | 35,00 | 45,00 | 55,00 | 65,00 |
| Até 66 segundos | 17,50 | 27,50 | 37,50 | 47,50 | 57,50 | 67,50 |
| Até 65 segundos | 20,00 | 30,00 | 40,00 | 50,00 | 60,00 | 70,00 |
| Até 64 segundos | 22,50 | 32,50 | 42,50 | 52,50 | 62,50 | 72,50 |
| Até 63 segundos | 25,00 | 35,00 | 45,00 | 55,00 | 65,00 | 75,00 |
| Até 62 segundos | 27,50 | 37,50 | 47,50 | 57,50 | 67,50 | 77,50 |
| Até 61 segundos | 30,00 | 40,00 | 50,00 | 60,00 | 70,00 | 80,00 |
| Até 60 segundos | 32,50 | 42,50 | 52,50 | 62,50 | 72,50 | 82,50 |
| Até 59 segundos | 35,00 | 45,00 | 55,00 | 65,00 | 75,00 | 85,00 |
| Até 58 segundos | 37,50 | 47,50 | 57,50 | 67,50 | 77,50 | 87,50 |
| Até 57 segundos | 40,00 | 50,00 | 60,00 | 70,00 | 80,00 | 90,00 |
| Até 56 segundos | 42,50 | 52,50 | 62,50 | 72,50 | 82,50 | 92,50 |
| Até 55 segundos | 45,00 | 55,00 | 65,00 | 75,00 | 85,00 | 95,00 |
| Até 54 segundos | 47,50 | 57,50 | 67,50 | 77,50 | 87,50 | 97,50 |
| Até 53 segundos | 50,00 | 60,00 | 70,00 | 80,00 | 90,00 | 100,00 |
| Até 52 segundos | 52,50 | 62,50 | 72,50 | 82,50 | 92,50 | |
| Até 51 segundos | 55,00 | 65,00 | 75,00 | 85,00 | 95,00 | |
| Até 50 segundos | 57,50 | 67,50 | 77,50 | 87,50 | 97,50 | |
| Até 49 segundos | 60,00 | 70,00 | 80,00 | 90,00 | 100,00 | |
| Até 48 segundos | 62,50 | 72,50 | 82,50 | 92,50 | | |
| Até 47 segundos | 65,00 | 75,00 | 85,00 | 95,00 | | |
| Até 46 segundos | 67,50 | 77,50 | 87,50 | 97,50 | | |
| Até 45 segundos | 70,00 | 80,00 | 90,00 | 100,00 | | |
| Até 44 segundos | 72,50 | 82,50 | 92,50 | | | |
| Até 43 segundos | 75,00 | 85,00 | 95,00 | | | |

| | | | | | | |
|-----------------|--------|--------|--------|--|--|--|
| Até 42 segundos | 77,50 | 87,50 | 97,50 | | | |
| Até 41 segundos | 80,00 | 90,00 | 100,00 | | | |
| Até 40 segundos | 82,50 | 92,50 | | | | |
| Até 39 segundos | 85,00 | 95,00 | | | | |
| Até 38 segundos | 87,50 | 97,50 | | | | |
| Até 37 segundos | 90,00 | 100,00 | | | | |
| Até 36 segundos | 92,50 | | | | | |
| Até 35 segundos | 95,00 | | | | | |
| Até 34 segundos | 97,50 | | | | | |
| Até 33 segundos | 100,00 | | | | | |

ANEXO IV
FICHA DE INSCRIÇÃO

| | | |
|---|--|----------|
| Inscrição n.º ____/2006 | | FOTO 3x4 |
| Nome: _____ | Nome completo por extenso em letra legível | |
| Data de Nasc.: ____/____/____ | Naturalidade: _____ U.F. _____ | |
| Nº da C. Ident. _____ | Órgão Exp. _____ U.F. _____ | |
| Endereço: _____ | | |
| Bairro, rua, avenida, quadra, número, etc | | |
| Cidade: _____ | U. F. _____ telefone: _____ | |
| _____ | | |
| EM | ASSINATURA DO CANDIDATO | |

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

| | | |
|-------------------------------|--|----------------------|
| Inscrição n.º ____/2006 | | FOTO 3 x 4 |
| Nome: _____ | Nome completo por extenso em letra legível | |
| Data de Nasc.: ____/____/____ | Natural: _____ U.F. _____ | |
| Nº da C. Ident. _____ | Órgão Exp. _____ U.F. _____ | |
| _____ | | |
| LOCAL | DATA | CARIMBO E ASSINATURA |

ANEXO V
MODELO DE ATESTADO MÉDICO

ATESTADO MÉDICO

ATESTO, para os devidos fins, que o soldado _____ goza de boas condições de saúde, estando apto para realizar os testes de flexão abdominal remador em um minuto; flexão de braços na barra fixa; corrida de 12 (doze) minutos; e prova de natação, da seleção do CHC/BM/2006, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins.

(data e local)

Assinatura/carimbo e CRM do Médico

ANEXO VI

I. CANDIDATOS HABILITADOS À PARTICIPAÇÃO NO CURSO DE HABILITAÇÃO DE SARGENTOS

1. CB QPBM RG 00.064-87 PEDRO MATOS DE OLIVEIRA – MAT 170941 – Inclusão: 10/07/1987
2. CB QPBM RG 00.076-84 NIVAM CARVALHO ALVES RODRIGUES – MAT 163732 – Inclusão: 01/04/1984

II - CANDIDATOS HABILITADOS À PARTICIPAÇÃO NO CURSO DE HABILITAÇÃO DE CABOS

1. SD QPBM RG 00.077-86 BISMARCO DIAS DE SOUSA – MAT 54607 – Inclusão: 25/10/1986
2. SD QPBM RG 00.078-87 MEIRIVALDO BARBOSA DA COSTA – MAT 157252 – Inclusão: 01/11/1987
3. SD QPBM RG 00.091-92 ERSIVAL NUNES POTENCIO – MAT 3958205 – Inclusão: 03/02/1992
4. SD QPBM RG 00.092-92 MARIO GONCALVES BARRETO – MAT 3984621 – Inclusão: 10/03/1992
5. SD QPBM RG 00.095-93 OLIVIO RIBEIRO GOMES – MAT 4544609 – Inclusão: 10/04/1993
6. SD QPBM RG 00.096-93 LIDERALV ANDRADE DIAS – MAT 455520-1 – Inclusão: 30/03/1993
7. SD QPBM RG 00.097-93 MANOEL ADAILDO DA LUZ – MAT 5520894 – Inclusão: 05/05/1993
8. SD QPBM RG 00.098-93 PAULO CESAR COELHO DA LUZ – MAT 5521785 – Inclusão: 5/04/1993
9. SD QPBM RG 00.099-93 HELBERT SOUSA ALECRIM – MAT 455997-5 – Inclusão: 31/05/1993
10. SD QPBM RG 00.102-93 MARCELO ALMEIDA BRITO – MAT 4560981 – Inclusão: 31/05/1993

PROCURADORIA-GERAL
DO ESTADO

Procurador-Geral: HÉRCULES RIBEIRO MARTINS

PORTARIA /PGE/GAB / N.º069 , de 17 de abril de 2008

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 51, § 1º da Constituição do Estado do Tocantins, c/ c com os artigos 15, § 8º e 73, ambos da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, resolve:

Art. 1º Designar os servidores Alcides de Oliveira Souza, matrícula 308994-1 Coordenador de Administração Geral, Francisco Manoel da Rocha Neto, matrícula 831159-5 Gerente de Núcleo, Murilo Leles Magalhães, matrícula 874057-7 Gerente de Núcleo e Wesley Fernandes Carvalho, matrícula 868601-7 Gerente de Núcleo para, sob a presidência do primeiro, comporem a comissão permanente de recebimento e comprovação definitiva da qualidade e quantidade de materiais adquiridos por esta Procuradoria Geral do Estado em decorrência de compra direta e demais modalidades de Licitação.

Art. 2º Fica revogada a Portaria/PGE/GAB/Nº 027 de 27 de maio de 2004.

SECRETARIA DA
ADMINISTRAÇÃO

Secretária: SANDRA CRISTINA GONDIM DE ARAÚJO

PORTARIA Nº 284 - DSG, de 1º de abril de 2008.

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 37, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR,

JESULINO SILVA NEVES, matrícula nº 90003121-2, Assessor Técnico V – DAS-7, para responder pela Diretoria da Folha de Pagamento, da Superintendência de Gestão de Folha de Pagamento e Projetos Tecnológicos, desta Pasta, em substituição ao seu titular VAGLÉIA INÁCIO MONTELO CAMARÇO, matrícula nº 660388-2, no período de seu afastamento legal de 1º a 11 de abril de 2008.

PORTARIA Nº 285 - EX, de 1º de abril de 2008.

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso I, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, resolve:

EXONERAR,

CHIANG STALIN BRAGA BARROSO NETO, matrícula nº 853567-1, do cargo em comissão de Assistente – CAD-6, da Secretaria da Administração, redistribuído para o(a) Secretaria da Saúde, a partir de 21 de fevereiro de 2008, atendendo à solicitação constante do Ofício SESAU/GABSEC nº 1798/08, de 27 de março de 2008.

MARCELLO SCHMIDT SILVEIRA, matrícula nº 857726-9, do cargo em comissão de Assistente – CAD-6, da Secretaria da Administração, redistribuído para o(a) Secretaria da Saúde, a partir de 21 de fevereiro de 2008, atendendo à solicitação constante do Ofício SESAU/GABSEC nº 1798/08, de 27 de março de 2008.

MARCELO ÂNGELO GUEDES, matrícula nº 874770-9, do cargo em comissão de Assistente – CAD-6, da Secretaria da Administração, redistribuído para o(a) Secretaria da Saúde, a partir de 05 de março de 2008, atendendo à solicitação constante do Ofício SESAU/GABSEC nº 1814/08, de 28 de março de 2008.

VANESSA DE PINHO OLIVEIRA, matrícula nº 856194-0, do cargo em comissão de Assessor Especial – DAS-6, da Secretaria da Administração, redistribuído para o(a) Secretaria da Saúde, a partir de 20 de fevereiro de 2008, atendendo à solicitação constante do Ofício SESAU/GABSEC nº 1792/08, de 27 de março de 2008.

VERALÚCIA ARAÚJO NASCIMENTO, matrícula nº 850375-3, do cargo em comissão de Assistente – CAD-5, da Secretaria da Administração, redistribuído para o(a) Secretaria do Governo, a partir de 1º de julho de 2006, atendendo à solicitação constante do Ofício GAB/SEGOV nº 241, de 24 de março de 2008.

PORTARIA Nº 331, de 14 de abril de 2008.

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e consoante do disposto no art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado combinado com o art. 1º, do Anexo I do Decreto n.º 638, de 24 de julho de 1998 e de acordo com a autorização do Senhor Governador constante no OFÍCIO n.º 0064/2008/ATR de 20/02/08, parte integrante do processo SEINF n.º 2008/3700/000205 e,

CONSIDERANDO o objeto do convênio firmado entre a Secretaria da Infra-Estrutura e a Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos – ATR;

CONSIDERANDO que a Agência solicitou a doação de bens constantes no acervo patrimonial da Secretaria para execução do pactuado;

CONSIDERANDO que observadas as exigências legais, mormente as estabelecidas na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, a doação requerida foi devidamente processada, mostrando-se absolutamente conveniente, posto que reveste-se do mais alto interesse social;

CONSIDERANDO que nos termos dos procedimentos adotados, os bens a serem doados foram devidamente avaliados, do que resultou a conclusão de que tais bens se encontram em bom estado de conservação, resolve:

DOAR

à Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos – ATR, os bens constantes no Anexo Único desta Portaria.

PORTARIA Nº 332 - REM, de 14 de abril de 2008.

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea “d”, inciso II, do art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso V, do art. 13, da Lei nº 1.534, de 29 de dezembro de 2004, com fulcro no inciso I, do §1º, do art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente de todos os órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos aos mesmos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente pelos órgãos envolvidos;

o OF/GASEC/SEINF/Nº 655/2008 e o Relatório de Necessidades de Pessoal - SEJUV, resolve:

REMOVER,

Para a Secretaria da Juventude,

DAMAR JOSÉ DE SOUSA, matrícula nº 822399-8, Motorista, oriundo da Secretaria da Infra-Estrutura, a partir de 09 de abril de 2008.

PORTARIA Nº 333 -DSG, de 15 de abril de 2008.

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o ATO nº. 4.889, de 02 de outubro de 2007, do Senhor Governador do Estado, resolve:

DESIGNAR:

Adelmy Casses Bicca, Corregedora Administrativa, para substituir, a partir de 10 de abril de 2008, Marcio Ferreira Lins, como Presidente da Comissão de acompanhamento do concurso público de provas e títulos para o provimento de cargos do quadro da estrutura operacional da Polícia Civil da Secretaria da Segurança pública do Estado do Tocantins.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 334 - DSG, de 15 de abril de 2008.

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado,

RESOLVE

I - designar Lúcio Mascarenhas Martins, Analista Técnico Jurídico, Matrícula 90003026-7, para exercer as funções de assessor jurídico junto ao Gabinete desta Secretaria.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de março de 2008.

PORTARIA Nº 335, de 15 de abril de 2008.

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições que lhe são delegadas pelo art. 1º, inciso II, alínea “f”, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, com fulcro no art. 25, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Reverter, a partir de 1º de abril de 2008, a aposentadoria por invalidez concedida ao servidor LÁZARO PEREIRA MATOS, por meio da Portaria nº 007/AP, de 19 de dezembro de 2001, retornando-o ao exercício do cargo de Professor Normalista, matrícula nº 87653-4, com base no que consta do processo nº. 2001/3027/000502.

PORTARIA Nº 336-TSE, de 15 de abril de 2008.

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, consoante dispõe o art. 42, inciso IV, da Constituição Estadual, com base no art. 14, § 5º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, no uso das atribuições que lhe são delegadas pelo art. 1º, inciso II, alínea j, do Decreto nº 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve:

TORNAR SEM EFEITO

a PORTARIA-SEDUC Nº 0243, de 31 de janeiro de 2003, publicada no Diário Oficial nº 1.389, de 28 de fevereiro de 2003, na parte que nomeou em comissão MARIA NELCIMAR RODRIGUES NOLETO DE LIMA, para exercer o cargo de Agente de Apoio ao Magistério – AM, nível 1, na Secretaria da Educação e Cultura, por não ter tomado posse no prazo legal.

PORTARIA Nº 337-RET, de 15 de abril de 2008.

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, consoante dispõe o art. 42, inciso IV, da Constituição Estadual, e no uso das atribuições que lhe são delegadas pelo art. 1º, inciso II, alínea k, do Decreto nº 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve:

RETIFICAR

os Atos abaixo relacionados, quanto aos nomes dos servidores nomeados para cargos em comissão, que especifica:

Nº 163-NM, de 25 de janeiro de 2008, publicado no Diário Oficial nº 2.582, de 31 de janeiro de 2008.

ONDE SE LÊ
JOSÉ EDNAN BARBOSA LIMA

LEIA-SE
JOSE EDINAN BARBOSA LIMA

Nº 673-NM, de 13 de março de 2008, publicado no Diário Oficial nº 2.617, de 27 de março de 2008.

ONDE SE LÊ
ANDERSON FEITOSA DE CARVALHO

LEIA-SE
ANDERSON FEITOSA DE CARVALHO

Nº 678-NM, de 13 de março de 2008, publicado no Diário Oficial nº 2.617, de 27 de março de 2008.

ONDE SE LÊ
RAPHAEL PONTES RIBEIRO

LEIA-SE
RAPHAEL PONTE RIBEIRO

Nº 697-NM, de 13 de março de 2008, publicado no Diário Oficial nº 2.617, de 27 de Março de 2008.

ONDE SE LÊ
MANOEL MESSIAS DE ARAÚJO OLIVEIRA

LEIA-SE
MANOEL MESSIAS ARAÚJO OLIVEIRA

Nº 700-NM, de 13 de março de 2008, publicado no Diário Oficial nº 2.618, de 28 de Março de 2008.

ONDE SE LÊ
ISANDY BATISTA DOS SANTOS

LEIA-SE
ISAUDY BATISTA DOS SANTOS

Nº 701-NM, de 13 de março de 2008, publicado no Diário Oficial nº 2.618, de 28 de Março de 2008.

ONDE SE LÊ
ADMILSA BATISTA DE ARAÚJO

LEIA-SE
ADMILZA BATISTA DE ARAUJO

Nº 712-NM, de 13 de março de 2008, publicado no Diário Oficial nº 2.619, de 31 de Março de 2008.

ONDE SE LÊ
ANDREA SILVA SOUZA

LEIA-SE
ANDREIA SILVA SOUSA

Nº 815-NM, de 24 de março de 2008, publicado no Diário Oficial nº 2.621, de 2 de abril de 2008.

ONDE SE LÊ
SÔNIA REGINA MENDES DE MELO

LEIA-SE
SONIA REGINA MENDES DE MELO SANTOS

Nº 852-NM, de 28 de março de 2008, publicado no Diário Oficial nº 2.622, de 3 de abril de 2008.

ONDE SE LÊ
LUIZA DE SOUZA BARROS

LEIA-SE
LUIZA DE SOUSA BARROS

Nº 957-NM, de 3 de abril de 2008, publicado no Diário Oficial nº 2.625, de 8 de abril de 2008.

ONDE SE LÊ
PATRICIA PEREIRA ANDRADE

LEIA-SE
PATRÍCIA PEREIRA ANDRADE ALENCAR

Nº 984-NM, de 4 de abril de 2008, publicado no Diário Oficial nº 2.628, de 11 de abril de 2008.

ONDE SE LÊ
JOSÉ FERNANDO ABREU COSTA JUNIOR

LEIA-SE
JOSÉ FERNANDO ABREU COSTA LOPES JUNIOR

Nº 985-NM, de 4 de abril de 2008, publicado no Diário Oficial nº 2.628, de 11 de abril de 2008.

ONDE SE LÊ
RIZELMA PEREIRA DA SILVA

LEIA-SE
RISELMA PEREIRA DA SILVA

PORTARIA Nº 338-RET, de 15 de abril de 2008.

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, consoante dispõe o art. 42, inciso IV, da Constituição Estadual, e no uso das atribuições que lhe são delegadas pelo art. 1º, inciso II, alínea k, do Decreto nº 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve:

RETIFICAR

as PORTARIAS-SEDUC abaixo relacionadas, quanto aos nomes dos servidores nomeados para cargos em comissão, que especifica:

Nº 0927, de 25 de fevereiro de 2008, publicada no Diário Oficial nº 2.616, de 26 de março de 2008.

ONDE SE LÊ
MARCIA ALVES CAMPOS

LEIA-SE
MÁRCIA ALVES CAMPOS LIMA

Nº 1.179, de 4 de março de 2008, publicada no Diário Oficial nº 2.618, de 28 de março de 2008.

ONDE SE LÊ
MARLI GOMES BEATO

LEIA-SE
MARLI GOMES BEATO

Nº 1.742, de 17 de março de 2008, publicada no Diário Oficial nº 2.619, de 31 de março de 2008.

ONDE SE LÊ
MARIA EDILEUZA DE CARVALHO ALENCAR

LEIA-SE
MARIA EDLEUZA DE CARVALHO ALENCAR

Nº 1.757, de 17 de março de 2008, publicada no Diário Oficial nº 2.619, de 31 de março de 2008.

ONDE SE LÊ
REGIS MARTINS DA SILVA

LEIA-SE
REGIS MARTINS SILVA MARINHO

Nº 1.942, de 31 de março de 2008, publicada no Diário Oficial nº 2.625, de 8 de abril de 2008.

ONDE SE LÊ
HONOFRE MANUEL FORTES SARES

LEIA-SE
HONOFRE MANUEL FORTES SOARES

Nº 1.970, de 31 de março de 2008, publicada no Diário Oficial nº 2.625, de 8 de abril de 2008.

ONDE SE LÊ
ANA CRISTINA ALVES DE ANDRADE DIAS

LEIA-SE
ANA CRISTIANE ALVES DE ANDRADE DIAS

Nº 2.232, de 02 de abril de 2008, publicada no Diário Oficial nº 2.625, de 8 de abril de 2008.

ONDE SE LÊ
MARIA JOSÉ ALVES RIBEIRO DE PAULA

LEIA-SE
MARIA JOSÉ ALVES RIBEIRO

Nº 2.250, de 02 de abril de 2008, publicada no Diário Oficial nº 2.625, de 8 de abril de 2008.

ONDE SE LÊ
RUTH RODRIGUES BANDEIRA

LEIA-SE
RUTH RODRIGUES BANDEIRA LIMA

PORTARIA Nº 339 - REM, de 15 de abril de 2008.

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, do art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso V, do art. 13, da Lei nº 1.534, de 29 de dezembro de 2004, com fulcro no inciso I, do §1º, do art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente de todos os órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos aos mesmos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente pelos órgãos envolvidos;

o OFÍCIO Nº 714/2008 - GABGOV e o OFÍCIO/SESAU/GABSEC/Nº 2.342/2008, resolve:

REMOVER,

Para a Secretaria da Saúde,

SILVINO RODRIGUES GONÇALVES FARIAS, matrícula nº 183490-8, Administrador, oriundo do Gabinete do Governador, a partir de 07 de abril de 2008.

PORTARIA Nº 340 - REM, de 15 de abril de 2008.

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, do art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso V, do art. 13, da Lei nº 1.534, de 29 de dezembro de 2004, com fulcro no inciso I, do §1º, do art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente de todos os órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos aos mesmos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente pelos órgãos envolvidos;

o OF.PRES/RURALTINS Nº 268/2008 e o OFÍCIO/SEAGRO/GASEC Nº 487/2008, resolve:

REMOVER,

Para a Secretaria da Agricultura, Pecuária e Abastecimento,

WALTER BARROSO VITORINO, matrícula nº 202100-5, Médico Veterinário, oriundo do Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins, a partir de 10 de abril de 2008.

PORTARIA Nº 341, de 16 de abril de 2008.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe é atribuída pelo art. 13, inciso III, alínea "a", da Lei 1.534, de 29 de dezembro de 2004, e em conformidade com o art. 21-A, incisos I, II, III e demais dispositivos da Lei supracitada, resolve:

I – Conceder Progressão Horizontal aos Servidores Públicos do Quadro-Geral do Poder Executivo Estadual conforme a seguinte tabela:

| MATRÍCULA | SERVIDOR (A) | CARGO | CLASSE ATUAL | PROGRESSÃO |
|------------|----------------------------|----------------|--------------|--------------|
| 90003066-6 | CLEUSA APARECIDA GONÇALVES | ECONOMISTA | Classe I - G | Classe I - H |
| 411426 | NILTON GONÇALVES BARBOSA | GESTOR PÚBLICO | Classe I - G | Classe I - H |

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 1º de março de 2008.

PORTARIA Nº 342 - EX, de 16 de abril de 2008.

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso I, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, resolve:

EXONERAR,

MÁRCIO FERREIRA LINS, matrícula nº 549932-1, do cargo em comissão de Chefe da Assessoria Jurídica – DAS-10, do(a) Secretaria da Administração, a partir de 10 de abril de 2008, atendendo à solicitação constante no processo 2008/2300/00127 que concede Licença para o Desempenho de Mandato Classista.

PORTARIA Nº 343 - REM, de 16 de abril de 2008.

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, do art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso V, do art. 13, da Lei nº 1.534, de 29 de dezembro de 2004, com fulcro no inciso I, do §1º, do art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente de todos os órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos aos mesmos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente pelos órgãos envolvidos;

o OFÍCIO Nº 244/2008/SECT/GASEC e o OF.ADAPEC/GAB/Nº 332/2008, resolve:

REMOVER,

Para a Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins,

LAILCE DA CRUZ GUIMARÃES GUERRA RIBEIRO, matrícula nº 820052-1, Técnico Agropecuário, oriunda da Secretaria de Ciência e Tecnologia, a partir de 03 de abril de 2008.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 005/2008.

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, com base no art. 43, § 2º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, NOTIFICA os ex-servidores abaixo relacionados, a comparecerem à sede da Secretaria da Administração, sito, à Praça dos Girassóis, s/nº, Centro, Palmas – TO, para no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação deste, quitarem seus débitos para com os cofres públicos, sob pena de imediata inscrição em dívida ativa.

| NOME | CPF |
|-----------------------------------|----------------|
| ANA MARIA RESENDE DOS SANTOS | 295.356.032-72 |
| CLAUDIA CRISTINA PEREIRA DE SOUZA | 850.082.491-34 |
| EDSON ERIVAN ULISSES DE ARAUJO | 509.309.402-10 |
| ELIANE FERREIRA BRITO ANDRADE | 015.984.931-40 |
| ERISVAN DA COSTA BRUNO | 576.935.283-34 |
| FRANCISCA FERREIRA MORAES | 008.715.903-10 |
| FRANCISCA MARIA RODRIGUES MORAIS | 825.975.293-04 |
| LUCIANA EL BEITUNE SAID | 952.066.470-04 |
| ODEMILSON PEREIRA DOS SANTOS | 006.473.051-43 |
| PAULO MARCIO MARTINS PEREIRA | 802.958.781-34 |
| ROSA EMILIA PERPETUO | 101.615.218-35 |

Palmas, 18 de abril de 2008.

CORREGEDORIA ADMINISTRATIVA

A CORREGEDORA ADMINISTRATIVA, atendendo ao que dispõe o art. 151, parte inicial, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, torna público que foi formalizado o:

TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA Nº 001/2008 PROCEDIMENTO ALTERNATIVO Nº 001/2008

COMPROMISSANTE: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL

COMPROMISSÁRIO(A): J.A.S.A.

DEFENSOR AD HOC: DR. MAURICIO KRAEMER UGHINI RESUMO DOS COMPROMISSOS: 1) reconhecimento da inadequação de sua conduta; 2) compromisso de ler o elenco de deveres e obrigações a que está sujeito enquanto servidor público estadual, constante da Lei nº 1.818/07; 3) compromisso de, em situação similar, agir de acordo com os limites e cautelas exigidas pela disciplina funcional; 4) ciência de que o não cumprimento das obrigações acima descritas, será objeto de consideração no exame de novas ocorrências no bojo de procedimento de sindicância e/ou de processo administrativo disciplinar.

DATA DA ASSINATURA: 18/01/2008

A CORREGEDORA ADMINISTRATIVA, atendendo ao que dispõe o art. 151, parte inicial, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, torna público que foi formalizado o:

TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA Nº 002/2008 PROCEDIMENTO ALTERNATIVO Nº 002/2008

COMPROMISSANTE: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL

COMPROMISSÁRIO(A): A.M.

DEFENSOR AD HOC: DR. MAURICIO KRAEMER UGHINI RESUMO DOS COMPROMISSOS: 1) reconhecimento da inadequação de sua conduta; 2) compromisso de ler o elenco de deveres e obrigações a que está sujeito enquanto servidor público estadual, constante da Lei nº 1.818/07; 3) compromisso de, em situação similar, agir de acordo com os limites e cautelas exigidas pela disciplina funcional; 4) ciência de que o não cumprimento das obrigações acima descritas, será objeto de consideração no exame de novas ocorrências no bojo de procedimento de sindicância e/ou de processo administrativo disciplinar.

DATA DA ASSINATURA: 28/01/2008

A CORREGEDORA ADMINISTRATIVA, atendendo ao que dispõe o art. 151, parte inicial, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, torna público que foi formalizado o:

TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA Nº 003/2008 PROCEDIMENTO ALTERNATIVO Nº 003/2008

COMPROMISSANTE: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL

COMPROMISSÁRIO(A): M.A.I.

ADVOGADO: DR. FÁBIO WAZILEWSKI RESUMO DOS COMPROMISSOS: 1) reconhecimento da inadequação de sua conduta; 2) compromisso de ler o elenco de deveres e obrigações a que está sujeito enquanto servidor público estadual, constante da Lei nº 1.818/07; 3) compromisso de, em situação similar, agir de acordo com os limites e cautelas exigidas pela disciplina funcional; 4) ciência de que o não cumprimento das obrigações acima descritas, será objeto de consideração no exame de novas ocorrências no bojo de procedimento de sindicância e/ou de processo administrativo disciplinar.

DATA DA ASSINATURA: 30/01/2008

A CORREGEDORA ADMINISTRATIVA, atendendo ao que dispõe o art. 151, parte inicial, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, torna público que foi formalizado o:

TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA Nº 004/2008 PROCEDIMENTO ALTERNATIVO Nº 004/2008

COMPROMISSANTE: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL

COMPROMISSÁRIO(A): G.R. dos S

RESUMO DOS COMPROMISSOS: 1) reconhecimento da inadequação de sua conduta; 2) compromisso de ler o elenco de deveres e obrigações a que está sujeito enquanto servidor público estadual, constante da Lei nº 1.818/07; 3) compromisso de, em situação similar, agir de acordo com os limites e cautelas exigidas pela disciplina funcional; 4) ciência de que o não cumprimento das obrigações acima descritas, será objeto de consideração no exame de novas ocorrências no bojo de procedimento de sindicância e/ou de processo administrativo disciplinar.

DATA DA ASSINATURA: 30/01/2008

A CORREGEDORA ADMINISTRATIVA, atendendo ao que dispõe o art. 151, parte inicial, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, torna público que foi formalizado o:

TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA Nº 005/2008 PROCEDIMENTO ALTERNATIVO Nº 005/2008

COMPROMISSANTE: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL

COMPROMISSÁRIO(A): P. de L.C.R.

ADVOGADO: DR. RUBENS DARIO LIMA CAMARA RESUMO DOS COMPROMISSOS: 1) reconhecimento da inadequação de sua conduta; 2) compromisso de ler o elenco de deveres e obrigações a que está sujeito

enquanto servidor público estadual, constante da Lei nº 1.818/07; 3) compromisso de, em situação similar, agir de acordo com os limites e cautelas exigidas pela disciplina funcional; 4) ciência de que o não cumprimento das obrigações acima descritas, será objeto de consideração no exame de novas ocorrências no bojo de procedimento de sindicância e/ou de processo administrativo disciplinar.

DATA DA ASSINATURA: 30/01/2008

A CORREGEDORA ADMINISTRATIVA, atendendo ao que dispõe o art. 151, parte inicial, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, torna público que foi formalizado o:

TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA Nº 007/2008 PROCEDIMENTO ALTERNATIVO Nº 003/2007

COMPROMISSANTE: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL

COMPROMISSÁRIO(A): M.S.P.

DEFENSOR DR. RICARDO ALVES PEREIRA RESUMO DOS COMPROMISSOS: 1) reconhecimento da inadequação de sua conduta; 2) compromisso de ler o elenco de deveres e obrigações a que está sujeito enquanto servidor público estadual, constante da Lei nº 1.818/07; 3) compromisso de, em situação similar, agir de acordo com os limites e cautelas exigidas pela disciplina funcional; 4) ciência de que o não cumprimento das obrigações acima descritas, será objeto de consideração no exame de novas ocorrências no bojo de procedimento de sindicância e/ou de processo administrativo disciplinar.

DATA DA ASSINATURA: 14/03/2008

A CORREGEDORA ADMINISTRATIVA, atendendo ao que dispõe o art. 151, parte inicial, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, torna público que foi formalizado o:

TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA Nº 008/2008 PROCEDIMENTO ALTERNATIVO Nº 006/2008

COMPROMISSANTE: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL

COMPROMISSÁRIO(A): J.T.S.

ADVOGADO: DR. RODRIGO COELHO RESUMO DOS COMPROMISSOS: 1) reconhecimento da inadequação de sua conduta; 2) compromisso de ler o elenco de deveres e obrigações a que está sujeito enquanto servidor público estadual, constante da Lei nº 1.818/07; 3) compromisso de, em situação similar, agir de acordo com os limites e cautelas exigidas pela disciplina funcional; 4) ciência de que o não cumprimento das obrigações acima descritas, será objeto de consideração no exame de novas ocorrências no bojo de procedimento de sindicância e/ou de processo administrativo disciplinar.

DATA DA ASSINATURA: 24/03/2008

A CORREGEDORA ADMINISTRATIVA, atendendo ao que dispõe o art. 151, parte inicial, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, torna público que foi formalizado o:

TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA Nº 009/2008 PROCEDIMENTO ALTERNATIVO Nº 008/2008

COMPROMISSANTE: A D M I N I S T R A Ç Ã O PÚBLICA ESTADUAL

COMPROMISSÁRIO(A): M.L.B.L.

ADVOGADA: DRA. LIANA KLEBIS BOVO RESUMO DOS COMPROMISSOS: 1) reconhecimento da inadequação de sua conduta; 2) compromisso de ler o elenco de deveres e obrigações a que está sujeito enquanto servidor público estadual, constante da Lei nº 1.818/07; 3) compromisso de, em situação similar, agir de acordo com os limites e cautelas exigidas pela disciplina funcional; 4) ciência de que o não cumprimento das obrigações acima descritas, será objeto de consideração no exame de novas ocorrências no bojo de procedimento de sindicância e/ou de processo administrativo disciplinar.

DATA DA ASSINATURA: 31/03/2008

A CORREGEDORA ADMINISTRATIVA, atendendo ao que dispõe o art. 151, parte inicial, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, torna público que foi formalizado o:

TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA Nº 011/2008 PROCEDIMENTO ALTERNATIVO Nº 004/2007

COMPROMISSANTE: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL

COMPROMISSÁRIO(A): E.J.A.

ADVOGADO: DR. VASCO PINHEIRO DE LEMOS NETO RESUMO DOS COMPROMISSOS: 1) reconhecimento da inadequação de sua conduta; 2) compromisso de ler o elenco de deveres e obrigações a que está sujeito enquanto servidor público estadual, constante da Lei nº 1.818/07; 3) compromisso de, em situação similar, agir de acordo com os limites e cautelas exigidas pela disciplina funcional; 4) ciência de que o não cumprimento das obrigações acima descritas, será objeto de consideração no exame de novas ocorrências no bojo de procedimento de sindicância e/ou de processo administrativo disciplinar.

DATA DA ASSINATURA: 11/04/2008

A CORREGEDORA ADMINISTRATIVA, atendendo ao que dispõe o art. 151, parte inicial, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, torna público que foi formalizado o:

TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA Nº 011/2008 PROCEDIMENTO ALTERNATIVO Nº 007/2008

COMPROMISSANTE: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL

COMPROMISSÁRIO(A): R.S.M.

DEFENSOR: DR. MAURICIO KRAEMER UGHINI RESUMO DOS COMPROMISSOS: 1) reconhecimento da inadequação de sua conduta; 2) compromisso de ler o elenco de deveres e

obrigações a que está sujeito enquanto servidor público estadual, constante da Lei nº 1.818/07; 3) compromisso de, em situação similar, agir de acordo com os limites e cautelas exigidas pela disciplina funcional; 4) ciência de que o não cumprimento das obrigações acima descritas, será objeto de consideração no exame de novas ocorrências no bojo de procedimento de sindicância e/ou de processo administrativo disciplinar.

DATA DA ASSINATURA: 11/04/2008

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 18/2008. (REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS, da Secretaria de Estado da Administração, convoca a servidora GLEICYANY VIEIRA SANTANA FERREIRA, matrícula nº 827375-8, Auxiliar de Enfermagem, do Quadro de Profissionais da Saúde, residente à Rua 41, nº 348 – Setor Universitário, Miracema do Tocantins – TO, a comparecer na sede desta Secretaria, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da publicação deste Edital, a fim de justificar as razões que motivaram seu afastamento a partir de 04 de abril de 2007. Seu comparecimento permitirá a regularização de sua situação funcional, cabendo-lhe apresentar, na ocasião, prova documental que justifique suas faltas. O não atendimento à presente convocação implicará na imediata instauração de Processo Administrativo Disciplinar, nos termos em que dispuser a Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, podendo ainda implicar pena de demissão.

Palmas – TO, 03 de março de 2008.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 21/2008. (REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS, da Secretaria de Estado da Administração, convoca a servidora IRENE RODRIGUES DA SILVA, matrícula nº 75914-7, Professor Normalista, do Quadro Permanente do Magistério, residente à Av. Amapá, 1.913, QD 11, LT 01, Kit.03, Cs.11, Gurupi – TO, a comparecer na sede desta Secretaria, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da publicação deste Edital, a fim de justificar as razões que motivaram seu afastamento a partir de 1º de janeiro de 2008. Seu comparecimento permitirá a regularização de sua situação funcional, cabendo-lhe apresentar, na ocasião, prova documental que justifique seu afastamento, a qual, se acolhida por esta Superintendência, autorizará seu retorno imediato ao exercício do cargo, sendo descontados apenas os dias não trabalhados. O não atendimento à presente convocação implicará na imediata instauração de Processo Administrativo Disciplinar, nos termos em que dispuser a Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, podendo ainda implicar pena de demissão.

Palmas – TO, 26 de março de 2008.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 36/2008.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS, da Secretaria de Estado da Administração, convoca a servidora MARIA CLEIDE RIBEIRO COELHO, matrícula nº 829705-3, Auxiliar de Serviços Gerais, do Quadro Geral do Poder Executivo, lotada na Secretaria da Educação e Cultura, residente à Rua Gaspar Dutra, nº 642 – Bairro Alto Bonito, Tocantinópolis – TO, a comparecer na sede desta Secretaria, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da publicação deste Edital, a fim de justificar as razões que motivaram seu afastamento a partir de 18 de outubro de 2007. Seu comparecimento permitirá a regularização de sua situação funcional, cabendo-lhe apresentar, na ocasião, prova documental que justifique seu afastamento, a qual, se acolhida por esta Superintendência, autorizará seu retorno imediato ao exercício do cargo, sendo descontados apenas os dias não trabalhados. O não atendimento à presente convocação implicará na imediata instauração de Processo Administrativo Disciplinar, nos termos em que dispuser a Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, podendo ainda implicar pena de demissão.

Palmas – TO, 14 de abril de 2008.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 38/2008.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS, da Secretaria de Estado da Administração, convoca a servidora MIRNA LIZ DA CRUZ, matrícula nº 863545-5, Cirurgião Dentista, do Quadro de Profissionais da Saúde, residente à Rua Geremias Aires, nº 1.417, Setor Aeroporto, Porto Nacional – TO, a comparecer na sede desta Secretaria, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da publicação deste Edital, a fim de justificar as razões que motivaram seu afastamento a partir de 21 de janeiro de 2008, sob pena de impedimento de retorno ao exercício do cargo. Seu comparecimento permitirá a regularização de sua situação funcional, cabendo-lhe apresentar, na ocasião, prova documental que justifique seu afastamento, a qual, se acolhida por esta Superintendência, autorizará seu retorno imediato ao exercício do cargo, sendo descontados apenas os dias não trabalhados. O não atendimento à presente convocação implicará na imediata instauração de Processo Administrativo Disciplinar, nos termos em que dispuser a Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, que poderá ensejar em sua desativação da folha de pagamento até a conclusão do referido processo, podendo ainda implicar pena de demissão.

Palmas – TO, 17 de abril de 2008.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 39 /2008.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS, da Secretaria de Estado da Administração, convoca a servidora ELIANE RODRIGUES DA SILVA, matrícula nº 842030-1, Auxiliar de Enfermagem, do Quadro de Profissionais da Saúde, residente à 409 Norte, Alameda 09, Casa 22, Palmas -TO, a comparecer na sede desta Secretaria, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da publicação deste Edital, a fim de justificar as razões que motivaram seu afastamento a partir de 23 de janeiro de 2008, sob pena de impedimento de retorno ao exercício do cargo. Seu comparecimento permitirá a regularização de sua situação funcional, cabendo-lhe apresentar, na ocasião, prova documental que justifique seu afastamento, a qual, se acolhida por esta Superintendência, autorizará seu retorno imediato ao exercício do cargo, sendo descontados apenas os dias não trabalhados. O não atendimento à presente convocação implicará na imediata instauração de Processo Administrativo Disciplinar, nos termos em que dispuser a Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, que poderá ensejar em sua desativação da folha de pagamento até a conclusão do referido processo, podendo ainda implicar pena de demissão.

Palmas -TO, 17 de abril de 2008.

COMISSÃO DE GESTÃO, ENQUADRAMENTO E PROGRESSÃO – CGEP

ATO Nº 08 de 28 de março de 2008.

A Comissão de Gestão, Enquadramento e Progressão – CGEP, no uso de suas atribuições, conforme dispõe a Portaria nº 217, de 10 de março de 2008, tornam pública a retificação do Ato nº 04 de 08 de fevereiro de 2008, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins de 28 de fevereiro de 2008, que divulga a relação dos servidores do Quadro Geral detentores de cargos efetivos de nível superior e médio, lotados no Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins que apresentaram requerimento para mudança de cargo na conformidade do Art. 3º, inciso I e II, da Lei nº 1.855, de 30 de novembro de 2007, e tiveram os mesmos deferidos e que passam a vigorar com a redação a seguir especificada.

| | Matrícula | Servidor (a) | Cargo | Novo Cargo |
|----|-----------|--------------------------------|------------------------------------|---------------------------|
| 1 | 866720-9 | Adalides Aires da Rocha | Técnico Agropecuário | Técnico em Extensão Rural |
| 2 | 865676-2 | Agnaldo Barbosa da Silva | Técnico Agropecuário | Técnico em Extensão Rural |
| 3 | 868379-4 | Ailton Emiliano dos Reis | Técnico Agropecuário | Técnico em Extensão Rural |
| 4 | 680621-0 | Aldaíza Bento de Arruda Freire | Analista em Desenvolvimento Social | Extensionista Rural |
| 5 | 839449-1 | Alecia Borges Machado | Engenheiro Agrônomo | Extensionista Rural |
| 6 | 863243-0 | Alessandro Ribeiro Neves | Engenheiro Ambiental | Extensionista Rural |
| 7 | 856094-3 | Alisson Almeida Rolim | Técnico Agropecuário | Técnico em Extensão Rural |
| 8 | 255777-1 | Amarildo Martins da Silva | Técnico Agropecuário | Técnico em Extensão Rural |
| 9 | 863987-6 | Ana Caren Mendes Souto | Médico Veterinário | Extensionista Rural |
| 10 | 699861-5 | Ana Luíza Rodrigues Lobo | Engenheiro Agrônomo | Extensionista Rural |
| 11 | 196479-8 | Anatônio Dias Carneiro Filho | Engenheiro Agrônomo | Extensionista Rural |
| 12 | 831211-7 | André Verzola Neto | Engenheiro Agrônomo | Extensionista Rural |
| 13 | 196509-3 | Aníbal Pereira Roque | Zootecnista | Extensionista Rural |
| 14 | 199435-2 | Antônio Alves Guimarães | Engenheiro Agrônomo | Extensionista Rural |

| | | | | |
|----|------------|---|------------------------------------|---------------------------|
| 15 | 90003106-9 | Antônio Carlos Damasceno Santos | Médico Veterinário | Extensionista Rural |
| 16 | 196550-6 | Antônio Conceição Francisco de Oliveira | Técnico Agropecuário | Técnico em Extensão Rural |
| 17 | 90003081-0 | Antônio Costa Filho | Técnico Agrícola | Técnico em Extensão Rural |
| 18 | 833050-6 | Antônio José Nunes Bandeira | Técnico Agropecuário | Técnico em Extensão Rural |
| 19 | 845813-8 | Antônio Lisboa da Fonseca Neto | Engenheiro Agrônomo | Extensionista Rural |
| 20 | 667404-6 | Antônio Mariano Pereira de Figueiredo | Técnico Agropecuário | Técnico em Extensão Rural |
| 21 | 829327-9 | Antônio Paixão Rodrigues da Costa | Técnico Agropecuário | Técnico em Extensão Rural |
| 22 | 310034-1 | Antônio Ribeiro de Sousa | Médico Veterinário | Extensionista Rural |
| 23 | 839469-5 | Anzeluci Fernandes de Souza Oliveira | Engenheiro Ambiental | Extensionista Rural |
| 24 | 802352-2 | Armando Alves Nunes | Engenheiro Agrônomo | Extensionista Rural |
| 25 | 700240-8 | Ary de Jesus Costa | Engenheiro Agrônomo | Extensionista Rural |
| 26 | 834824-3 | Ataides Mendes do Carmo | Técnico Agropecuário | Técnico em Extensão Rural |
| 27 | 683132-0 | Augusto Pereira Caldas | Técnico Agrícola | Técnico em Extensão Rural |
| 28 | 196665-1 | Avani Pereira Silva | Técnico Agrícola | Técnico em Extensão Rural |
| 29 | 865080-2 | Bruno Rodrigues Abreu | Médico Veterinário | Extensionista Rural |
| 30 | 681725-4 | Carlisvam Ferreira Feitosa | Técnico Agrícola | Técnico em Extensão Rural |
| 31 | 196703-7 | Carlos Antônio Martins | Técnico Agrícola | Técnico em Extensão Rural |
| 32 | 667390-2 | Celino Antão de Oliveira | Engenheiro Agrônomo | Extensionista Rural |
| 33 | 681326-7 | Charles Dias da Silva | Técnico Agrícola | Técnico em Extensão Rural |
| 34 | 835219-4 | Cristina Castro Araújo | Engenheiro Agrônomo | Extensionista Rural |
| 35 | 196789-4 | Dalva Maria França Costa | Economista Doméstico | Extensionista Rural |
| 36 | 865085-3 | Daniela Ribeiro Soares | Técnico Agropecuário | Técnico em Extensão Rural |
| 37 | 861235-8 | Danny Alexandre da Silva Ferreira | Engenheiro Agrônomo | Extensionista Rural |
| 38 | 660779-9 | Daves Soares Tamasi | Engenheiro Agrônomo | Extensionista Rural |
| 39 | 825419-2 | Demerval da Silva Torres | Médico Veterinário | Extensionista Rural |
| 40 | 851358-9 | Deuselena Neves Mourão Rezende | Engenheiro Agrônomo | Extensionista Rural |
| 41 | 618675-1 | Deusilmar Gomes de Matos | Engenheiro Agrônomo | Extensionista Rural |
| 42 | 700568-7 | Domingos Sávio de Aquino Pereira | Engenheiro Agrônomo | Extensionista Rural |
| 43 | 196860-2 | Duarte Coelho de Castro Barbosa Franco | Técnico Agropecuário | Técnico em Extensão Rural |
| 44 | 867454-0 | Eder Terra de Oliveira | Engenheiro Agrônomo | Extensionista Rural |
| 45 | 680702-0 | Edimilson Alves da Costa | Técnico Agrícola | Técnico em Extensão Rural |
| 46 | 860812-1 | Edimilson Reis Gama | Engenheiro Agrônomo | Extensionista Rural |
| 47 | 863267-7 | Edinia Marinho Stefani | Biólogo | Extensionista Rural |
| 48 | 820480-2 | Edna Vieira Correia Barros | Engenheiro Agrônomo | Extensionista Rural |
| 49 | 697036-2 | Emanuel Soares de Santana | Engenheiro Agrônomo | Extensionista Rural |
| 50 | 868381-6 | Eudmea Brito Silva | Técnico Agropecuário | Técnico em Extensão Rural |
| 51 | 445150-3 | Eurico Serafim da Silva | Médico Veterinário | Extensionista Rural |
| 52 | 867478-7 | Eurimarques Martins Rosa | Técnico Agropecuário | Técnico em Extensão Rural |
| 53 | 439134-9 | Eurípides Ferreira de Jesus | Técnico Agropecuário | Técnico em Extensão Rural |
| 54 | 197084-4 | Evadir Humberto Fornari | Engenheiro Agrônomo | Extensionista Rural |
| 55 | 862047-4 | Fátima Virginia Cavallini Ribeiro | Analista em Desenvolvimento Social | Extensionista Rural |
| 56 | 90001961-1 | Felismino Coelho Alves Filho | Técnico Agropecuário | Técnico em Extensão Rural |
| 57 | 90001438-5 | Francisco Alvaro Oliveira Pereira | Técnico Agropecuário | Técnico em Extensão Rural |
| 58 | 226440-4 | Francisco Alves Martins | Técnico Agropecuário | Técnico em Extensão Rural |
| 59 | 862709-6 | Francisco Batista dos Santos | Técnico Agropecuário | Técnico em Extensão Rural |
| 60 | 90001439-3 | Francisco Cavalcante da Luz | Técnico Agropecuário | Técnico em Extensão Rural |
| 61 | 197220-1 | Francisco Neto Chaves Parente | Técnico Agropecuário | Técnico em Extensão Rural |
| 62 | 672815-4 | Francisco Tadeu Peixoto de Alencar | Técnico Agropecuário | Técnico em Extensão Rural |
| 63 | 864504-3 | Françoise Pereira de Oliveira | Médico Veterinário | Extensionista Rural |
| 64 | 856520-1 | Geane de Souza Rodrigues | Engenheiro Agrônomo | Extensionista Rural |
| 65 | 847883-0 | Geovani Chalub Silva | Engenheiro Agrônomo | Extensionista Rural |
| 66 | 832558-8 | Geraldino Dias Cavalcante | Engenheiro Agrônomo | Extensionista Rural |
| 67 | 833019-1 | Geraldo Caetano Filho | Técnico Agropecuário | Técnico em Extensão Rural |
| 68 | 700819-8 | Gessimar Silvestre Alves | Técnico Agrícola | Técnico em Extensão Rural |
| 69 | 829339-2 | Gil César Sponholz | Médico Veterinário | Extensionista Rural |
| 70 | 523275-9 | Gilberto Marques de Paula | Médico Veterinário | Extensionista Rural |

| | | | | |
|-----|------------|--|----------------------|---------------------------|
| 71 | 306800-5 | Gilney Gomes Espírito Santo | Técnico Agrícola | Técnico em Extensão Rural |
| 72 | 861553-5 | Gilson Antero da Silva | Técnico Agropecuário | Técnico em Extensão Rural |
| 73 | 866136-7 | Grassumilda de Fátima Chaves Rosado Ferreira | Engenheiro Agrônomo | Extensionista Rural |
| 74 | 827347-2 | Guilberto Ferreira de Sousa | Técnico Agropecuário | Técnico em Extensão Rural |
| 75 | 860771-1 | Gustavo Maximiano Junqueira Lazzarini | Engenheiro Agrônomo | Extensionista Rural |
| 76 | 200271-0 | Gutemberg Souza da Silva | Técnico Agropecuário | Técnico em Extensão Rural |
| 77 | 197327-4 | Haroldo Bezerra de Souza | Técnico Agropecuário | Técnico em Extensão Rural |
| 78 | 718912-5 | Hélio de Souza | Zootecnista | Extensionista Rural |
| 79 | 856415-9 | Herlandson Alves de Assis | Engenheiro Agrônomo | Extensionista Rural |
| 80 | 197378-9 | Hilário Portela Silva | Técnico Agropecuário | Técnico em Extensão Rural |
| 81 | 866722-5 | Hilda Franco Jaime | Médico Veterinário | Extensionista Rural |
| 82 | 200336-8 | Hugo Frias Fernandes | Técnico Agropecuário | Técnico em Extensão Rural |
| 83 | 72826-8 | Hugo Sérgio Zanetti | Médico Veterinário | Extensionista Rural |
| 84 | 197394-1 | Inalto José da Silva | Zootecnista | Extensionista Rural |
| 85 | 700592-0 | Iracelia Santos Moreira | Técnico Agrícola | Técnico em Extensão Rural |
| 86 | 866791-8 | Ivan Nunes Soares Peixoto | Técnico Agropecuário | Técnico em Extensão Rural |
| 87 | 839472-5 | Jackson dos Santos Correia | Técnico Agropecuário | Técnico em Extensão Rural |
| 88 | 829604-9 | Jadyell Lemes de Souza | Técnico Agropecuário | Técnico em Extensão Rural |
| 89 | 829009-1 | Janaina Maria da Silva Centrone | Médico Veterinário | Extensionista Rural |
| 90 | 197548-0 | Jerônimo Candido da Silva | Técnico Agropecuário | Técnico em Extensão Rural |
| 91 | 831185-4 | Jesus Tadeu Monteiro Lira | Engenheiro Agrônomo | Extensionista Rural |
| 92 | 824375-1 | Jeudeci Teixeira de Souza | Técnico Agropecuário | Técnico em Extensão Rural |
| 93 | 197572-2 | João Batista Soares | Técnico Agrícola | Técnico em Extensão Rural |
| 94 | 700746-9 | João de Albuquerque Filho | Técnico Agrícola | Técnico em Extensão Rural |
| 95 | 197580-3 | João Dias da Luz | Engenheiro Agrônomo | Extensionista Rural |
| 96 | 700673-0 | João Ferreira Lira | Técnico Agrícola | Técnico em Extensão Rural |
| 97 | 680974-0 | João Rodrigues Barros | Técnico Agrícola | Técnico em Extensão Rural |
| 98 | 830052-6 | João Roque Frederico | Técnico Agropecuário | Técnico em Extensão Rural |
| 99 | 599646-5 | João Vidal de Negreiros Neto | Engenheiro Agrônomo | Extensionista Rural |
| 100 | 200727-4 | José Aídir Almeida | Engenheiro Agrônomo | Extensionista Rural |
| 101 | 865086-1 | José Basílio de França Junior | Técnico Agropecuário | Técnico em Extensão Rural |
| 102 | 866723-3 | José Carlos Jardim Martins | Técnico Agropecuário | Técnico em Extensão Rural |
| 103 | 90001446-6 | José Correia de Oliveira | Engenheiro Agrônomo | Extensionista Rural |
| 104 | 200751-7 | José Gaspar Silva de Moraes | Médico Veterinário | Extensionista Rural |
| 105 | 700363-3 | José Gonçalves Neto | Técnico Agrícola | Técnico em Extensão Rural |
| 106 | 197793-8 | José Júlio Eduardo Chagas | Técnico Agrícola | Técnico em Extensão Rural |
| 107 | 287415-6 | José Lucas Nunes Costa | Técnico Agropecuário | Técnico em Extensão Rural |
| 108 | 831990-1 | José Marcos Dinalo | Técnico Agropecuário | Técnico em Extensão Rural |
| 109 | 829011-3 | José Maria Domingues Sales Junior | Médico Veterinário | Extensionista Rural |
| 110 | 601195-1 | José Roberto Magalhães | Médico Veterinário | Extensionista Rural |
| 111 | 289450-5 | José Torquato de Souza Netto | Médico Veterinário | Extensionista Rural |
| 112 | 197858-6 | José Urbano Lemos Barbosa | Técnico Agropecuário | Técnico em Extensão Rural |
| 113 | 859300-1 | José Valério da Silva Filho | Engenheiro Agrônomo | Extensionista Rural |
| 114 | 829183-7 | José Wilson Santana da Cruz | Técnico Agropecuário | Técnico em Extensão Rural |
| 115 | 857818-4 | Joseli João da Silva | Técnico Agropecuário | Técnico em Extensão Rural |
| 116 | 827077-5 | Josias Freire de Miranda | Engenheiro Agrônomo | Extensionista Rural |
| 117 | 817697-3 | Josivan Pereira da Costa | Técnico Agropecuário | Técnico em Extensão Rural |
| 118 | 197882-9 | Josué Alves de Lima | Técnico Agropecuário | Técnico em Extensão Rural |
| 119 | 197890-0 | Jucelino Ferreira Furtado Neto | Médico Veterinário | Extensionista Rural |
| 120 | 197912-4 | Junivan Guimarães Araújo e Moura | Técnico Agropecuário | Técnico em Extensão Rural |
| 121 | 864506-0 | Kin Carlos Gomides | Engenheiro Agrônomo | Extensionista Rural |
| 122 | 90003240-5 | Leila Sílvia Vasconcelos Garcia | Técnico Agropecuário | Técnico em Extensão Rural |
| 123 | 834804-9 | Leonardo Resplandes Pereira | Técnico Agropecuário | Técnico em Extensão Rural |
| 124 | 817170-0 | Lourenço Oliveira da Luz | Técnico Agropecuário | Técnico em Extensão Rural |
| 125 | 682845-1 | Luciano Adão Alves Gondim | Engenheiro Agrônomo | Extensionista Rural |
| 126 | 829296-5 | Luciano Domingos de Paula | Técnico Agropecuário | Técnico em Extensão Rural |

| | | | | |
|-----|------------|------------------------------------|----------------------|---------------------------|
| 127 | 615846-3 | Luis Carlos Ramos Araújo Baccelar | Técnico Agropecuário | Técnico em Extensão Rural |
| 128 | 861560-8 | Magno James Alves Carvalho | Engenheiro Agrônomo | Extensionista Rural |
| 129 | 838552-1 | Manoel Ferreira Ringel | Técnico Agropecuário | Técnico em Extensão Rural |
| 130 | 683000-5 | Manuel Enéas de Macedo Filho | Médico Veterinário | Extensionista Rural |
| 131 | 861548-9 | Márcia Carvalho da Silva Araújo | Engenheiro Agrônomo | Extensionista Rural |
| 132 | 682420-0 | Mariete Duarte da Silva | Técnico Agropecuário | Técnico em Extensão Rural |
| 133 | 866011-5 | Márcio da Silva Galvão | Médico Veterinário | Extensionista Rural |
| 134 | 545155-8 | Maria da Penha da Silva | Engenheiro Agrônomo | Extensionista Rural |
| 135 | 865707-6 | Marim Paulo Alves Guimarães Junior | Engenheiro Agrônomo | Extensionista Rural |
| 136 | 217689-1 | Mário Otávio Cella | Zootecnista | Extensionista Rural |
| 137 | 833670-9 | Marlos Afonso Cavalcante Pereira | Engenheiro Agrônomo | Extensionista Rural |
| 138 | 854533-2 | Milena Alves da Silva | Médico Veterinário | Extensionista Rural |
| 139 | 854153-1 | Milene Mendonça de Souza Magalhães | Engenheiro Agrônomo | Extensionista Rural |
| 140 | 817611-6 | Moises de Sousa Costa | Técnico Agropecuário | Técnico em Extensão Rural |
| 141 | 842115-3 | Moises Ribeiro de Camargo | Técnico Agropecuário | Técnico em Extensão Rural |
| 142 | 198536-1 | Nélio Povoá Filho | Engenheiro Agrônomo | Extensionista Rural |
| 143 | 129364-8 | Nelson Rodrigues Ferreira | Técnico Agropecuário | Técnico em Extensão Rural |
| 144 | 865106-0 | Nilda Francisco Costa Távora | Médico Veterinário | Extensionista Rural |
| 145 | 851423-2 | Nilson de Sá e Silva | Engenheiro Agrônomo | Extensionista Rural |
| 146 | 861550-1 | Odair José Moura de Araújo | Técnico Agropecuário | Técnico em Extensão Rural |
| 147 | 845617-8 | Olivaney Cruz Lima | Técnico Agropecuário | Técnico em Extensão Rural |
| 148 | 198617-1 | Oswaldo Thadeu Nascimento | Médico Veterinário | Extensionista Rural |
| 149 | 865088-8 | Ozeias Neres de Cerqueira | Técnico Agropecuário | Técnico em Extensão Rural |
| 150 | 855484-6 | Oziel Monteiro de Brito | Técnico Agropecuário | Técnico em Extensão Rural |
| 151 | 820418-7 | Paulênio Azevedo Filho | Técnico Agropecuário | Técnico em Extensão Rural |
| 152 | 834267-9 | Paulo José dos Santos | Médico Veterinário | Extensionista Rural |
| 153 | 832207-4 | Paulo Sérgio da Rocha | Zootecnista | Extensionista Rural |
| 154 | 201588-9 | Pedro Aluizio Felix Fragoso | Técnico Agropecuário | Técnico em Extensão Rural |
| 155 | 198676-7 | Pedro Santos Bandeira | Técnico Agropecuário | Técnico em Extensão Rural |
| 156 | 681059-4 | Raimundo Alves Chaves | Técnico Agrícola | Técnico em Extensão Rural |
| 157 | 198730-5 | Raimundo Dias de Sousa | Engenheiro Agrônomo | Extensionista Rural |
| 158 | 90001456-3 | Raimundo Dias dos Santos Filho | Técnico Agropecuário | Técnico em Extensão Rural |
| 159 | 847632-2 | Raimundo Rosal Neto | Médico Veterinário | Extensionista Rural |
| 160 | 733687-0 | Raimundo Silva Carneiro | Técnico Agropecuário | Técnico em Extensão Rural |
| 161 | 857961-0 | Rangel da Silva Nunes | Engenheiro Agrônomo | Extensionista Rural |
| 162 | 866822-1 | Raulino Noleto de Moura | Técnico Agropecuário | Técnico em Extensão Rural |
| 163 | 866414-5 | Renata do Carmo Duarte | Técnico Agropecuário | Técnico em Extensão Rural |
| 164 | 682411-1 | Ribanez de Sousa Rocha | Técnico Agrícola | Técnico em Extensão Rural |
| 165 | 849269-7 | Ricardo Antônio Loff | Técnico Agropecuário | Técnico em Extensão Rural |
| 166 | 841616-8 | Ricardo Dias Batista | Técnico Agropecuário | Técnico em Extensão Rural |
| 167 | 198790-9 | Roberto Dante Garcia | Engenheiro Agrônomo | Extensionista Rural |
| 168 | 719161-8 | Roberto Jorge Sahium | Engenheiro Agrônomo | Extensionista Rural |
| 169 | 518662-5 | Romeu Cavalcante Alves | Médico Veterinário | Extensionista Rural |
| 170 | 861562-4 | Romeu Koch | Médico Veterinário | Extensionista Rural |
| 171 | 687812-1 | Romildo Rodrigues da Silva | Técnico Agrícola | Técnico em Extensão Rural |
| 172 | 860107-1 | Ronaldo Francisco dos Santos | Técnico Agropecuário | Técnico em Extensão Rural |
| 173 | 866830-2 | Ronaldo Lucindo Lima | Biólogo | Extensionista Rural |
| 174 | 832476-0 | Roney Alves da Rocha | Técnico Agropecuário | Técnico em Extensão Rural |
| 175 | 700576-8 | Rorilandio Nunes dos Santos | Técnico Agrícola | Técnico em Extensão Rural |
| 176 | 700517-2 | Rui Marinho do Egito | Técnico Agrícola | Técnico em Extensão Rural |
| 177 | 861567-5 | Ruy Borges da Silva | Engenheiro Agrônomo | Extensionista Rural |
| 178 | 198862-0 | Sebastião Pelizari Junior | Engenheiro Agrônomo | Extensionista Rural |
| 179 | 865087-0 | Sérgio Manoel da Costa Bueno | Médico Veterinário | Extensionista Rural |
| 180 | 700274-2 | Silvino de Paula Pinto | Técnico Agrícola | Técnico em Extensão Rural |
| 181 | 661112-5 | Silvino Vitor Peres de Santana | Técnico Agropecuário | Técnico em Extensão Rural |
| 182 | 860814-8 | Silvio Adriani Rodrigues Lopes | Médico Veterinário | Extensionista Rural |

| | | | | |
|-----|------------|----------------------------------|----------------------|---------------------------|
| 183 | 849716-8 | Simone Barbosa de Assunção Alves | Médico Veterinário | Extensionista Rural |
| 184 | 832963-0 | Sônia Maria Peres de Abreu | Técnico Agropecuário | Técnico em Extensão Rural |
| 185 | 198986-3 | Synval Augusto Pereira | Médico Veterinário | Extensionista Rural |
| 186 | 864510-8 | Thomas Vieira Nunes | Técnico Agropecuário | Técnico em Extensão Rural |
| 187 | 826849-5 | Tony César da Costa Gomes | Técnico Agropecuário | Técnico em Extensão Rural |
| 188 | 820774-7 | Valdeci da Cruz Campos | Engenheiro Agrônomo | Extensionista Rural |
| 189 | 226483-8 | Valdinez Cabral Coelho | Técnico Agropecuário | Técnico em Extensão Rural |
| 190 | 700584-9 | Valdivo Íris de Sousa | Técnico Agrícola | Técnico em Extensão Rural |
| 191 | 720275-0 | Van Richard Santos Marinho | Técnico Agrícola | Técnico em Extensão Rural |
| 192 | 199087-0 | Vanderici Nunes Vieira | Médico Veterinário | Extensionista Rural |
| 193 | 836390-1 | Wagner Barbosa Lima | Técnico Agropecuário | Técnico em Extensão Rural |
| 194 | 864509-4 | Wagner Pereira da Silva | Técnico Agropecuário | Técnico em Extensão Rural |
| 195 | 199176-1 | Waldeck Milhomem da Mota | Engenheiro Agrônomo | Extensionista Rural |
| 196 | 829700-2 | Waldenor Trajano dos Santos | Engenheiro Agrônomo | Extensionista Rural |
| 197 | 8140111-6 | Waldete Costa Silva | Técnico Agropecuário | Técnico em Extensão Rural |
| 198 | 90003374-6 | Wandro Cruz Gomes da Silva | Técnico Agrícola | Técnico em Extensão Rural |
| 199 | 829245-1 | Wellen Ramon Maciel Carvalho | Técnico Agropecuário | Técnico em Extensão Rural |
| 200 | 863251-1 | Wesley de Aguiar Alves | Técnico Agropecuário | Técnico em Extensão Rural |
| 201 | 700681-1 | Wilson Nunes de Carvalho | Técnico Agrícola | Técnico em Extensão Rural |

Palmas, 28 de março de 2008.

ADELMY CASSES BICCA

Presidente da Comissão de Gestão, Enquadramento e Progressão

ODILON SANTANA CAMARGO FILHO

Membro/SECAD

ELISCRISTINA BARBOSA DOS SANTOS

Membro/SECAD

EDILSON GOMES PEREIRA

Membro/SEPLAN

URBANO SILVA JÚNIOR

Membro/ SEFAZ

CLEITON LIMA PINHEIRO

Membro/SISEPE -TO

ATO Nº 09 de 28 de março de 2008.

A Comissão de Gestão, Enquadramento e Progressão – CGEP, no uso de suas atribuições, conforme dispõe a Portaria nº 217, de 10 de março de 2008, divulga a relação dos servidores do Quadro Geral detentores de cargos efetivos de nível superior e médio, lotados na Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins que apresentaram requerimento para mudança de cargo na conformidade do Art.23, incisos I e II da Lei nº 1.534, de 29 de dezembro de 2004 (modificado pela Lei nº 1.855/07) e Art. 2º da Lei nº 1.855, de 30 de novembro de 2007, e tiveram os mesmos deferidos.

| Ordem | Matrícula | Servidor (a) | Cargo | Novo Cargo |
|-------|-----------|--------------------------------------|----------------------|-----------------------|
| 01 | 700657-8 | Adilson Pedro Rocha | Técnico Agrícola | Fiscal Agropecuário |
| 02 | 199664-9 | Carmen Maria de Pellegrini Maciel | Engenheiro Agrônomo | Inspetor Agropecuário |
| 03 | 827256-5 | Cernio Lopes da Cunha | Engenheiro Agrônomo | Inspetor Agropecuário |
| 04 | 847860-1 | Cláudio Rodrigues Salgado dos Santos | Médico Veterinário | Inspetor Agropecuário |
| 05 | 838737-1 | Dawes Rodrigues Sousa Lima | Médico Veterinário | Inspetor Agropecuário |
| 06 | 704407-1 | Dênisson Almeida Júnior | Técnico Agrícola | Fiscal Agropecuário |
| 07 | 702200-0 | Ellisom Parreira da Silva | Médico Veterinário | Inspetor Agropecuário |
| 08 | 696897-0 | Márcio da Cruz Assunção | Engenheiro Agrônomo | Inspetor Agropecuário |
| 09 | 846480-4 | Márcio Pereira da Silva | Técnico Agropecuário | Fiscal Agropecuário |
| 10 | 865439-5 | Marcio Roberto da Silva Ramos | Técnico Agropecuário | Fiscal Agropecuário |
| 11 | 201464-5 | Nilo Sardinha Filho | Engenheiro Florestal | Inspetor Agropecuário |
| 12 | 833097-2 | Raul Charlys Oliveira Guimarães | Técnico Agropecuário | Fiscal Agropecuário |
| 13 | 827073-2 | Roberta Borges Arantes | Zootecnista | Inspetor Agropecuário |

Palmas, 28 de março de 2008.

ADELMY CASSES BICCA

Presidente da Comissão de Gestão, Enquadramento e Progressão

ODILON SANTANA CAMARGO FILHO

Membro/SECAD

ELISCRISTINA BARBOSA DOS SANTOS

Membro/SECAD

EDILSON GOMES PEREIRA

Membro/SEPLAN

URBANO SILVA JÚNIOR

Membro/ SEFAZ

CLEITON LIMA PINHEIRO

Membro/SISEPE -TO

**SECRETARIA DA AGRICULTURA,
PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**

Secretário: ROBERTO JORGE SAHIUM

PORTARIA/SEAGRO N.º 058, de 15 de abril de 2008.

O SECRETÁRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, e ATO nº. 10 - NM, publicado no D.O.E. nº. 2.319, de 03 de janeiro de 2007, com fulcro no art. 86, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

CONCEDER, férias à servidora LOURDES RODRIGUES MACHADO NEVES, Chefe da Assessoria Técnica e de Planejamento, DAS-10, matrícula nº. 855251-7, 15 (quinze) dias, suspensas pela PORTARIA Nº. 219, de 02/12/05, relativas ao período aquisitivo 2004/2005, publicada no D.O.E. nº. 2.059, de 07/12/05 e 15 (dias) suspensas pela PORTARIA Nº 286, de 11/12/06, relativas ao período aquisitivo 2005/2006, publicada no D.O.E nº 2.309, de 18/12/06, para serem gozadas no período de 15/04/08 a 14/05/08.

**SECRETARIA DA
CIDADANIA E JUSTIÇA**

Secretário: TÉLIO LEÃO AYRES

DIRETORIA ESTADUAL DO PROCON

NOTIFICAÇÃO 014/08

PROCESSO: F.A. N.º 0408-009.229-0
RECLAMANTE: HELIO VALDO MACHADO DA SILVA
RECLAMADA: ANDREA CRISTINA MARTIN DE OLIVEIRA (EXCESS)

A Gerente do Núcleo Regional de Defesa do Consumidor em Gurupi/TO, no uso de suas atribuições determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa ANDREA CRISTINA MARTIN DE OLIVEIRA CNPJ n.º. 02.872.446/0001-31, cujo endereço não foi localizado, para no prazo de 10 (dez) dias, apresentar defesa escrita junto ao Procon de Gurupi-TO, sito à Av. Piauí, qd.34 lt.11, esquina com Rua 08 n.º. 2100, Centro, CEP 77.410-030, no Processo Administrativo n.º. 0408-009.229-0 que lhe move HELIO VALDO MACHADO DA SILVA, tendo em vista ter infringido, em tese, a Lei Consumerista.

O não atendimento a presente notificação sujeitará a empresa às penas do crime de desobediência, conforme disposto no Art. 55, §4º da Lei n.º 8078/90 c/c Art. 330 do Código Penal Brasileiro. Informamos, ainda, que caso a reclamação seja considerada procedente, mesmo efetuando o pagamento da multa porventura arbitrada, a empresa Reclamada será inscrita nos cadastros Estadual e Nacional de reclamações Fundamentadas.

NOTIFICA-SE.

Gurupi/TO, 15 de abril de 2008.

Gílenes Ferreira de Morais David
Gerente de Núcleo – Gurupi
Matricula 90003154-9

NOTIFICAÇÃO 015/08

PROCESSO: F.A. N.º 0408-009.794-5
RECLAMANTE: CICERO PEREIRA DAS MERCES - ME
RECLAMADA: MN SERVIÇOS PUBLICITARIOS (LIGTEL)

A Gerente do Núcleo Regional de Defesa do Consumidor em Gurupi/TO, no uso de suas atribuições determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa MN SERVIÇOS PUBLICITARIOS CNPJ n.º. 07.357.347/0001-35, cujo endereço não foi localizado, para no prazo de 10 (dez) dias, apresentar defesa escrita junto ao Procon de Gurupi-TO, sito à Av. Piauí, qd.34 lt.11, esquina com Rua 08 n.º. 2100, Centro, CEP 77.410-030, no Processo Administrativo n.º. 0408-009.794-5 que lhe move CICERO PEREIRA DAS MERCES - ME, tendo em vista ter infringido, em tese, a Lei Consumerista.

O não atendimento a presente notificação sujeitará a empresa às penas do crime de desobediência, conforme disposto no Art. 55, §4º da Lei n.º 8078/90 c/c Art. 330 do Código Penal Brasileiro. Informamos, ainda, que caso a reclamação seja considerada procedente, mesmo efetuando o pagamento da multa porventura arbitrada, a empresa Reclamada será inscrita nos cadastros Estadual e Nacional de reclamações Fundamentadas.

NOTIFICA-SE.

Gurupi/TO, 15 de abril de 2008.

Gílenes Ferreira de Morais David
Gerente de Núcleo – Gurupi
Matricula 90003154-9

**SECRETARIA DA CIÊNCIA E
TECNOLOGIA**

Secretário: OSMAR NINA GARCIA NETO

**PORTARIA SECT/Nº 053,
de 17 de abril de 2008.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e consoante o disposto no art.42 da constituição do Estado, e art. 37, da Lei 1818, de 23 de agosto de 2007, e tendo em vista o Convênio nº 002 de 1º de março de 2006, firmado com a Fundação Universidade do Tocantins – UNITINS/REDESAT,

RESOLVE:

Art 1º - DESIGNAR, a servidora MARINEIDE DE VASCONCELOS FEITOSA, matricula funcional 858506-7, cargo comissionado de Assistente – CAD 8, para substituir a Licença Maternidade da servidora JANE CRISTINA DACOSTALACERDA, matricula funcional 827051-1, cargo efetivo Assistente de Serviços de Saúde, cargo comissionado de Assessor Especial DAS – 3, a partir de 09 de abril de 2008.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revoga-se as disposições em contrário.

**SECRETARIA DA
EDUCAÇÃO E CULTURA**

Secretária: MARIA AUXILIADORA SEABRA REZENDE

**PORTARIA-SEDUC Nº 0255,
de 2 de janeiro de 2008.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

SUSPENDER as férias legais do servidor JOSÉ CARLOS TAVARES PINHEIRO, matrícula nº 833045-0, Professor da Educação Básica, previstas para o período de 3 de dezembro de 2007 a 1º de janeiro de 2008, referente ao período aquisitivo de 15 de maio de 2006 a 14 de maio de 2007, por necessidade do serviço, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

**PORTARIA-SEDUC Nº 0256,
de 2 de janeiro de 2008.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

SUSPENDER as férias legais do servidor JOSÉ CARLOS TAVARES PINHEIRO, matrícula nº 866505-2, Assessor Especial, previstas para o período de 3 de dezembro de 2007 a 1º de janeiro de 2008, referente ao período aquisitivo de 27 de outubro de 2006 a 26 de outubro de 2007, por necessidade do serviço, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.528,
de 6 de março de 2008.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 86, Parágrafo Único, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DETERMINAR que a servidora SELENE BARROS PIMENTEL PARENTE, matrícula nº 846199-6, Professor da Educação Básica, usufrua de suas férias legais, no período de 3 de março a 1º de abril de 2008, suspensas pela PORTARIA-SEDUC nº 0472, de 29 de janeiro de 2008, referente ao período aquisitivo de 23 de janeiro de 2007 a 22 de janeiro de 2008.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.702,
de 17 de março de 2008.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

PRORROGAR, por mais trinta dias, a partir de 29 de março de 2008, o prazo para a realização dos trabalhos de auditoria junto às Associações de Apoio à Escola Estadual Agrícola David Aires França, no Município de Arraias e ao Colégio Estadual Desembargador Virgílio de Melo Franco, no Município de Paranã, conforme dispõe a PORTARIA-SEDUC nº 1.065, de 28 de fevereiro de 2008.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.866,
de 24 de março de 2008.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

SUSPENDER as férias legais do servidor MARCOS REZENDE MACHADO, matrícula nº 824017-5, Assistente Administrativo - Diretor de Recursos Humanos, previstas para o período de 3 de março a 1º de abril de 2008, referente ao período aquisitivo de 1º de março de 2007 a 29 de fevereiro de 2008, por necessidade do serviço, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.867,
de 24 de março de 2008.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

SUSPENDER as férias legais da servidora MARIA HELENA ARAÚJO DE ARRUDA AMORIM, matrícula nº 90001951-4, Professor Normalista - Coordenador de Lotação de Servidores, previstas para o período de 24 de janeiro a 22 de fevereiro de 2008, referente ao período aquisitivo de 24 de janeiro de 2007 a 23 de janeiro de 2008, por necessidade do serviço, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.868,
de 24 de março de 2008.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

SUSPENDER as férias legais do servidor ADÉLIO DE ARAÚJO BORGES JÚNIOR, matrícula nº 841426-2, Superintendente de Gestão, previstas para o período de 3 de março a 1º de abril de 2008, referente ao período aquisitivo de 6 de junho de 2006 a 5 de junho de 2007, por necessidade do serviço, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.869,
de 24 de março de 2008.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

SUSPENDER as férias legais do servidor ANDREY MARQUES QUEIROZ ROCHA, matrícula nº 868025-6, Assessor Técnico I, previstas para o período de 1º de fevereiro a 1º de março de 2008, referente ao período aquisitivo de 1º de fevereiro de 2007 a 31 de janeiro de 2008, por necessidade do serviço, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.870,
de 24 de março de 2008.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

SUSPENDER as férias legais da servidora ANALEIDE PEREIRA NEVES, matrícula nº 39314-2, Professor Normalista, previstas para o período de 2 a 31 de março de 2008, referente ao período aquisitivo de 1º de março de 2007 a 29 de fevereiro de 2008, por necessidade do serviço, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.871,
de 24 de março de 2008.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

SUSPENDER as férias legais do servidor GILDO DIAS QUEIRES, matrícula nº 832681-9, Professor da Educação Básica, previstas para o período de 1º a 30 de dezembro de 2007, referente ao período aquisitivo de 4 de julho de 2006 a 3 de julho de 2007, tendo em vista que se encontrava de Licença Médica nesse mesmo período, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

**PORTARIA-SEDUC Nº 2.022,
de 31 de março de 2008.
Republicada, por Incorreção.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido, os servidores adiante relacionados para as lotações especificadas, vinculadas à Diretoria Regional de Ensino de Miracema do Tocantins, com as cargas horárias e datas indicadas.

1. ADRIANA DE SASILVA, matrícula nº 8704104, Assistente - CAD-5, lotada no Centro de Ensino Médio Santa Terezinha, no Município de Miracema do Tocantins, para a Escola Estadual José Damasceno Vasconcelos, no Município de Miracema do Tocantins, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 1º de fevereiro de 2008;
2. ALAYS RIBEIRO DOS SANTOS, matrícula nº 8788456, Agente Especial de Educação - AE, nível 4, lotada no Colégio Tocantins - conveniado, no Município de Miracema do Tocantins, para a Escola Estadual José Damasceno Vasconcelos, no Município de Miracema do Tocantins, com carga horária de 157 horas mensais, a partir de 1º de fevereiro de 2008;
3. DANIELLA VIEIRA SANTANA, matrícula nº 8761540, Assistente - CAD-5, lotada no Centro de Ensino Médio Santa Terezinha, no Município de Miracema do Tocantins, para a Escola Estadual José Damasceno Vasconcelos, no Município de Miracema do Tocantins, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 25 de março de 2008;
4. MARIA ANGELA SILVA RAMOS, matrícula nº 4062523, Agente Especial de Educação - AE, nível 4, lotada no Colégio Tocantins - conveniado, no Município de Miracema do Tocantins, para a Diretoria Regional de Ensino de Miracema do Tocantins, no Município de Miracema do Tocantins, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 1º de março de 2008;
5. MARIA DE JESUS DE ARAÚJO RODRIGUES, matrícula nº 7334079, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Escola Estadual Onesina Bandeira, no Município de Miracema do Tocantins, para a Escola Estadual Manoel Messias, no Município de Miracema do Tocantins, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 1º de março de 2008;
6. MARIA JOSE RIBEIRO DA SILVA, matrícula nº 8313288, Assistente - CAD-5, lotada na Escola Estadual Manoel Messias, no Município de Miracema do Tocantins, para a Diretoria Regional de Ensino de Miracema do Tocantins, no Município de Miracema do Tocantins, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 1º de março de 2008;
7. MARIA RITA MARTINS SILVA LACERDA, matrícula nº 81573081, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Escola Estadual Manoel Messias, no Município de Miracema do Tocantins, para a Escola Estadual Onesina Bandeira, no Município de Miracema do Tocantins, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 1º de março de 2008;

8. MARIA TEREZA PINHEIRO MARTINS CASTRO, matrícula nº 1223437, Professor Normalista, lotada na Escola Estadual José Damasceno Vasconcelos, no Município de Miracema do Tocantins, para a Escola Estadual Oscar Sardinha, no Município de Miracema do Tocantins, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 25 de março de 2008;

9. RAIMUNDA GOMES DOS REIS SILVA, matrícula nº 1358529, Professor Normalista, lotada na Escola Estadual Onesina Bandeira, no Município de Miracema do Tocantins, para a Escola Estadual Manoel Messias, no Município de Miracema do Tocantins, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 1º de março de 2008;

10. VALDENICE MENDES ROCHA DE SOUSA, matrícula nº 1495780, Professor Normalista, lotada na Escola Estadual Oscar Sardinha, no Município de Miracema do Tocantins, para a Diretoria Regional de Ensino de Miracema do Tocantins, no Município de Miracema do Tocantins, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 24 de março de 2008.

**PORTARIA-SEDUC Nº 2.145,
de 2 de abril de 2008.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto nos artigos 2º e 6º da Resolução CEE -TO nº 65, de 26 de março de 2004, e tendo em vista o Processo nº 2008/2700/000568, resolve:

I - CREDENCIAR a Escola Estadual Indígena Tekator, localizada na Aldeia Mariazinha, no Município de Tocantinópolis, para ofertar o Curso de Ensino Fundamental - Anos Iniciais e Finais e o Ensino Médio - Curso Médio Básico.

II - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**PORTARIA-SEDUC Nº 2.151,
de 2 de abril de 2008.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR, a partir desta data, o servidor EDMILSON BONFIM GABINO DE SOUSA, matrícula nº 822816-7, Coordenador Regional de Recursos Humanos, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder interinamente pelo expediente da Diretoria Regional de Ensino de Paraíso do Tocantins.

**PORTARIA-SEDUC Nº 2.156,
de 2 de abril de 2008.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 3.260, de 16 de janeiro de 2008, resolve:

DESIGNAR, a partir das datas especificadas, os servidores lotados na Diretoria Regional de Ensino de PALMAS, para exercerem as funções gratificadas de Diretor de Unidade Escolar e Diretor Administrativo Adjunto de Unidade Escolar, nos níveis, nas Unidades Escolares e nos Municípios adiante relacionados:

1. Colégio Estadual Criança Esperança - Palmas

Diretor de Unidade Escolar, nível I: Romeu Aloísio Feix, matrícula nº 642720-1, Professor da Educação Básica, a partir de 28 de janeiro de 2008;

Diretor Administrativo Adjunto de Unidade Escolar, nível I: Cláudia Pedrosa da Silva Ferreira, matrícula nº 837362-1, Professor da Educação Básica, a partir de 21 de janeiro de 2008;

2. Escola Estadual Vila União - Palmas

Diretor de Unidade Escolar, nível I: Elizabete Ramos Ferreira, matrícula nº 852301-1, Professor da Educação Básica, a partir de 25 de janeiro de 2008;

Diretor Administrativo Adjunto de Unidade Escolar, nível I: José Nildo dos Santos, matrícula nº 844801-9, Professor da Educação Básica, a partir de 1º de janeiro de 2008;

3. Centro de Ensino Médio de Palmas - Palmas

Diretor Administrativo Adjunto de Unidade Escolar, nível II: Mariléia Rodrigues de Souza, matrícula nº 522791-7, Professor Normalista, a partir de 10 de março de 2008;

4. Colégio Estadual Dom Alano Marie Du Noday - Palmas

Diretor Administrativo Adjunto de Unidade Escolar, nível I: Sirley Cristiane Soares de Brito Lobo, matrícula nº 478130-9, Professor da Educação Básica, a partir de 23 de janeiro de 2008;

5. Colégio Estadual Duque de Caxias - Palmas
Diretor Administrativo Adjunto de Unidade Escolar, nível II: Innaê Cerqueira Ferreira Gonçalves, matrícula nº 849947-1, Professor da Educação Básica, a partir de 8 de fevereiro de 2008;

6. Escola Estadual Professora Darcy Chaves Cardeal dos Santos - Palmas

Diretor Administrativo Adjunto de Unidade Escolar, nível II: Lara Cristina Martins da Cruz Cabral, matrícula nº 843034-9, Professor da Educação Básica, a partir de 10 de março de 2008;

7. Escola Estadual Liberdade - Palmas

Diretor Administrativo Adjunto de Unidade Escolar, nível I: Walkíria Urcino Rocha, matrícula nº 436895-9, Professor da Educação Básica, a partir de 25 de fevereiro de 2008;

8. Escola Estadual Frederico José Pedreira Neto - Palmas

Diretor Administrativo Adjunto de Unidade Escolar, nível I: Núbia Carneiro Silva, matrícula nº 131687-7, Professor Normalista, a partir de 1º de fevereiro de 2008;

9. Escola Estadual Santa Fé - Palmas

Diretor Administrativo Adjunto de Unidade Escolar, nível II: Lucirene de Oliveira Amaral, matrícula nº 852294-4, Professor da Educação Básica, a partir de 10 de março de 2008;

10. Colégio Estadual Meira Matos - Aparecida do Rio Negro

Diretor Administrativo Adjunto de Unidade Escolar, nível II: Lúcia Barbosa Ribeiro Santana, matrícula nº 216445-1, Professor Normalista, a partir de 10 de março de 2008;

11. Escola Estadual Salmon do Amaral Brito - Lagoa do Tocantins

Diretor Administrativo Adjunto de Unidade Escolar, nível II: Luzineide Ribeiro Barros da Cunha, matrícula nº 93017-2, Professor Normalista, a partir de 11 de fevereiro de 2008.

**PORTARIA-SEDUC Nº 2.157,
de 2 de abril de 2008.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 3.260, de 16 de janeiro de 2008, resolve:

DISPENSAR, a pedido, a partir de 30 de março de 2008, o servidor ADAILTON FERNANDES GLÓRIA, matrícula nº 322369-8, Professor Normalista, lotado na Diretoria Regional de Ensino de PARAÍSO DO TOCANTINS, da função gratificada de Diretor Administrativo Adjunto de Unidade Escolar, nível II, do Colégio Estadual Trajano de Almeida, situado no Município de Caseara, designado pela Portaria-SEDUC nº 0342, de 18 de janeiro de 2008.

**PORTARIA-SEDUC Nº 2.158,
de 2 de abril de 2008.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

ANULAR a PORTARIA-SEDUC nº 0342, de 18 de janeiro de 2008, publicada no Diário Oficial do Estado nº 2.597, de 25 de fevereiro de 2008, na parte em que designou a servidora ROSE MEIRE ALVES DO NASCIMENTO, matrícula 769320-6, Professor da Educação Básica, lotada na Diretoria Regional de Ensino de Paraíso do Tocantins, para exercer a função gratificada de Diretor de Unidade Escolar, nível II, do Colégio Estadual Darcy Ribeiro, no Município de Pugmil.

**PORTARIA-SEDUC Nº 2.159,
de 2 de abril de 2008.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

ANULAR a PORTARIA-SEDUC nº 0251, de 2 de janeiro de 2008, publicada no Diário Oficial do Estado nº 2.569, de 14 de janeiro de 2008, que nomeou MARIA DA CONCEIÇÃO NUNES DE BRITO, para exercer o cargo em comissão de Agente de Apoio ao Magistério - AM, nível 2 - Diretor, na Escola Estadual Otacílio Marques Rosal, situada no Município de Cristalândia, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de PARAÍSO DO TOCANTINS.

**PORTARIA-SEDUC Nº 2.160,
de 2 de abril de 2008.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 3.260, de 16 de janeiro de 2008, resolve:

DESIGNAR, a partir de 1º de janeiro de 2008, a servidora MARIA CONCEIÇÃO NUNES BRITO, matrícula nº 268070-0, Professor da Educação Básica, lotada na Diretoria Regional de Ensino de PARAÍSO DO TOCANTINS, para exercer a função gratificada de Diretor de Unidade Escolar, nível II, da Escola Estadual Otacílio Marques Rosal, situada no Município de Cristalândia.

**PORTARIA-SEDUC Nº 2.162,
de 2 de abril de 2008.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto nos artigos 2º e 6º da Resolução CEE -TO nº 65, de 26 de março de 2004, e tendo em vista o Processo nº 2008/2700/000100, resolve:

I - CREDENCIAR a Escola Municipal Delci Ribeiro Barros, localizada no Município de Lagoa do Tocantins, para ofertar o Curso de Ensino Fundamental - Anos Iniciais e Finais.

II - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**PORTARIA-SEDUC Nº 2.163,
de 2 de abril de 2008.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto nos artigos 2º e 6º da Resolução CEE -TO nº 65, de 26 de março de 2004, e tendo em vista o Processo nº 2008/2700/000101, resolve:

I - CREDENCIAR a Escola Municipal São Jorge, localizada no Município de Lagoa do Tocantins, para ofertar o Curso de Ensino Fundamental - Anos Iniciais.

II - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**PORTARIA-SEDUC Nº 2.164,
de 2 de abril de 2008.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto nos artigos 2º e 6º da Resolução CEE -TO nº 65, de 26 de março de 2004, e tendo em vista o Processo nº 2008/2700/000103, resolve:

I - CREDENCIAR a Escola Municipal Olho D'água, localizada no Município de Lagoa do Tocantins, para ofertar o Curso de Ensino Fundamental - Anos Iniciais.

II - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**PORTARIA-SEDUC Nº 2.165,
2 de abril de 2008.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto nos artigos 2º e 6º da Resolução CEE -TO nº 65, de 26 de março de 2004, e tendo em vista o Processo nº 2008/2700/000088, resolve:

I - CREDENCIAR a Escola Municipal São Domingos, localizada no Município de Lagoa do Tocantins, para ofertar o Curso de Ensino Fundamental - Anos Iniciais.

II - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**PORTARIA-SEDUC Nº 2.166,
de 2 de abril de 2008.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto nos artigos 2º e 6º da Resolução CEE -TO nº 65, de 26 de março de 2004, e tendo em vista o Processo nº 2008/2700/000099, resolve:

I - CREDENCIAR a Escola Municipal Getúlio Vargas, localizada no Município de Lagoa do Tocantins, para ofertar o Curso de Ensino Fundamental - Anos Iniciais.

II - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**PORTARIA-SEDUC Nº 2.167,
de 2 de abril de 2008.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto nos artigos 2º e 6º da Resolução CEE -TO nº 65, de 26 de março de 2004, e tendo em vista o Processo nº 2008/2700/000270, resolve:

I - CREDENCIAR a Escola Estadual Aldinar Gonçalves de Carvalho, situada no Município de Araguatins, para ofertar o Curso de Ensino Fundamental - Anos Iniciais e Finais.

II - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**PORTARIA-SEDUC Nº 2.168,
de 2 de abril de 2008.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto nos artigos 2º e 6º da Resolução CEE -TO nº 65, de 26 de março de 2004, e tendo em vista o Processo nº 2007/2700/001868, resolve:

I - CREDENCIAR a Escola Municipal Rural Aurora e Escola Municipal Rural João Alves, localizadas no Município de Ponte Alta do Bom Jesus, para ofertar o Curso de Ensino Fundamental - Anos Iniciais.

II - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**PORTARIA-SEDUC Nº 2.169,
de 2 de abril de 2008.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto nos artigos 2º e 6º da Resolução CEE -TO nº 65, de 26 de março de 2004, e tendo em vista o Processo nº 2007/2700/004702, resolve:

I - CREDENCIAR a Escola Municipal Rural Myrthes Aires Silva, localizada no Município de Novo Jardim, para ofertar o Curso de Ensino Fundamental - Anos Iniciais e Finais.

II - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**PORTARIA-SEDUC Nº 2.170,
de 2 de abril de 2008.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto nos artigos 2º e 6º da Resolução CEE -TO nº 65, de 26 de março de 2004, e tendo em vista o Processo nº 2007/2700/002231, resolve:

I - CREDENCIAR a Escola Municipal Rural Aloysio Camilo de França e Escola Municipal Rural Félix Pereira dos Santos, localizadas no Município de Novo Jardim, para ofertar do Curso de Ensino Fundamental - Anos Iniciais.

II - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**PORTARIA-SEDUC Nº 2.171,
de 2 de abril de 2008.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto nos artigos 2º e 6º da Resolução CEE -TO nº 65, de 26 de março de 2004, e tendo em vista o Processo nº 2007/2700/005080, resolve:

I - CREDENCIAR a Escola de Alfabetização Lar Adventista, localizada no Município de Araguaína, para ofertar o Curso de Ensino Fundamental - Anos Iniciais.

II - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**PORTARIA-SEDUC Nº 2.172,
de 2 de abril de 2008.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto nos artigos 2º e 6º da Resolução CEE -TO nº 65, de 26 de março de 2004, e tendo em vista o Processo nº 2007/2700/001866, resolve:

I - CREDENCIAR as Escolas Municipais Rurais Elizário José Ribeiro, Jaburu, Santo Antônio e Santa Luz, localizadas no Município de Taipas, para ofertar o Curso de Ensino Fundamental - Anos Iniciais.

II - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**PORTARIA-SEDUC Nº 2.173,
de 2 de abril de 2008.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto nos artigos 2º e 6º da Resolução CEE -TO nº 065, de 26 de março de 2004, e tendo em vista o Processo nº 2008/2700/000092, resolve:

I - CREDENCIAR a Escola Raio de Luz, localizada no Município de Taguatinga, para ofertar a Educação Infantil e o Curso de Ensino Fundamental - Anos Iniciais.

II - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**PORTARIA-SEDUC Nº 2.174,
de 2 de abril 2008.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto nos artigos 2º e 6º da Resolução CEE -TO nº 65, de 26 de março de 2004, e tendo em vista o Processo nº 2007/2700/000807, resolve:

I - CREDENCIAR a Escola Estadual Mundo Sócio do Saber, situada Avenida NS 06 T 42 - Jardim Taquari, nesta Capital, para oferecer o Curso de Ensino Fundamental - Anos Iniciais e Finais e o Ensino Médio - Curso Médio Básico, ambos nas modalidades Regular e de Educação de Jovens e Adultos - EJA.

II - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**PORTARIA-SEDUC Nº 2.175,
de 2 de abril de 2008.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR os servidores NÚBIA DIAS LIMA DUTRA, matrícula nº 131695-8 e EDUARDO MONTEIRO GOMES, matrícula nº 865380-1, técnicos do Núcleo Setorial de Controle Interno desta Secretaria, para, sob a coordenação da primeira, realizarem, no prazo de 30 (trinta) dias, auditoria junto à Associação de Apoio à Escola Estadual Deoclides Muniz, situada no Município de Almas, objetivando comprovar a legalidade da aplicação dos recursos repassados por esta Secretaria.

**PORTARIA-SEDUC Nº 2.176,
de 2 de abril de 2008.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

I - DETERMINAR a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa destinada a apurar responsabilidade administrativa pelos fatos descritos na denúncia constante no Processo nº 2008/2700/000223.

II - DESIGNAR, nos termos do artigo 175 da Lei nº 1.818/2007, uma Comissão composta pelos servidores CARLOS GUILHERME GONÇALVES QUIDUTE, matrícula nº 860963-2; DENISE PÓVOA BEZERRA, matrícula nº 52329-1 e ZENILDA ROSA DE SOUZA, matrícula nº 760455-6, para, sob a presidência do primeiro, encarregarem-se dos respectivos trabalhos, até a conclusão.

III - Os servidores ora designados ficam dispensados de suas atividades normais nos dias de coleta de provas em geral, bem como para a elaboração do relatório final.

**PORTARIA-SEDUC Nº 2.177,
de 2 de abril de 2008.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, combinado com a Instrução Normativa Geral nº 04/02-00, de 3 de dezembro de 1998, da Secretaria da Administração, resolve:

DESIGNAR, a partir de 3 de março de 2008, os servidores abaixo relacionados para comporem a comissão que tem o objetivo de efetuar o levantamento, vistoria e avaliação dos bens inservíveis da sede desta Secretaria e das unidades escolares vinculadas às Diretorias Regionais de Ensino adiante especificadas.

GERÊNCIA DE PATRIMÔNIO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA:

Presidente: Loenis Fernandes Sirqueira, matrícula nº 831986-3;

Membros: Breno Noleto Luz, matrícula nº 45349-8 e Luana Ferreira de Oliveira, matrícula nº 871890-3.

DIRETORIA REGIONAL DE ENSINO DE ARRAIAS:

Presidente: Diran Francisco Franco, matrícula nº 54267-9;

Membros: Pedro Cardoso de Almeida, matrícula nº 846703-0 e Jhaysonn Dhiego Fernandes Silva, matrícula nº 875960-0.

DIRETORIA REGIONAL DE ENSINO DE DIANÓPOLIS:

Presidente: Ludeniz Cariolano Ribeiro, matrícula nº 90719-7;

Membros: Jadson de Sousa Reis, matrícula nº 79197-1 e Wander Alberto José, matrícula nº 833842-6.

DIRETORIA REGIONAL DE ENSINO DE MIRACEMADO TOCANTINS:

Presidente: José Bartolomeu da Silva, matrícula nº 833758-6;

Membros: Maria Aparecida Silva de Moraes, matrícula: 832650-9 e Murilo Lourenço Gomes, matrícula nº 870381-7.

DIRETORIA REGIONAL DE ENSINO DE PORTO NACIONAL:

Presidente: Rosilene Ferreira dos Santos, matrícula nº 823417-5;

Membros: José Selvati Coelho, matrícula nº 84611-2 e Eliene Pereira Tavares, matrícula nº 849949-7.

**PORTARIA-SEDUC Nº 2.268,
de 2 de abril de 2008.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto nos artigos 2º e 6º da Resolução CEE -TO nº 65, de 26 de março de 2004, e tendo em vista o Processo nº 2008/2700/000753, resolve:

I - CREDENCIAR a Escola Arca de Noé, localizada no Município de Colinas do Tocantins, para ofertar o Curso de Ensino Fundamental - Anos Iniciais.

II - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**PORTARIA-SEDUC Nº 2.269,
de 2 de abril de 2008.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto nos artigos 2º e 6º da Resolução CEE -TO nº 65, de 26 de março de 2004, e tendo em vista o Processo nº 2007/2700/005110, resolve:

I - CREDENCIAR a Escola Municipal 1º de Junho, localizada no Município de Sampaio, para ofertar o Curso de Ensino Fundamental - Anos Iniciais e o 2º Segmento da modalidade de Educação de Jovens e Adultos - EJA.

II - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**PORTARIA-SEDUC Nº 2.270,
de 2 de abril de 2008.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR os servidores JOANA D'ARC ALVES SANTOS, matrícula nº 859293-4, Presidente do Conselho Estadual de Educação do Tocantins; JUCYLENE MARIA DE CASTRO SANTOS BORBA DIAS, matrícula nº 85952-4, Superintendente de Educação e Vice-Presidente da Comissão de Estudo das Estruturas Curriculares; MARCOS REZENDE MACHADO, matrícula nº 824017-5, Diretor de Recursos Humanos; LUZIA AMÉRICA GAMA DE LIMA, matrícula nº 500666-0, Diretora do Ensino Médio; AGUIFANEIDE LIRADANTAS GONDIM, matrícula nº 853704-6, Diretora de Educação na Diversidade; CARMEM LÚCIA SOUSA SANTOS FONSECA, matrícula nº 296074-5, Coordenadora de Programas Pedagógicos - Representante da Diretoria do Ensino Fundamental; JOSÉ ROQUE RODRIGUES SANTIAGO - Titular e ELIS RAIK MIRANDA DE CARVALHO - Suplente, Representantes do Sindicato dos Trabalhadores em Educação no Estado do Tocantins - SINTET; JEANY BARBOSA AGUIAR - Titular e CIDA GLÓRIA DOS SANTOS - Suplente, Representantes da União Nacional dos Estudantes - UNE; PAULO ROBERTO ALVES - Titular e VINICIUS COSTA PARRIÃO - Suplente, Representantes da União Brasileira dos Estudantes Secundaristas - UBES; TEREZINHA MARGARETH MENDES CAMARÇO, matrícula nº 148253-0 - Titular e MARIA DE LOURDES SOUSA ALVES, matrícula nº 106054-6 - Suplente, Representantes da Diretoria Regional de Ensino de Palmas; MARISTÉLIA ALVES SANTOS, matrícula nº 840483-6 - Titular e MARIA ELIZA RODRIGUES SALGADO LANA, matrícula nº 759619-7 - Suplente, Representantes de Unidade Escolar da Rede Estadual de Ensino; MARCELO COSTA GUIMARÃES, matrícula nº 737690-1 - Titular e MARIA EDILENE SALVIANO DE OLIVEIRA, matrícula nº 825678-1 - Suplente, Representantes de Professores; ILVO BENDER, Presidente da Associação Tocantinense de Ensino Religioso - ASTER; MARILHA DOS SANTOS MACIEL, matrícula nº 123820-5 - Titular e IRAILDE ALVES DA LUZ OLIVEIRA, matrícula nº 266434-8 - Suplente, Representantes de Pais, para, sob a presidência da primeira, integrarem a comissão para o estudo de alterações nas Estruturas Curriculares/2008.

**PORTARIA-SEDUC Nº 2.271,
de 2 de abril de 2008.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

I - DETERMINAR a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa destinada a apurar responsabilidade administrativa pelos fatos descritos na denúncia constante no Processo nº 2007/2700/0002239.

II - DESIGNAR, nos termos do artigo 175 da Lei nº 1.818/2007, uma Comissão composta pelos servidores AUGUSTO CÉZAR SILVA COSTA, matrícula nº 844862-1; SONILDA RODRIGUES FRAGOSO, matrícula nº 145637-7 e EDILSON PINTO RIBEIRO, matrícula nº 797588-1, para, sob a presidência do primeiro, encarregarem-se dos respectivos trabalhos, até a conclusão.

III - Os servidores ora designados ficam dispensados de suas atividades normais nos dias de coleta de provas em geral, bem como para a elaboração do relatório final.

**PORTARIA-SEDUC Nº 2.272,
de 2 de abril de 2008.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 3.260, de 16 de janeiro de 2008, resolve:

DISPENSAR, a partir de 25 de fevereiro de 2008, a servidora WALKÍRIA URCINO ROCHA, matrícula nº 436895-9, Professor da Educação Básica, lotada na Diretoria Regional de Ensino de ARRAIAS, da função gratificada de Diretor de Unidade Escolar, nível II, do Colégio Estadual Professora Joana Batista Cordeiro, situado no Município de Arraias, designada pela Portaria-SEDUC nº 0011, de 2 de janeiro de 2008.

**PORTARIA-SEDUC Nº 2.273,
de 2 de abril de 2008.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, inciso I, do Decreto nº 2.916, de 2 de janeiro de 2007, resolve:

EXONERAR, a partir de 10 de março de 2008, a servidora JULCIMARA FERREIRA DE SOUSA, matrícula nº 875907-3, do cargo em comissão de Agente de Apoio à Docência - AD, nível 1.

**PORTARIA-SEDUC Nº 2.274,
de 2 de abril de 2008.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, inciso I, do Decreto nº 2.916, de 2 de janeiro de 2007, resolve:

NOMEAR, a partir de 10 de março de 2008, JULCIMARA FERREIRA DE SOUSA, para exercer o cargo em comissão de Agente de Apoio ao Magistério - AM, nível 6 - Diretor Administrativo Adjunto de Unidade Escolar, na Escola Estadual Sagrado Coração de Jesus, situada no Município de São Félix do Tocantins, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de PALMAS.

**PORTARIA-SEDUC Nº 2.292,
de 2 de abril de 2008.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

RETIFICAR a PORTARIA-SEDUC nº 0349, de 18 de janeiro de 2008, publicada no Diário Oficial do Estado nº 2.597, de 25 de fevereiro de 2008, que nomeou LUCIVÂNIA DE PAULA RUA CARVALHO, para exercer o cargo em comissão de Agente de Apoio ao Magistério - AM, nível 8, na Escola Estadual Fulgêncio Nunes, situada no Município de Chapada da Natividade, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de PORTO NACIONAL, para que seja considerada nomeada no cargo em comissão de Agente de Apoio ao Magistério - AM, nível 6 - Diretor Administrativo Adjunto de Unidade Escolar.

**PORTARIA-SEDUC Nº 2.293,
de 2 de abril de 2008.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

RETIFICAR a PORTARIA-SEDUC nº 0456, de 29 de janeiro de 2008, publicada no Diário Oficial do Estado nº 2.597, de 25 de fevereiro de 2008, que nomeou ROSANA SOUSA DA SILVA, para exercer o cargo em comissão de Agente de Apoio ao Magistério - AM, nível 8, na Escola Estadual Virgílio Ferreira de França, situada no Município de Rio da Conceição, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de DIANÓPOLIS, para que seja considerada nomeada no cargo em comissão de Agente de Apoio ao Magistério - AM, nível 6 - Diretor Administrativo Adjunto de Unidade Escolar.

**PORTARIA-SEDUC Nº 2.294,
de 2 de abril de 2008.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

ANULAR a PORTARIA-SEDUC nº 0582, de 29 de janeiro de 2008, publicada no Diário Oficial do Estado nº 2.597, de 25 de fevereiro de 2008, na parte que nomeou FRANCINETE DA SILVA BEZERRA, para exercer o cargo em comissão de Agente de Apoio ao Magistério - AM, nível 8, na Escola Estadual Dr. Pedro Ludovico Teixeira, situada no Município de São Sebastião do Tocantins, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de ARAGUATINS.

**PORTARIA-SEDUC Nº 2.295,
de 2 de abril de 2008.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, inciso I, do Decreto nº 2.916, de 2 de janeiro de 2007, resolve:

NOMEAR, a partir de 1º de janeiro de 2008, FRANCINETE DA SILVA BEZERRA, para exercer o cargo em comissão de Agente de Apoio ao Magistério - AM, nível 6 - Diretor Administrativo Adjunto de Unidade Escolar, na Escola Estadual Dr. Pedro Ludovico Teixeira, situada no Município de São Sebastião do Tocantins, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de ARAGUATINS.

**PORTARIA-SEDUC Nº 2.305,
de 7 de abril de 2008.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 3.260, de 16 de janeiro de 2008, resolve:

DESIGNAR, a partir de 30 de março de 2008, a servidora CLEIRIANE CARLOS NETO, matrícula nº 836182-7, Professor da Educação Básica, lotada na Diretoria Regional de Ensino de PARAÍSO DO TOCANTINS, para exercer a função gratificada de Diretor Administrativo Adjunto de Unidade Escolar, nível II, do Colégio Estadual Trajano de Almeida, situado no Município de Caseara.

**PORTARIA-SEDUC Nº 2.306,
de 7 de abril de 2008.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 3.260, de 16 de janeiro de 2008, resolve:

DESIGNAR, a partir de 1º de abril de 2008, a servidora ELZA DE FÁTIMA SILVA, matrícula nº 595560-2, Professor da Educação Básica, lotada na Diretoria Regional de Ensino de ARRAIAS, para exercer a função gratificada de Diretor de Unidade Escolar, nível II, do Colégio Estadual Professora Joana Batista Cordeiro, situado no Município de Arraias.

**PORTARIA-SEDUC Nº 2.322,
de 7 de abril de 2008.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR os servidores MARCELO ALVES RIBEIRO, matrícula nº 876955-9 e SIRLENE DIAS PUTENCIO, matrícula nº 872971-9, técnicos do Núcleo Setorial de Controle Interno desta Pasta, para, sob a coordenação da primeira, realizarem, no prazo de 30 (trinta) dias, Tomada de Contas referentes aos convênios de Transporte Escolar, celebrados entre esta Secretaria e as Prefeituras Municipais de Novo Jardim e Conceição do Tocantins.

**PORTARIA-SEDUC Nº 2.330,
de 7 de abril de 2008.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

I - DETERMINAR a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa destinada a apurar responsabilidade administrativa pelos fatos descritos na denúncia constante no Processo nº 2008/2700/0001036.

II - DESIGNAR, nos termos do artigo 175 da Lei nº 1.818/2007, uma Comissão composta pelos servidores EGIANE APARECIDA GONÇALVES DE MORAES, matrícula nº 831203-6, PEDRO LOPES PEREIRA, matrícula nº 835717-0 e ELIANE RODRIGUES OLIVEIRA, matrícula nº 415618-8, para, sob a presidência do primeiro, encarregarem-se dos respectivos trabalhos, até a conclusão.

III - Os servidores ora designados ficam dispensados de suas atividades normais nos dias de coleta de provas em geral, bem como para a elaboração do relatório final.

**PORTARIA-SEDUC Nº 2.351,
de 8 de abril de 2008.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

ANULAR a PORTARIA-SEDUC nº 0474, de 29 de janeiro de 2008, publicada no Diário Oficial do Estado nº 2.612, de 17 de março de 2008, que nomeou BONFIM MACIEL DA SILVA, para exercer o cargo em comissão de Agente de Apoio ao Magistério - AM, nível 8, na Escola Estadual Arlinda Rosa de Sousa, situada no Município de Couto Magalhães, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de GUARAÍ.

**PORTARIA-SEDUC Nº 2.352,
de 8 de abril de 2008.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, inciso I, do Decreto nº 2.916, de 2 de janeiro de 2007, resolve:

NOMEAR, a partir de 1º de janeiro de 2008, BONFIM MACIEL DA SILVA, para exercer o cargo em comissão de Agente de Apoio ao Magistério - AM, nível 6 - Diretor Administrativo Adjunto de Unidade Escolar, na Escola Estadual Arlinda Rosa de Sousa, situada no Município de Couto Magalhães, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de GUARAÍ.

**PORTARIA-SEDUC Nº 2.353,
de 8 de abril de 2008.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

ANULAR a PORTARIA-SEDUC nº 0010, de 2 de janeiro de 2008, publicada no Diário Oficial do Estado nº 2.569, de 14 de janeiro de 2008, na parte em que designou MARIA JOSÉ DA SILVA, matrícula nº 312800-8, Professor Normalista, lotada na Diretoria Regional de Ensino de ARAGUATINS, para exercer a função gratificada de Diretor de Unidade Escolar, nível II, na Escola Estadual Tancredo de Almeida Neves, situada no município de Buriti do Tocantins.

**PORTARIA-SEDUC Nº 2.354,
de 8 de abril de 2008.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 3.260, de 16 de janeiro de 2008, resolve:

DESIGNAR, a partir de 1º de janeiro de 2008, a servidora MARIA JOSÉ DA SILVA, matrícula nº 637688-6, Professor Normalista, lotada na Diretoria Regional de Ensino de ARAGUATINS, para exercer a função gratificada de Diretor de Unidade Escolar, nível II, da Escola Estadual Tancredo de Almeida Neves, situada no Município de Buriti do Tocantins.

**PORTARIA-SEDUC Nº 2.355,
de 8 de abril de 2008.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, inciso I, do Decreto nº 2.916, de 2 de janeiro de 2007, resolve:

NOMEAR, a partir de 7 de janeiro de 2008, MARIADO CARMO MAGALHÃES E SILVA, para exercer o cargo em comissão de Agente de Apoio ao Magistério - AM, nível 2 - Diretor de Unidade Escolar, na Escola Estadual Brigadas Che Guevara, situada no Município de Monte do Carmo, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de PORTO NACIONAL.

**PORTARIA-SEDUC Nº 2.356,
de 8 de abril de 2008.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, inciso I, do Decreto nº 2.916, de 2 de janeiro de 2007, resolve:

NOMEAR, a partir de 1º de janeiro de 2008, ROSICLER SILVA RIBEIRO, para exercer o cargo em comissão de Agente de Apoio ao Magistério - AM, nível 6 - Diretor Administrativo Adjunto de Unidade Escolar, na Escola Estadual Brigadas Che Guevara, situada no Município de Monte do Carmo, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de PORTO NACIONAL.

**PORTARIA-SEDUC Nº 2.357,
de 8 de abril de 2008.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 3.260, de 16 de janeiro de 2008, resolve:

DISPENSAR, a partir de 7 de março de 2008, a servidora DEUSOLÉA CARVALHO DE OLIVEIRA SOUSA, matrícula nº 53015-8, Professor Normalista, lotada na Diretoria Regional de Ensino de ARAGUAÍNA, da função gratificada de Diretor Administrativo Adjunto de Unidade Escolar, nível II, da Escola Estadual Professor João Alves Batista, situada no Município de Araguaína, designada pela PORTARIA-SEDUC Nº 1.075, de 28 de fevereiro de 2008.

**PORTARIA-SEDUC Nº 2.358,
de 8 de abril de 2008.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REVOGAR, a partir de 7 de abril de 2008, a PORTARIA-SEDUC nº 0346, de 18 de janeiro de 2008, na parte em que designou a servidora RAIMUNDA DOS REIS DE ALMEIDA, matrícula nº 208167-9, Auxiliar Administrativo, lotada na Diretoria Regional de Ensino de GUARAÍ, para responder pela função de Diretor de Unidade Escolar do Colégio Estadual Archângela Milhomem, situado no Município de Couto Magalhães.

**PORTARIA-SEDUC Nº 2.359,
de 8 de abril de 2008.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

SUSPENDER as férias legais da servidora JANETE PESSODA SILVA, matrícula nº 579904-0, Assistente Administrativo - Assistente-NS, previstas para o período de 10 de abril a 9 de maio de 2008, referente ao período aquisitivo de 10 de abril de 2007 a 9 de abril de 2008, por necessidade do serviço, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

**PORTARIA-SEDUC Nº 2.360,
de 8 de abril de 2008.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 3.260, de 16 de janeiro de 2008, resolve:

DISPENSAR, a pedido, a partir de 7 de abril de 2008, a servidora CHAGNA ANTÔNIA PIRES SANTANA, matrícula nº 90003030-5, Professor da Educação Básica, lotada na Diretoria Regional de Ensino de PORTO NACIONAL, da função gratificada de Diretor de Unidade Escolar, nível II, da Escola Estadual Riachuelo, situada no Município de Oliveira de Fátima, designada pela PORTARIA-SEDUC nº 0344, de 18 de janeiro de 2008.

**PORTARIA-SEDUC Nº 2.361,
de 8 de abril de 2008.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto nos artigos 2º e 6º da Resolução CEE -TO nº 65, de 26 de março de 2004, e tendo em vista o Processo nº 2008/2700/000102, resolve:

I - CREDENCIAR a Escola Municipal Bibiano Ferreira Lopes, localizada no Município de Lagoa do Tocantins, para ofertar o Curso de Ensino Fundamental - Anos Iniciais.

II - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**SECRETARIA
DO ESPORTE**

Secretário: PALMERI COSTA BEZERRA

PORTARIA-SESPO Nº 027, de 16 de abril de 2008.

O SECRETÁRIO DO ESPORTE, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42. § 1º, inciso II, da Constituição do Estado e o Ato Governamental nº 474 – NM, de 05 de fevereiro de 2007, resolve:

DESIGNAR:

O Servidor JAIRO DUARTE BEZERRA, matrícula nº 845841-3, para responder pelo Estádio de Futebol Nilton Santos, a partir de 10 de março de 2008.

**SECRETARIA
DA FAZENDA**

Secretário: DORIVAL RORIZ GUEDES COELHO

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 001/2008
Pessoa Jurídica**

Pelo presente Edital a AGENCIA DE ATENDIMENTO I, nos termos do Art. 22, inciso IV, da Lei 1.288, de 28 de dezembro de 2001, INTIMA o(s) contribuinte(s) abaixo indicado(s), a promover no prazo de vinte dias, contados do quinto dia da publicação deste, o pagamento do(s) crédito(s) tributário(s) constituído(s) por intermédio do(s) Auto(s) de Infração a seguir relacionado(s), nos termos da legislação vigente ou apresentar impugnação nesta AGENCIA, localizada à Rua João Pires Querido Esq. Com São Paulo nº 101, Santa Tereza do Tocantins -TO, ao Egrégio Conselho de Contribuintes e Recursos Fiscais, sob pena de inscrição do referido valor em dívida ativa.

| Nº | SUJEITO PASSIVO | INSCRIÇÃO ESTADUAL | AUTO DE INFRAÇÃO | VALOR ORIGINÁRIO | PERÍODO DE REFERÊNCIA |
|----|------------------------|--------------------|------------------|------------------|-----------------------|
| 01 | EDUARDO DE CAMPOS NETO | 29.056.842-0 | 2007/000096 | 34.332,69 | 2002 A 2005 |

Palmas - TO, 18 de Abril de 2008.

LUCIJANE ALMEIDA MANSO
CHEFE DE AGENCIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**AVISO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 399/2007
PROCESSO Nº 00.333/2029/2007**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados a revogação do Pregão Presencial n.º 399/2007 – aquisição de mat. permanente (armadilha, rede e micro-molinetete) por conveniência administrativa.

Palmas, 17 de abril de 2008.

HERBERT BARBOSA FILHO
Presidente da Comissão Permanente
de Licitação

PREGÃO PRESENCIAL Nº 132/2008**AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS
(MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE VEÍCULOS)**

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
>> TESOURO <<
SOLICITAÇÃO CONTIDA NO PROCESSO Nº 00.304/4100/2008

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL

Tipo: MENOR PREÇO

Legislação: Lei nº 10.520 DE 17.07.2002

Objeto: AQ. DE PEÇAS E SERVIÇOS

Data de Abertura: 05.05.2008 às 14:30 horas

Local: Praça dos Girassóis, s/nº, CEP.: 77.001-002, Palmas/TO.

Nota: Outras informações poderão ser obtidas na Comissão Permanente de Licitação, fone 0—63 3218 1238 e 0—63 3218 1239, em Palmas – TO ou email: cpl@sefaz.to.gov.br.

DISPONÍVEL NO SITE www.cpl.to.gov.br.

Palmas, 18 de abril de 2008.

HERBERT BARBOSA FILHO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**SECRETARIA
DO GOVERNO**

Secretário: MANOEL DE PAULA BUENO

PORTARIA Nº 243, DE 17 DE MARÇO DE 2007.

O SECRETÁRIO DO GOVERNO, no uso das atribuições previstas na Constituição do Estado do Tocantins e, de acordo com o estabelecido pela Lei Federal das Licitações e Contratos Administrativos, nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, e ainda,

Considerando a necessidade da contratação dos serviços da empresa ECT - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, visando a prestação de serviços de coleta, transporte e entrega de correspondência e aquisição de produtos necessários a consecução dos referidos serviços;

Considerando que se trata de serviços explorados e prestados de forma exclusiva pela referida empresa, nos termos da Lei nº. 6538, de 22 de junho de 1978;

Considerando o Parecer nº. 005, da Assessoria Técnica da SEGOV, quanto o prosseguimento do processo 2800 2100 000012;

RESOLVE:

Artigo 1º - Dispensar a realização de licitação, nos termos do artigo 24, inciso VIII, da Lei nº. 8666/93 e posteriores alterações, para contratação da ECT - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, Diretoria Regional do Tocantins, CNPJ/MF 34.028.316/7883-47, objetivando a prestação de serviços postais, em geral, pelo período de 12 (doze) meses, no valor estimado de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), conforme processo nº. 2008.2100.000012.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos em 1º de março de 2008.

PORTARIA Nº. 244, DE 31 DE MARÇO DE 2008.

O SECRETÁRIO DO GOVERNO, no uso de suas atribuições e consoante no Art. 42, § 1º, inciso I e IV, da Constituição do Estado, resolve:

A U T O R I Z A R

as férias da servidora SUYANE VIANA DE SOUSA CARVALHO, Encarregado de Serviços III CAD-10, matrícula nº. 869882-1, referente ao período aquisitivo de 2007/2008, suspensas anteriormente pela Portaria nº. 057, de 14 de fevereiro de 2008, para o período de 24 de março de 2008 a 24 de abril de 2008.

PORTARIA Nº. 245, DE 31 DE MARÇO DE 2008.

O SECRETÁRIO DO GOVERNO, no uso de suas atribuições e consoante no Art. 42, § 1º, inciso I e IV, da Constituição do Estado, resolve:

S U S P E N D E R

por necessidade do serviço, o gozo das férias da servidora EDEVIM D'LARA RODRIGUES DE ARAÚJO, Assistente CAD-10, matrícula nº. 868765-0, previstas para o período de 1º de abril de 2008 a 30 de abril de 2008, referente ao período aquisitivo de 2007/2008, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a referida servidora.

PORTARIA Nº. 246, DE 31 DE MARÇO DE 2008.

O SECRETÁRIO DO GOVERNO, no uso de suas atribuições e consoante no Art. 42, § 1º, inciso I e IV, da Constituição do Estado, resolve:

S U S P E N D E R

por necessidade do serviço, o gozo das férias da servidora DOMINGAS ARAÚJO DE CASTRO LUZ, Assistente CAD-8, matrícula nº. 849670-6, previstas para o período de 02 de abril de 2008 a 1º de maio de 2008, referente ao período aquisitivo de 2007/2008, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a referida servidora.

EXTRATO DE CONTRATO

Em cumprimento ao que preceitua o artigo 61, parágrafo único da Lei nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a Secretaria de Estado do Governo, torna pública a celebração do seguinte extrato de contrato:

PROCESSO Nº.: 2008 2100 000024
 CONTRATO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA MÓVEL LOCAL E DE LONGA DISTÂNCIA
 TERMO ADITIVO Nº.: 1º (Primeiro)
 CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO
 CONTRATADA: EMPRESA VIVO S/A
 OBJETO: Prorrogar a vigência do contrato de prestação de serviço telefônico celular móvel por mais 1 (um) ano.
 PRAZO: 12 (doze) meses
 DATA DA ASSINATURA: 1º de fevereiro de 2008
 VALOR ESTIMADO DOS SERVIÇOS: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)
 VIGÊNCIA: 1º/02/2008 a 31/01/2009
 SIGNATÁRIOS: MANOEL DE PAULA BUENO
 Secretário do Governo
 CPF nº. 074.209.941-53
 LINDOMAR GOMES DE ANDRADE
 Representante da Empresa
 CPF nº. 765.724.041-53
 ANDERSON DE OLIVEIRA SILVA
 Representante da Empresa
 CPF nº. 017.590.427-18

SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENV. URBANO

Secretário: ALEANDRO LACERDA GONÇALVES

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO E PARCERIA

PROCESSO Nº: 2007 5101 000154
 TERMO: TERMO DE COOPERAÇÃO E PARCERIA - Programa de Subsídio à Habitação de Interesse Social - PSH
 PARCEIRO: ESTADO DO TOCANTINS POR MEIO DA SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO
 PARCEIRO: BANCO PAULISTA S.A.
 OBJETO: A promoção do acesso de famílias de baixa renda a moradias adequadas, em áreas rurais, por meio de contratação, nos termos do Decreto Federal nº 5.241, de 19 de outubro de 2004, no âmbito do Programa de Subsídio à Habitação de Interesse Social – PSH, de operações de parcelamento, com candidatos inscritos na SEHAB, destinadas à produção de unidades habitacionais.
 DATA DA ASSINATURA: 24.04.2007
 VIGÊNCIA: 18 (dezoito) meses a contar da assinatura.
 SIGNATÁRIOS: Marcelo de Carvalho Miranda
 Governador do Estado do Tocantins
 Aleandro Lacerda Gonçalves
 Secretário de Estado – SEHAB/TO
 Everardo Pedro Palamin
 Banco Paulista S.A.

SECRETARIA DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Secretário: EUDORO GUILHERME ZACARIAS PEDROZA

EXTRATOS DE CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº : CDE/TO– 001/2008
 PROCESSO Nº : 2008 3660 000004
 CONCEDENTE : Secretaria de Indústria e Comércio
 CONVENENTE: Prefeitura de Dois Irmãos - TO.
 OBJETO: Apoiar a Reforma e Ampliação de Centro Comercial em Dois Irmãos.
 VALOR: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)
 DATA DA ASSINATURA: 07 de abril de 2008
 VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura até 31 de Outubro de 2008.
 SIGNATÁRIOS: Eudoro Pedroza – Secretário de Indústria e Comércio.
 João Carlos Botelho Martins – Prefeito.

CONVÊNIO Nº : SIC/TO– 003/2008
 PROCESSO Nº : 2008 3500 000054
 CONCEDENTE : Secretaria de Indústria e Comércio
 CONVENENTE: Associação de Inclusão Social de Taquaruçú
 OBJETO: Apoiar a Implantação de Centro de Capacitação Empresarial em Confeções no Distrito de Taquaruçú, município de Palmas - TO.
 VALOR: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)
 DATA DA ASSINATURA: 03 de abril de 2008
 VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura até 31 de Dezembro de 2008.
 SIGNATÁRIOS: Eudoro Pedroza – Secretário de Indústria e Comércio.
 Anízio Moura Filho – Presidente.

SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA

Secretário: JOSÉ EDMAR BRITO MIRANDA

TERMO DE APOSTILAMENTO

CONTRATO Nº 054/2007
 CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
 CONTRATADA: CONSORCIO RUDRA ENGENHARIA LTDA E CSL
 CONSULTORIA DE ENGENHARIA E ECONOMIA S/C LTDA

O Secretário da Infra-Estrutura, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no Art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, com fundamento no § 8º, do Art. 65, da Lei nº 8.666/93, em virtude dos documentos que integram o processo de nº 380/3845/2007, referente a atualização monetária da 9º medição parcial de reajustamento, conforme autorização de pagamento nº 734, 735, 732 e 733/2008, resolve

apostilar o contrato Administrativo nº 0014/1994, firmado com o CONSORCIO RUDRA ENGENHARIA LTDA E CSL CONSULTORIA DE ENGENHARIAE ECONOMIAS/CLTDA, para fazer constar que o valor da atualização monetária supramencionada corresponde a R\$ 1.852,07 (Hum mil oitocentos e cinqüenta e dois reais e sete centavos)

Palmas-TO, 15 de abril de 2008

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2008

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS E DE SERVIÇOS da Secretaria da Infra-Estrutura - SEINF, comunica que no dia 27 (vinte e sete) de maio de 2008, às 15 (quinze) horas, promoverá, por meio do processo nº 2008/3451/000107, o recebimento da documentação de habilitação e das propostas técnicas e de preços, objetivando a contratação de serviços para a realização do Diagnóstico Fundiário do município de Araias, no Estado do Tocantins. O Edital e maiores informações poderão ser obtidos junto à Comissão de Licitação, no horário das 14 às 18 horas, em sua sede no prédio da Secretaria da Infra-Estrutura, sito à Praça dos Girassóis, s/nº, nesta Capital. A licitação será realizada na Modalidade TOMADA DE PREÇOS do tipo "TÉCNICA E PREÇO", observadas as disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores. O Edital será fornecido mediante o comprovante de recolhimento prévio da taxa dos atos relacionados à obra e infraestrutura, conforme dispõe o Código Tributário Estadual, Lei nº 1.287, de 28.12.2001, em seu Anexo IV, item 7, subitem 7.1.1, Código da Receita nº 432, no valor de R\$ 156,00 (cento e cinqüenta e seis reais), por meio do Documento de Arrecadação da Receita Estadual – DARE, que poderá ser emitido por meio do endereço eletrônico www.sefaz.to.gov.br ou pelas unidades da Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins, com a data limite para aquisição do Edital em 19 (dezenove) de maio de 2008.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS E DE SERVIÇOS DA SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA, EM PALMAS - TO, AOS DEZESSETE DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2008.

LUIS MARIO RANZI

Presidente da Comissão de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2008

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS E DE SERVIÇOS da Secretaria da Infra-Estrutura - SEINF, comunica que no dia 28 (vinte e oito) de maio de 2008, às 15 (quinze) horas, promoverá, por meio do processo nº 2008/3451/000093, o recebimento da documentação de habilitação e das propostas técnicas e de preços, objetivando a execução de serviços de medição, demarcação e georreferenciamento de 1.269 parcelas rurais, perfazendo um total de 69.962,3896 hectares (sessenta e nove mil, novecentos e sessenta e dois hectares, trinta e oito ares e noventa e seis centiares), divididas conforme lotes a seguir: Lote 01 – Bandeirantes do Tocantins, Palmeirante, Recursolândia e Wanderlândia; Lote 02 – Couto Magalhães, Araguacema, Caseara, Goianorte e Colméia; Lote 03 – Miracema do Tocantins, Monte Santo e Divinópolis do Tocantins; Lote 04 – Monte do Carmo, Porto Nacional, Formoso do Araguaia e Ipueiras, no Estado do Tocantins. O Edital e maiores informações poderão ser obtidos junto à Comissão de Licitação, no horário das 14 às 18 horas, em sua sede no prédio da Secretaria da Infra-Estrutura, sito à Praça dos Girassóis, s/nº, nesta Capital. A licitação será realizada na Modalidade TOMADA DE PREÇOS do tipo "TÉCNICA E PREÇO", observadas as disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores. O Edital será fornecido mediante o comprovante de recolhimento prévio da taxa dos atos relacionados à obra e infraestrutura, conforme dispõe o Código Tributário Estadual, Lei nº 1.287, de 28.12.2001, em seu Anexo IV, item 7, subitem 7.1.1, Código da Receita nº 432, no valor de R\$ 156,00 (cento e cinqüenta e seis reais), por meio do Documento de Arrecadação da Receita Estadual – DARE, que poderá ser emitido por meio do endereço eletrônico www.sefaz.to.gov.br ou pelas unidades da Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins, com a data limite para aquisição do Edital em 19 (dezenove) de maio de 2008.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS E DE SERVIÇOS DA SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA, EM PALMAS - TO, AOS DEZESSETE DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2008.

LUIS MARIO RANZI

Presidente da Comissão de Licitação

EXTRATOS DE CONTRATO

Contrato nº 00058/2008.
Contratante: SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE - SRHMA.
Interveniente: SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA – SEINF.
Contratada: UNIMIX TECNOLOGIA LTDA.

Objeto: Execução dos serviços de consultoria em Oracle para capacitação dos servidores da Secretaria de Recursos Hídricos e Meio Ambiente – SRHMA, conforme acordo de empréstimo BIRD/TO nº 7208-BR, com especificações constantes no processo administrativo nº 2007/3900/000289.

Modalidade: Shopping 004/2007.

Processo nº 2007/3900/000289.

Prazo de Execução: 09 de abril de 2008 a 09 de abril de 2009.

Valor: R\$ 52.986,00 (cinqüenta e dois mil, novecentos e oitenta e seis reais).

Funcional Programática: 39010.18.541.0059.2.028, Elemento de Despesa: 3.3.90.35, Fontes: 42.20 e 01.00.

Recursos: Os recursos financeiros são provenientes do Acordo de Empréstimo BIRD/TO nº 7208 – BR e Contrapartida do Tesouro do Estado do Tocantins.

Data da assinatura: 09 de abril de 2008.

Signatários: Anízio Costa Pedreira - Representante da Contratante.

José Edmar Brito Miranda - Representante da Interveniente

Luciano de Castro Coutinho - Representante da Contratada.

Contrato nº 0072/2008.

Contratante: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP.

Interveniente: SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA - SEINF

Contratada: CONSTRUTORA SADRENTE LTDA.

Processo nº 2007/3700/001404.

Modalidade: Convite nº 007/2008.

Objeto: Reforma do prédio destinado ao Laboratório de DNA da Polícia Técnica, situado à Avenida Teotônio Segurado, Qd. 202 Sul, Conj. 01, Lt. 05, no município de Palmas – TO.

Prazo de Execução: 90 (noventa) dias.

Valor: R\$ 147.531,82 (cento e quarenta e sete mil, quinhentos e trinta e um reais e oitenta e dois centavos).

Funcional Programática: 31010.06.122.0195.2.001, Elemento de Despesa: 3.3.90.39, Fonte: 01.00.

Recursos: Os recursos financeiros necessários para a execução dos serviços, são provenientes do Tesouro do Estado do Tocantins.

Data da assinatura: 14 de abril de 2008.

Signatários: Herbert Brito Barros - Representante da Contratante.

José Edmar Brito Miranda - Representante da Interveniente.

Sérgio Tomé Guedes Bernardes - Representante da Contratada.

LUIS MARIO RANZI

Presidente

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO

Secretário: JOSÉ AUGUSTO PIRES PAULA

**PORTARIA SEPLAN N.º 041/2008,
de 11 de abril de 2008.**

O Secretário do Planejamento, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado e de acordo com os artigos 86 e 87, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DETERMINAR, o gozo de 30 (trinta) dias das férias legais do servidor PEDRO JODACI PEREIRA GAMA, Motorista de Representação, matrícula funcional n.º 844503-6, referentes ao período aquisitivo de 01/01/2007 a 31/12/2007, suspensas pela Portaria/SEPLAN nº 073/2007, de 02/07/2007, para que sejam fruídas no período de 01/07/2008 a 30/07/2008.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DA SAÚDE

Secretário: EUGÊNIO PACCELI DE FREITAS COELHO

EXTRATOS DE CONVÊNIO

CONVÊNIO/SESAU/DIJUR/CCON/REPASSE Nº 007/2008

PROCESSO Nº: 2007/3055/002834

CONCEDENTE: GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA SAÚDE

CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE SÃO SALVADOR DO TOCANTINS/TO

OBJETO: Apoio financeiro para a realização do projeto "Adolescente Esperto se Previne Sempre", visando à prevenção das DST's/AIDS. VALOR TOTAL: R\$ 15.500,00 (quinze mil e quinhentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Classificação Funcional Programática:

10.305.0007.4128; Elemento de despesa: 3.3.40.41; Fonte:90; ND 2007ND22654.

CONTRAPARTIDA DO CONVENIENTE: R\$ 775,00 (setecentos e setenta e cinco reais)

DATA DA ASSINATURA: 11/04/2008

VIGÊNCIA: A partir da data da assinatura sendo a: Execução Físico-Financeira: 30/11/2008 e Prestação de Contas: 30/12/2008.

SIGNATÁRIOS: MARCELO DE CARVALHO MIRANDA

Governador do Estado do Tocantins

EUGÊNIO PACCELI DE FREITAS COELHO

Secretário da Saúde

DENIVAL GONÇALVES DA CRUZ

Prefeito do Município de São Salvador do Tocantins/TO

CONVÊNIO/SESAU/DIJUR/CCON/REPASSE Nº 008/2008

PROCESSO Nº: 2008/3055/000617

CONCEDENTE: GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA SAÚDE

CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE ANANÁS

OBJETO: Apoio financeiro para manutenção das ações do Programa de Saúde Bucal "Sorriso Feliz" no Gabinete Odontológico da entidade conveniente

VALOR TOTAL: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), a serem repassados em 9 (nove) parcelas mensais de 10.000,00 (dez mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Classificação Funcional Programática:

10.301.0058.4132; Elemento de despesa: 3.3.50.43; Fonte: 00; ND 2008ND10290.

CONTRAPARTIDA DO CONVENIENTE: R\$ 9.000,00 (nove mil reais)

DATA DA ASSINATURA: 17/04/2008

VIGÊNCIA: A partir da data da assinatura sendo a: Execução Físico-Financeira: 31/12/2008 e Prestação de Contas: 15/01/2009.

SIGNATÁRIOS: MARCELO DE CARVALHO MIRANDA

Governador do Estado do Tocantins

EUGÊNIO PACCELI DE FREITAS COELHO

Secretário da Saúde

WILSON SARAIVA DE CARVALHO

Presidente da entidade conveniente

EXTRATOS DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO Nº: 2008.3055.001148

NOTA DE EMPENHO Nº.: 2008NE07526

CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE

CONTRATADO: HOSPITAL DR. PEDRO ZANINA LTDA.

OBJETO: Despesas com prestação de serviços (exames de endoscopia digestiva alta) destinados a pacientes ambulatoriais e internos do Hospital de Referência de Guarai (Por um período de quatro meses).

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 7.900,00 (Sete mil e novecentos reais)

DATA DA EMISSÃO: 09/04/2008

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.0077.4156

ELEMENTO DESPESA: 3.3.90.39

FONTE: 0100881632

PROCESSO Nº: 2008.3055.001327

NOTA DE EMPENHO Nº.: 2008NE07628

CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE

CONTRATADO: CARVALHO & HOLANDA LTDA.

OBJETO: Aquisição de 2.549 litros de Gasolina Comum, 150 litros de Óleo Diesel e 10 litros de Óleo Lubrificante para abastecimento do administrativo e ambulâncias do Hospital de Referência de Augustinópolis.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 7.998,03 (Sete mil, novecentos e noventa e oito reais e três centavos)

DATA DA EMISSÃO: 11/04/2008

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.0077.4156

ELEMENTO DESPESA: 3.3.90.30

FONTE: 0245001630

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO**AVISO DE PREGÃO**

A Secretaria de Estado da Saúde torna público que fará realizar-se na Sala de Reuniões da Comissão Especial de Licitação, sito à Esplanada das Secretarias, Praça dos Girassóis, s/nº, Palmas – TO, no dia 05/05/08, às 09:00 (nove horas), a abertura do Pregão Presencial nº 035/2008, visando à contratação de serviços de alta complexidade em cardiologia intervencionista (hemodinâmica) e cirurgia endovascular, destinados ao Hospital Geral de Palmas. A relação dos serviços poderá ser consultada no site: www.saude.to.gov.br. Para retirar o edital a empresa interessada deverá preencher o formulário de "Solicitação de Edital" exposto no mesmo site, e encaminhar para o Fax (63) 3218-3098.

Palmas 18 de abril de 2008.

Getulino Pinto da Silva

Pregoeiro

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Secretário: HERBERT BRITO BARROS

EXTRATOS DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 2008/3100/0516

CONTRATO Nº: 063/2008

CONTRATANTE: Secretaria da Segurança Pública

CONTRATADO: L.A. de Miranda - ME

OBJETO: Aquisição de combustíveis, seus derivados e filtros para abastecimento das viaturas desta SSP lotadas no município de Palmeirante/TO e as em trânsito pela região.

VALOR ESTIMADO: R\$ 7.202,00 (sete mil duzentos e dois reais).

MODALIDADE: Compra direta - Dispensa de Licitação – Art. 24, II da Lei 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31010 06 122 0195 2002 3.3.90.30 0227 e 01006666666.

DATA DA ASSINATURA: 04/04/2008

VIGÊNCIA: a partir da assinatura até 31/12/2008.

SIGNATÁRIOS: Herbert Brito Barros – Secretário/SSP

Laurenco Arruda de Miranda – Representante/Contratada

PROCESSO Nº: 2007/3100/02564

CONTRATO Nº: 081/2008

CONTRATANTE: Secretaria da Segurança Pública.

CONTRATADO: Resende & Ferreira Ltda - Carimpress

OBJETO: Prestação de serviços de confecção de carimbos.

VALOR Estimado: R\$ 4.560,00 (quatro mil quinhentos e sessenta reais) MODALIDADE: Contratação direta - Dispensa de Licitação – Art. 24, II, da Lei 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31010 06 122 0195 2001 – 339030 fontes: 0227 e 01006666666.
 DATA DA ASSINATURA: 08/04/2008
 VIGÊNCIA: da data de assinatura até 31/12/2008.
 SIGNATÁRIOS: Herbert Brito Barros – Contratante
 Ana Ferreira da Silva – Contratada

PROCESSO Nº: 2008/3100/01130
 CONTRATO Nº: 082/2008
 CONTRATANTE: Secretaria da Segurança Pública
 CONTRATADO: Pereira Turismo Ltda
 OBJETO: Fornecimento de passagens aéreas – nacionais
 VALOR ESTIMADO: R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais)
 MODALIDADE: Adesão a Ata de Registro de Preços da Secretaria do Planejamento - Pregão Presencial para Registro de Preços nº 035/2007, publicada no D.O. nº 2.541 de 29 de novembro de 2007.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31010 06 122 0195 2001 3.3.90.33, fonte 01008888888.
 DATA DA ASSINATURA: 08/04/2008
 VIGÊNCIA: a partir da data de assinatura até 28/11/2008.
 SIGNATÁRIOS: Herbert Brito Barros – Secretário/SSP
 Adivam Pires Soares – Procurador/Contratada

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Secretaria Estadual de Segurança Pública, CNPJ 25.053.109/0001-18, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, a Licença Prévia – LP, Licença de Instalação – LI, Licença de Operação – LO e Outorga de Lançamento de efluente tratado no córrego Mutuca, para a atividade de Saneamento da Cadeia Pública com o endereço a Rua A, Nº 281, Setor Cruzeiro, município de Gurupi – TO. O empreendimento se enquadra na resolução CONAMA nº 237/97, e a resolução COEMA 07/2005 que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

CASETINS

Liquidante: ALEANDRO LACERDA GONÇALVES

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho de Administração da Companhia de Armazéns Gerais e Silos do Estado do Tocantins - CASETINS, em Liquidação, no uso de suas atribuições legais, vem convocar os Membros do Conselho de Administração e Conselho Fiscal assim como os Acionistas desta Companhia, para uma Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária, a realizar-se no dia 30 de abril de 2008, às 10:00 horas, em 1.ª

chamada com Quorum Estatutário, para deliberar sobre a seguinte Ordem do dia: 1) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras desta Companhia, referente ao exercício de 2.007; 2º) – Reeleição e substituição dos Membros do Conselho Fiscal; 3º) - Baixa de Bens Móveis Imprestáveis e/ou Sucateados nas 20 (vinte) unidades armazenadoras e na Sede Administrativa da CASETINS; 4º) - Outros assuntos de interesse da Companhia. Palmas - TO, 18 de abril 2008.

Luiz Antonio da Rocha
 Presidente do CAD

CODETINS

Liquidante: ALEANDRO LACERDA GONÇALVES

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho de Administração da Companhia de Desenvolvimento do Estado do Tocantins – CODETINS, em Liquidação, no uso de suas atribuições legais, vem convocar os Membros do Conselho de Administração e Conselho Fiscal assim como os Acionistas desta Companhia, para uma Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária, a realizar-se no dia 30 de abril de 2008, às 8:30 horas, em 1.ª chamada com Quorum Estatutário, para deliberar sobre a seguinte Ordem do dia: 1) - Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras desta Companhia, referente ao exercício de 2.007; 2) – Substituição dos membros do Conselho da Administração; 3) – Reeleição e substituição de Membros do Conselho Fiscal; 4) – Baixa de bens móveis imprestáveis e/ou sucateados; 5) – Desincorporação de imóveis do patrimônio da CODETINS, em favor do Estado do Tocantins; 6) - Outros assuntos de interesse da Companhia. Palmas - TO, 18 de abril de 2008.

Télio Leão Ayres
 Presidente do CAD

MINERATINS

Diretor Presidente: UMBERTO RAIMUNDO COSTA

AVISO DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

O Presidente do Conselho de Administração da MINERATINS, Luiz Antônio da Rocha, no uso de suas atribuições legais, conforme dispõem os Arts. 123 e 132 da Lei nº 6.404/76 e o Art. 23, III do Estatuto Social, convoca os Acionistas e Membros do Conselho de Administração desta Companhia, para Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 19 de maio de 2008, às 9h, na sede da Companhia, na Quadra 103 Sul, Rua SO-07, nº 12, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

1-Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras de 2007;

2-Eleger os membros dos Conselhos de Administração e Fiscal e da Diretoria.

Palmas, 17 de abril de 2008.

LUIZ ANTÔNIO DA ROCHA
 Presidente do Conselho de Administração

DETRAN

Presidente: JOAQUIM DE SENA BALDUÍNO

PORTARIA Nº 1482/2007 de 28 de junho de 2007 - DIAF Republicar por incorreções

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais e consoante o disposto no art.86, da Lei n.º 1.818 de 23 de agosto de 2007, resolve:

I – SUSPENDER, por 30 (trinta) dias o gozo das férias da servidora JUNIA SILVA OLIVEIRA, matrícula nº 850114-9, Gerente de Núcleo DAS-3, desta pasta, referente ao período aquisitivo 2006/2007 previstas para 02 de julho de 2007 a 31 de julho de 2007, assegurando-lhe o direito de usufruir os dias restantes em outro período oportuno e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

PORTARIA Nº 3501/2007 de 17 de dezembro de 2007 - DIAF Republicar por incorreções

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais e consoante o disposto no art.86, da Lei n.º 1.818 de 23 de agosto de 2007, resolve:

I – SUSPENDER, por 15 (quinze) dias o gozo das férias da servidora ESCOLÁSTICA MARIA DA SILVA CÂNDIDO, matrícula nº 8660212, Operador de Microcomputador, desta pasta, referente ao período aquisitivo 2006/2007 previstas para 05 de fevereiro de 2007 a 06 de março de 2007, e convocá-la a retornar às suas atividades a partir de 20/02/2007, assegurando-lhe o direito de usufruir os dias restantes em outro período oportuno e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

PORTARIA GAP/ CNH N.º 751/2008

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO (DETRAN - TO), no uso de suas atribuições e de acordo com estabelecido pela Lei nº 308/91, de 17 de outubro de 1991 e Lei n.º 9.503, de 23 de Setembro de 1997 e Resolução n.º 168/2004, do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN) de 14/12/2004, resolve:

I – DESIGNAR os servidores: José Duarte Noleto, Gerente de Núcleo DAS-03; Eva Maria Soares Costa, Gerente de Núcleo DAS – 03; Gercione da Silva Amorim, CAP/PM/TO; Gonçalves Farias Brejeiro, Encarregado de Serviço CAD-12; Nara Rubia Alves Parente, Encarregado de Serviços CAD – 12; Eurivan Pereira Rodrigues, CAD - 9; (motorista – Veículo Van Móvel – Placa MXF-0300) para, sob a presidência do primeiro, realizarem as Provas de Direção (PD) e (LT), nas cidades de Miracema – TO e Santa Teresa –TO, nos dias 18, 19 e 20 de abril de 2008, na forma que estabelece o art. 148 do Código de Trânsito Brasileiro, aos interessados em obter a Carteira Nacional de Habilitação.

II – Da presente Portaria, dê-se ciência à Diretoria de Administração e Finanças, Diretoria Técnica e Diretoria de Operações, para os devidos fins.

Palmas - TO, 15 de abril de 2008.

PORTARIA GAP/ CNH N.º 752/2008

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO (DETRAN - TO), no uso de suas atribuições e de acordo com estabelecido pela Lei nº 308/91, de 17 de outubro de 1991 e Lei n.º 9.503, de 23 de Setembro de 1997 e Resolução n.º 168/2004, do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN) de 14/12/2004, resolve:

I – DESIGNAR os servidores: Sidney Reis Farias, Gerente de Núcleo DAS - 03; Haline Milhomen Soares, Encarregado de Serviços CAD-12; Jaciran Alves Marinho, SD/PM/TO; Amilton Isidio de Almeida, Agente Policia, Maxwisley Brito Amorim Assistente CAD - 9; (motorista – Veículo FIAT UNO – Placa MWL-4200) para, sob a presidência do primeiro, realizarem as Provas de Direção (PD) e Legislação de Trânsito (LT), nas cidades de Recursolandia – TO e Tupirama – TO, nos dias 18, 19, 20 e 21 de abril de 2008, na forma que estabelece o art. 148 do Código de Trânsito Brasileiro, aos interessados em obter a Carteira Nacional de Habilitação.

II – Da presente Portaria, dê-se ciência à Diretoria de Administração e Finanças, Diretoria Técnica e Diretoria de Operações, para os devidos fins.

Palmas - TO, 15 de abril de 2008.

PORTARIA GAP/ CNH N.º 753/2008

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO (DETRAN - TO), no uso de suas atribuições e de acordo com estabelecido pela Lei nº 308/91, de 17 de outubro de 1991 e Lei n.º 9.503, de 23 de Setembro de 1997 e Resolução n.º 168/2004, do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN) de 14/12/2004, resolve:

I – DESIGNAR os servidores: Araguay Montelo Maranhão Monteiro, SUB/TEN/PM/TO; Divina Helena Oliveira Araújo, Assistente Administrativo, Manoel Souto dos Santos, CB/PM/TO; Edilma Gonçalves dos Santos, Operadora Micro (Fiscal); Raimundo Feitosa, (motorista - Veículo FIAT UNO – Placa MWV-3499) para, sob a presidência do primeiro, realizarem as Provas de Direção (LT), na cidade de Formoso do Araguaia – TO, nos dias 18, 19 e 20 de abril de 2008, na forma que estabelece o art. 148 do Código de Trânsito Brasileiro, aos interessados em obter a Carteira Nacional de Habilitação.

II – Da presente Portaria, dê-se ciência à Diretoria de Administração e Finanças, Diretoria Técnica e Diretoria de Operações, para os devidos fins.

Palmas - TO, 15 de abril de 2008.

PORTARIA GAP/ CNH N.º 754/2008

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO (DETRAN - TO), no uso de suas atribuições e de acordo com estabelecido pela Lei nº 308/91, de 17 de outubro de 1991 e Lei n.º 9.503, de 23 de Setembro de 1997 e Resolução n.º 168/2004, do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN) de 14/12/2004, resolve:

I – DESIGNAR os servidores: Cleide Noleto de Sousa Oliveira, Gerente de Núcleo DAS – 03; Cleudes Sousa Sena, Escrivão de Policia Civil; Maxyandro Brito Amorim, Assistente CAD – 09 (motorista - Veículo FIAT UNO – Placa MWV-3599) para, sob a presidência do primeiro, realizarem as Provas de Direção (LT), na cidade de Combinado – TO, nos dias 18, 19 e 20 de abril de 2008, na forma que estabelece o art. 148 do Código de Trânsito Brasileiro, aos interessados em obter a Carteira Nacional de Habilitação.

II – Da presente Portaria, dê-se ciência à Diretoria de Administração e Finanças, Diretoria Técnica e Diretoria de Operações, para os devidos fins.

Palmas - TO, 15 de abril de 2008.

PORTARIA GAP/ DIRTEC N.º 755/2008

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO (DETRAN - TO), no uso de suas atribuições e de acordo com estabelecido pela Lei nº 308/91, de 17 de outubro de 1991 e Lei n.º 9.503, de 23 de Setembro de 1997 e Resolução n.º 051/98, do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN) de 21/05/98, resolve:

I – DESIGNAR o Dr. Aloísio Bolwerk, CRM-TO nº124 e a Dra. Nair de Fátima C. Netto, CRP-TO nº 09/2588 para realizarem os exames de sanidade física, mental e psicotécnico aos interessados em obter a Carteira Nacional de Habilitação, no dia 19.04.2008, na cidade de Divinópolis – TO.

II – Da presente Portaria, dê-se ciência à Diretoria de Administração e Finanças, Diretoria Técnica e Coordenadoria de Habilitação, para os devidos fins.

Palmas - TO, 15 de Abril de 2008.

PORTARIA GAP/ DIRTEC N.º 758/2008

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO (DETRAN - TO), no uso de suas atribuições e de acordo com estabelecido pela Lei nº 308/91, de 17 de outubro de 1991 e Lei n.º 9.503, de 23 de Setembro de 1997 e Resolução n.º 051/98, do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN) de 21/05/98, resolve:

I – DESIGNAR o Dr. João Antunes Teixeira, CRM-TO nº767 e a Dra. Ilê Alves Ferreira, CRP-TO nº 09/002486 para realizarem os exames de sanidade física, mental e psicotécnico aos interessados em obter a Carteira Nacional de Habilitação, no dia 19.04.2008, na cidade de Filadélfia – TO.

II – Da presente Portaria, dê-se ciência à Diretoria de Administração e Finanças, Diretoria Técnica e Coordenadoria de Habilitação, para os devidos fins.

Palmas - TO, 16 de Abril de 2008.

PORTARIA GAP/ CNH N.º 759/2008

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO (DETRAN - TO), no uso de suas atribuições e de acordo com estabelecido pela Lei nº 308/91, de 17 de outubro de 1991 e Lei n.º 9.503, de 23 de Setembro de 1997 e Resolução n.º 168/2004, do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN) de 14/12/2004, resolve:

I – DESIGNAR os servidores: Amélio Félix Cunha, Chefe da Assessoria Técnica de Planejamento DAS - 10; Juscelino Oliveira Filho, Escrivão de Policia Civil; Josué de Andrade, CAD – 09 (motorista - Veículo FIAT UNO – Placa MVU-3299) para, sob a presidência do primeiro, realizarem as Provas de Direção (LT), na cidade de Babaçulândia – TO, nos dias 18, 19 e 20 de abril de 2008, na forma que estabelece o art. 148 do Código de Trânsito Brasileiro, aos interessados em obter a Carteira Nacional de Habilitação.

II – Da presente Portaria, dê-se ciência à Diretoria de Administração e Finanças, Diretoria Técnica e Diretoria de Operações, para os devidos fins.

Palmas - TO, 15 de abril de 2008.

PORTARIA GAP/ DIRTEC N.º760/2008

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO (DETRAN - TO), no uso de suas atribuições e de acordo com estabelecido pela Lei nº 308/91, de 17 de outubro de 1991 e Lei n.º 9.503, de 23 de Setembro de 1997 e Resolução n.º 051/98, do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN) de 21/05/98, resolve:

I – DESIGNAR o Dr. Jeová Henrique Santana, CRM-TO nº718 e a Dra. Sandra Nascimento de Oliveira Paiva, CRP-TO nº 09/1517 para realizarem os exames de sanidade física, mental e psicotécnico aos interessados em obter a Carteira Nacional de Habilitação, no dia 19.04.2008, na cidade de Palmeirópolis – TO.

II – Da presente Portaria, dê-se ciência à Diretoria de Administração e Finanças, Diretoria Técnica e Coordenadoria de Habilitação, para os devidos fins.

Palmas - TO, 16 de Abril de 2008.

EXTRATOS DE CONVÊNIO

PROCESSO: 2006 3247 000525

CONVÊNIO Nº: 016/2006

CONVENENTE: Prefeitura Municipal de Colinas - TO

CONVENIADOS: Departamento Estadual de Trânsito - Detran –TO e Polícia Militar do Estado do Tocantins.

OBJETO: Estabelecer procedimentos de cooperação que propiciem a implementação dos dispositivos da Lei nº. 9.503, de 23/09/1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, doravante chamado de C.T.B, nos termos de seu art. 25, parágrafo único, e na relação mútua entre os Órgãos executivos Estaduais e Municipais, prevista no art. 22, Inciso XIII e 24, inciso XIII do C.T.B, respectivamente.

PRAZO: 01/11/2006 a 31/12/2008

DATA DE ASSINATURA: 17/10/2006

BASE LEGAL: Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei 8.883, de 08 de junho de 1994, Legislação Civil em vigor, Lei Orgânica do Município e pelo Código de Trânsito Brasileiro.

PROCESSO: 2005 3247 000067

CONVÊNIO Nº: 020/2005

CONVENENTE: Prefeitura Municipal de Araguaína - TO

CONVENIADOS: Departamento Estadual de Trânsito - Detran –TO e Polícia Militar do Estado do Tocantins.

OBJETO: Estabelecer procedimentos de cooperação que propiciem a implementação dos dispositivos da Lei nº. 9.503, de 23/09/1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, doravante chamado de C.T.B, nos termos de seu art. 25, parágrafo único, e na relação mútua entre os Órgãos executivos Estaduais e Municipais, prevista no art. 22, Inciso XIII e 24, inciso XIII do C.T.B, respectivamente.

PRAZO: 03/01/2005 a 31/12/2008.

DATA DE ASSINATURA: 03/01/2005

BASE LEGAL: Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei 8.883, de 08 de junho de 1994, Legislação Civil em vigor, Lei Orgânica do Município e pelo Código de Trânsito Brasileiro.

FUNDAÇÃO CULTURAL

Presidente: JÚLIO CESAR MACHADO

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº: 004/2008

PROCESSO Nº: 2008/2871/000316

CONVENENTE: Fundação Cultural do Estado do Tocantins

CONVENIADA: Comunidade Carnavalesca de Palmas - COCAR

VALOR: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 28710 - 13.392.0006.4.228 – 3.3.5 0.41 - 0100

OBJETO: Auxílio Financeiro para a realização do Projeto “Oficina de Percussão – Tambores pela Paz” no município de Palmas – TO, a realizar-se entre os dias 14 de abril e 30 de maio de 2008.

VIGÊNCIA: Até 30 de agosto de 2008

DATA DA ASSINATURA: 11 de abril de 2008

SIGNATÁRIOS: Júlio César Machado

Presidente

Luiz Carlos Benedito

Prefeito

FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL

Presidente: CARLOS WALFREDO REIS

PORTARIA / FMT Nº 003, DE 16 DE JANEIRO DE 2008.

(Republicada por incorreções)

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições conferidas pelo Ato nº 563 – NM, de 12 de fevereiro de 2007 e com fulcro no artigo 11, inciso I, alínea “b” e “c”, do Decreto nº 1.669 de 27 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os Gestores da Fundação de Medicina Tropical do Tocantins, responsáveis pelo monitoramento e avaliação de resultados dos Programas e Ações contidos no Plano Plurianual PPA 2008-2011 e suas alterações, na forma do anexo único a esta Portaria.

Na forma desta Portaria, entende-se por:

I. Monitoramento de Programas: Processo de acompanhamento da execução das Ações do Programa, visando à obtenção de informações para subsidiar decisões, bem como, a identificação e a correção de problemas;

II. Avaliação de Resultados: Processo de coleta e análise sistemática de informações sobre características, processos e impactos de um programa ou ação, com base em critérios de eficiência, eficácia e efetividade, de forma a gerar recomendações para aperfeiçoar a gestão e a qualidade do gasto público;

III. Gestor de Programa: O responsável pelas etapas de implementação, monitoramento, avaliação e revisão dos Programas, visando o alcance de seu objetivo e contribuindo para o alcance da estratégia de desenvolvimento do Plano Plurianual;

Art. 2º - Compete aos Gestores de Programas:

Estabelecer estratégias de implementação, buscar os recursos necessários e procurar soluções alternativas para a escassez de recursos;

Ser capaz de prestar informações precisas a todos os atores sobre prioridades, realização de metas, prazos, recursos, etc., de forma a que todos compreendam o Programa/projeto em seu conjunto e estágio de execução;

Mobilizar atores públicos e privados, criando sinergia entre eles, desenvolvendo estratégias de alinhamento dos interessados e de comunicação de resultados.

Art. 3º - Os Gestores de Programas e Ações devem alimentar o sistema de monitoramento da execução das ações do programa mensalmente, enviando relatórios para montagem da prestação de contas mensal, trimestral e a prestação de contas anual, conforme prevê a Instrução Normativa nº 006/2003 – TCE.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I A PORTARIA Nº 003, 16 de janeiro de 2008.

GESTORES RESPONSÁVEIS PELOS PROGRAMAS E AÇÕES
CONTIDOS NO PLANO PLURIANUAL PPA 2008-2011 E SUAS
ALTERAÇÕES, DA FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL DO TOCANTINS

| PROGRAMA | GESTOR | CARGO |
|---|-------------------------|--|
| Programa de Desenvolvimento de Pesquisa em Medicina Tropical. | Adriane de Andrade | Diretor de Pesquisa, Ciência, Tecnologia e Inovação em Saúde |
| Programa de Desenvolvimento de Ensino em Medicina Tropical | Bruno Medrado Araújo | Diretor do Instituto de Medicina Tropical |
| Programa de Informação em Saúde | Hebert Lima Batista | Diretor de Informação em Saúde |
| Programa de Apoio Administrativo | Marta de Sousa Monteiro | Coordenadora de Finanças |

PORTARIA / FMT Nº 031, DE 17 DE ABRIL DE 2008.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL DO TOCANTINS, no uso das atribuições conferidas pelo Ato Nº 563 - NM, de 12 de fevereiro de 2007, consoante o disposto no artigo 11, inciso I, alíneas "b" e "e" do Decreto nº 1.669, de 27 de dezembro de 2002,

Considerando a realização do Processo Seletivo dos Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu "Vigilância em Saúde: controle de zoonoses" e "Assistência Farmacêutica", de responsabilidade da Fundação de Medicina Tropical do Tocantins.

Considerando a consulta e o aceite dos membros abaixo elencados.

RESOLVE:

Art. 1º INSTITUIR as Comissões de Seleção para o Processo Seletivo dos cursos de pós-graduação lato sensu, com a finalidade de coadunar esforços e providências que se façam necessárias à realização das provas e entrevista.

Art. 2º Compõem a Comissão de Seleção do Curso de Vigilância em Saúde: controle de zoonoses, os seguintes membros:

1. Alessandra Gonçalves Krachecke
2. Amanda Luiza Corvel de Vidal Nicolau
3. Andréa Azevedo Pires
4. Bruno Medrado de Araújo
5. Eric Luiz Rodrigues de Sá
6. Fernanda Villibor Xavier
7. Mary Ruth Batista Glória
8. Rosângela Magalhães Nunes
9. Sandra Maria Deotti Carvalho

Art. 3º Compõem a Comissão de Seleção do Curso de Assistência Farmacêutica os seguintes membros:

1. Adriane de Andrade
2. Amanda Luiza Corvel de Vidal Nicolau
3. Anette Kelsei Partata
4. Celina Fernandes Sales
5. Christianne Bonamigo
6. Flávia Cristina Resende Fioravante
7. Hebert Lima Batista
8. Mariana Fioravante
9. Marlene Neves Antunes
10. Renato Antonio Campos Freire
11. Rosa Maria Machado Senna
12. Verissa Martins Teixeira

Art. 4º Às comissões incumbe a elaboração da ata do Resultado Final do Processo Seletivo supracitado.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

IGEPREV-TOCANTINS

Presidente: JOEL RODRIGUES MILHOMEM

EXTRATO DO CONTRATO

Processo n.º: 2008 2483 000037

Contratada: ECT – Empresa Brasileira de Correios de Telégrafos
Contratante: IGEPREV – Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins/FUNPREV

Elemento da despesa: 33.90.39

Dotação Orçamentária: 09.122.019.540.010.000

Objeto: Contratação de serviço de MALOTE, para atender a necessidade da unidade do É Pra Já Araguaína e Gurupi, que consiste em coleta, transporte e entrega de correspondência agrupada, conforme detalhamento apresentado no Anexo Operacional.

Valor : R\$ 8.000,00 (oito mil reais)

Vigência: de 12 (doze) meses, a partir de 28/02/2008, data da assinatura do presente contrato.

Signatários: Joel Rodrigues Milhomem – Presidente do IGEPREV
Paulo Wernek Barros Martins e Cícero Batista Pereira– Representantes Legais da Contratada

Modalidade: Dispensa de Licitação

Palmas -TO, 28 de fevereiro de 2008.

Joel Rodrigues Milhomem
Presidente

PRODIVINO

Presidente: ACY DE CARVALHO FONTES

PORTARIA N.º23, de 18 de abril de 2008.

O Presidente do Instituto Social Divino Espírito Santo – PRODIVINO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no Art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado,

Resolve:

Art. 1.º Designar o servidor:

Darci Wolfe, matrícula n.º 844705-5, Assistente CAD-11, para responder pelo setor de Transportes desta pasta; e

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

DEFENSORIA PÚBLICA

Defensora Pública-Geral: ESTELLAMARIS POSTAL

EDITAL Nº 007, DE 17 DE ABRIL DE 2008.

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 8º da Lei Complementar Federal nº 80/94 e 3º da Lei Complementar Estadual nº 41/2004, TORNA PÚBLICO que a Sessão Solene de Posse, consoante disposto no artigo 47 do Regimento Interno da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, dos candidatos aprovados no II Concurso Público para Ingresso na 2ª Classe da Carreira de Defensor Público do Estado do Tocantins, nomeados para o cargo por Ato Nº 810-NM, do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, publicado no DOE Nº 2.617, de 27 de março de 2008, convocados por meio do Edital 005/2008, da Defensoria Pública, realizar-se-á no dia 23 de abril de 2008, às 16 horas, no Auditório da Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil do Tocantins, Quadra 201 Norte, Conjunto 02, lotes 01 e 02, nesta Capital.

Gabinete da Defensora Pública Geral, aos 17 dias do mês de abril de 2008.

ESTELLAMARIS POSTAL
Defensora Pública Geral

EDITAL Nº 008/2008

RESULTADO DO CONCURSO DE REMOÇÃO REFERENTE EDITAL Nº 005/2008.

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, Lei Complementar Estadual nº 41, de 22 de dezembro de 2004 e Regimento Interno da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO a Resolução nº 009, de 04 de junho de 2007, que determina a lotação dos Defensores Públicos de 1ª e 2ª Classes e declara o quantitativo de cargos vagos nas Defensorias Públicas; Considerando Edital 005/2008, de 1º de abril de 2008, que declara o quantitativo de vagas nas comarcas, e dos Atos Nº 006/2007, 004/2008, 008/2008, que restabelece as lotações originárias dos Defensores Públicos de 2ª Classe;

CONSIDERANDO a garantia constitucional dos Defensores Públicos à inamovibilidade, visto tratar-se de ato amparado pela vontade dos mesmos;

CONSIDERANDO o critério de antiguidade para o deferimento das solicitações de remoção efetuadas pelos Defensores Públicos;

RESOLVE:

Art. 1º DEFERIR as remoções especificadas, na seguinte ordem:

| | |
|--------------------------------------|------------------------|
| Defensor Público de 2ª Classe | Defensoria Pública de: |
| Danilo Frasseto Michelin | Ananás |
| Fabício Silva Brito | Araguaçu |
| Larissa Pultrini Pereira de Oliveira | Formoso do Araguaia |
| Rubismark Saraiva Martins | Wanderlândia |

Art. 2º INDEFERIR o pedido de remoção da Defensora Pública de 2ª Classe Têssia Gomes Carneiro, em virtude da aplicação dos critérios de desempate estabelecidos no art. 30, § 2º da Lei Complementar Estadual 041/2004;

Art. 3º FIXAR o prazo de 5 dias, a partir da publicação deste Edital, para apresentação de eventuais impugnações, que serão decididas pelo Conselho Superior da Defensoria Pública.

PUBLIQUE-SE.

DADO e PASSADO nesta cidade de Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos (18) dias do mês de abril (04) do ano de dois mil e oito (2008).

ESTELLAMARIS POSTAL
Defensora Pública Geral

EDITAL Nº 009/2008

REMOÇÃO DE DEFENSOR PÚBLICO

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, Lei Complementar Estadual nº 41, de 22 de dezembro de 2004 e Regimento Interno da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

CONSIDERANDO a Resolução nº 009, de 04 de junho de 2007, que determina a lotação dos Defensores Públicos de 1ª e 2ª Classes e declara o quantitativo de cargos vagos nas Defensorias Públicas;

CONSIDERANDO a existência de vagas nas Defensorias Públicas a seguir especificadas, decorrentes das remoções homologadas por meio do Edital Nº 008/2008:

| | |
|--------------------------|----------|
| COMARCAS DE 1ª ENTRÂNCIA | VAGAS |
| ALMAS | 01 (uma) |
| GOIATINS | 01 (uma) |
| COMARCAS DE 2ª ENTRÂNCIA | VAGAS |
| PALMEIRÓPOLIS | 01 (uma) |
| XAMBIOÁ | 01 (uma) |

RESOLVE:

Art. 1º FIXAR o prazo de 15 (quinze) dias ininterruptos, contados da publicação do presente edital, para que os Defensores Públicos de 2ª Classe, interessados no provimento por remoção dos cargos vagos, nos termos do art. 30 da Lei Complementar Estadual nº 41/2004, manifestem-se dirigindo requerimento à Defensora Pública Geral.

§ 1º Os requerimentos poderão ser protocolizados pessoalmente, na Sede Administrativa da Defensoria Pública nesta Capital, ou via fac-símile pelo telefone nº 63-3218-6739.


§ 2º Os interessados podem optar por concorrer à remoção para até 03 (três) Defensorias Públicas, em primeira, segunda e terceira opções, na forma do Anexo I deste Edital.

PUBLIQUE-SE.

DADO e PASSADO nesta cidade de Palmas, Capital do Estado do Tocantins, ao 22 dia do mês de abril do ano de dois mil e oito (2008).

ESTELLAMARIS POSTAL
Defensora Pública Geral

ANEXO I
(Edital nº 009, de 22 de abril de 2008)

| | |
|--|---|
|  | <p>REQUERIMENTO (REMOÇÃO DE DEFENSOR PÚBLICO)</p> |
|--|---|

EXCELENTÍSSIMA SENHORA DEFENSORA PÚBLICA GERAL.

| | | | |
|---|-----------------|-----------|-----------|
| REQUERENTE | | | |
| CLASSE | POSSE | EXERCÍCIO | MATRÍCULA |
| LOTACÃO | | | |
| DESIGNAÇÃO | | | |
| RG | ÓRGÃO EXPEDIDOR | CPF | |
| <p>O(a) Requerente, acima qualificado(a), nos termos do Edital nº 009, de 22 de abril de 2008, postula concorrer à remoção para as seguintes Defensorias Públicas, conforme ordem de opção:</p> <p>1ª Opção: _____</p> <p>2ª Opção: _____</p> <p>3ª Opção: _____</p> <p>_____, ____ de _____ de 2008.</p> <p align="right">_____ Assinatura</p> | | | |

TRIBUNAL DE CONTASPresidente: Conselheira **DORIS DE MIRANDA COUTINHO****ATO Nº 052/2008**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS, Conselheira Doris de Miranda Coutinho, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 131, inciso I da Lei Estadual nº 1.284/2001, e 349, incisos I e X, do Regimento Interno deste Tribunal de Contas

Considerando os Atos nºs 201/2007 e 208/2007,

RESOLVE:

I – Prorrogar até o dia 20 de agosto do corrente ano a data limite para os membros e servidores que ficaram de plantão durante o período de recesso regimental, conforme Atos nºs 201/2007 e 208/2007, usufruírem do respectivo benefício.

II - Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 15 dias do mês de abril de 2008.

Conselheira **DORIS DE MIRANDA COUTINHO**
Presidente

PORTARIA Nº 143, DE 13 DE MARÇO DE 2008.

Designa a Comissão Permanente de Licitação de Compras e Serviços, Obras e Serviços de Engenharia e dá outras providências.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 131, I e XI da Lei Orgânica c/c art. 349, I e XL do Regimento Interno, ambos desta Corte de Contas, resolve:

Art. 1º - Designar a Comissão Permanente de Licitação do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, com a finalidade de dirigir e julgar os procedimentos licitatórios e os registros cadastrais desta Corte de Contas, composta pelos seguintes servidores:

PRESIDENTE - WILSON MULLER;
1º MEMBRO - PAULO VITOR GUTIERREZ DE OLIVEIRA;
2º MEMBRO - MILCA CILENE BATISTA DE ARAÚJO;
3º MEMBRO - JOELSON RIBEIRO PONTES;
4º MEMBRO - MARIA FILOMENA REZENDE LEITE;
5º MEMBRO - MARIADOSANJOS BARBOSACHAVES.

Art. 2º - O Presidente da Comissão será representado, em sua ausência, por qualquer dos membros que se fizerem presentes, respeitando-se a ordem de designação.

Art. 3º - As decisões da Comissão serão tomadas com a presença de 03 (três) membros, no mínimo, e mediante voto singular de cada um deles.

Art. 4º - No caso de licitação na modalidade convite, a Comissão de Licitação, excepcionalmente, poderá ser substituída por servidor formalmente designado pela autoridade competente.

Art. 5º - Os membros da Comissão responderão solidariamente pelos atos decisórios que adotar, salvo se a posição divergente for devidamente registrada em ata lavrada na respectiva reunião.

Art. 6º - A investidura dos membros da Comissão não excederá a 01 (um) ano, vedada a recondução da totalidade de seus membros para o período subsequente.

Art. 7º - Na eventual necessidade de contratação de serviços para realização de Concurso Público, proceder-se-á designação de comissão específica para tal fim.

Art. 8º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Conselheira **DORIS DE MIRANDA COUTINHO**
Presidente

Portaria N.º 157, de 25 de MARÇO de 2008.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS, Conselheira Doris de Miranda Coutinho, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 131, I e X da Lei Estadual nº 1.284, de 17 de dezembro de 2001, e art. 349, I, X, e XL do Regimento Interno,

Considerando o Memorando nº 047/ DIGAF, no qual o Diretor Geral solicita a substituição de um dos membros da Comissão permanente para recebimento e conferência dos bens a serem entregues pelos fornecedores a este Tribunal de Contas, instituída pela Portaria nº 685, de 16 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º - Substituir o servidor Luiz Philipe Azevedo Dias, matrícula nº 23.963-9, pelo servidor Regis Vinícius Hanauer, matrícula nº 24.172-1, na Comissão permanente para recebimento e conferência dos bens a serem entregues pelos fornecedores a este Tribunal de Contas, instituída pela Portaria nº 685, de 16 de agosto de 2007

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, Gabinete da Presidência, em Palmas, aos 25 dias do mês de março de 2008.

Conselheira **DORIS DE MIRANDA COUTINHO**
Presidente

PORTARIA Nº 168, DE 31 DE MARÇO DE 2008.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 131, X da Lei nº 1.284/2001.

Considerando a edição da Resolução Administrativa TCE/TO nº 06/2007, de 05 de dezembro de 2007, que dispõe sobre o Manual de Gestão de Contratos do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

Considerando que nos termos do art. 66 e 67 da Lei nº 8.666/93, os contratos deverão ser executados fielmente pelas partes, bem como sua execução deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração, especialmente designado para tal fim.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem as respectivas gestões de contratos:

| Nome | Contratos |
|--|--|
| Régis Vinícius Hanauer Horn | Aquisições de materiais de consumo diversos e materiais permanentes. |
| Jadires Sales Bezerra | |
| Maria Beatriz Costa Guedes M. Saracura | Passagens aéreas |
| Simone Carvalho Oliveira Néri | Serviços postais - Correios |
| Elsângela Barbosa Caldeira | Telefonia móvel e fixa |
| Denise Rodrigues | Contratos relacionados à imprensa e relações públicas. |
| Lauri Meyer | |
| Rosely Gomes da Silva | Contratos e convênios que envolvem a Diretoria de Recursos Humanos |
| Renata Cristina Lage Souza | Contratos de prestação de serviços relacionados à Diretoria de Informática |
| Janáina de Assis Ribeiro | |

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Conselheira Doris de Miranda Coutinho
Presidente

PORTARIA Nº 189, DE 04 DE ABRIL DE 2008.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 131, I e X da Lei nº 1.284/2001.

Considerando deliberação plenária no sentido de se promover um mutirão para julgamento dos processos referentes às contas consolidadas dos exercícios de 2003 a 2006, até o final do mês de maio do corrente ano,

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar ao Coordenador do Protocolo Geral que promova, até o dia 08 de abril do corrente ano, o desapensamento de todos os processos referentes às contas consolidadas dos exercícios de 2003 a 2006 em tramitação nesta Corte de Contas, devendo o trabalho de desapensamento ser realizado no setor onde os processos se encontrem.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Conselheira Doris de Miranda Coutinho
Presidente

PORTARIA Nº 192, DE 08 DE ABRIL DE 2008.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS, Conselheira Doris de Miranda Coutinho, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 131, I e X da Lei nº 1.284/2001.

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar que o horário de funcionamento do Instituto de Contas 05 de outubro será o mesmo do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

Parágrafo único. Excepcionalmente, em razão de programação previamente agendada, a utilização de salas de aula poderá ocorrer em horário diverso do referido no caput, nos finais de semana e feriados, inclusive das 18 às 22 horas.

Art. 2º. É de responsabilidade do Instituto de Contas divulgar a escala dos servidores de plantão, inclusive do pessoal de apoio, sempre que houver atividades fora do horário de expediente, nos finais de semana e feriados.

Art. 3º. A Diretoria Geral do Instituto de Contas normatizará suas rotinas de procedimentos internos.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 08 dias do mês de abril de 2008.

Conselheira Doris de Miranda Coutinho
Presidente

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Interno TCE/TO nº 3121/2008.
Contrato nº 59/2008, de 08 de abril de 2008.
Contratante: Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, CNPJ nº 25.053.133/0001-57.
Contratadas: INDÚSTRIA GRÁFICA SERRA DOURADA LTDA., CNPJ nº 01.407.964/0001-11.
Inexigibilidade de Licitação: 25 caput da Lei 8.666/93.

Objeto: Constitui objeto deste a renovação de 04 (quatro) assinaturas do "DIÁRIO DA JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS" referente ao período compreendido entre 10 de abril a 10 de julho de 2008, devendo os exemplares serem entregues na Sede do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

Vigência: Terá sua vigência iniciada na data de sua assinatura até o dia 10 de julho de 2008.
Valor: O valor unitário é de R\$ 300,00 (trezentos reais) e o total estimado do presente contrato é de R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais).
Dotação Orçamentária: As despesas deste Contrato correrão por conta do programa de trabalho 04.122.0101.2067, elemento de despesa 33.90.39 e fonte 00.

ERRATA

Na ata da 5ª Sessão Ordinária da 1ª Câmara publicada no DOE nº. 2.631, pg. 20, na parte das assinaturas, onde se lê "Cons. José Wagner Praxedes, Presidente da 1ª Câmara", leia-se "Cons. Severiano José Costandrade de Aguiar, Presidente da 1ª Câmara".

**REPUBLICADA ACOMPANHADA
DO RESPECTIVO ANEXO.
(NA PUBLICAÇÃO OCORRIDA NO DOE
Nº 2.630, DE 15.04.2008, P. 26, NÃO
CONSTOU A PUBLICAÇÃO DO ANEXO).**

**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº. 008
de 09 de Abril de 2008.**

Estabelece critérios que devem ser observados para emissão de parecer prévio sobre contas anuais no âmbito deste Tribunal de Contas.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 3º da Lei 1.284, de 17 de dezembro de 2001 c/c artigos 276 e 340, II do Regimento Interno,

Considerando as atribuições deferidas ao Tribunal de Contas, pela Constituição Federal, art. 31, e Constituição Estadual, art. 33, I, de fiscalização dos Poderes, Órgãos e Entidades da administração pública municipal, em auxílio às Câmaras Municipais;

Considerando a conveniência de se estabelecer critérios uniformes na análise da aplicação das normas constitucionais, legais e regulamentares, nas deliberações em processos de contas anuais dos Municípios Tocantinenses;

Considerando os estudos técnicos realizados pelas áreas técnicas e de assessoria do Tribunal de Contas;

RESOLVE:

Art. 1º. Estabelecer na forma do anexo desta Resolução Administrativa as principais irregularidades que constituem fator de rejeição das contas anuais consolidadas prestadas pelos Prefeitos Municipais ao Tribunal de Contas para fins de emissão de parecer prévio.

Art. 2º. As irregularidades apuradas na análise das contas serão registradas no relatório técnico da Diretoria de Controle Externo, classificadas como de ordem constitucional, legal ou regulamentar, e assim consideradas no relatório do relator, segundo a natureza e gravidade, na forma do anexo que integra esta Resolução Administrativa.

Art. 3º. Esta Resolução Administrativa entra em vigor na data de sua publicação.

Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, Sala das Sessões, em Palmas, Capital do Estado, aos 09 dias do mês de abril de 2008.

ANEXO

**1.RESTRIÇÕES DE ORDEM
CONSTITUCIONAL – GRAVÍSSIMAS**

1.1 - Falta de aplicação do percentual mínimo de 25% da receita de impostos, compreendida a proveniente de transferência na manutenção e desenvolvimento do ensino (art. 212 da Constituição Federal);

1.2 - Não aplicação de pelo menos 60% dos recursos do FUNDEB em remuneração dos profissionais do magistério da educação básica em efetivo exercício (art. 2º, XII da Emenda Constitucional nº 53 de 19 de dezembro de 2006);

1.3 - Não cumprimento do limite mínimo de 15% da receita a que se refere o artigo 198, § 2º, III e art. 77, II do ADCT, ambos da Constituição Federal, em ações e serviços públicos de saúde (art. 198 da Constituição Federal);

1.4 - Repasse de valores ao Poder Legislativo em desacordo com os limites estabelecidos na Constituição Federal (art. 29-A, caput, incisos I a IV, e § 2º, incisos I a III da Constituição Federal);

1.5 - O descumprimento ao que dispõe o art. 167 da Constituição Federal;

1.6 - A contratação de pessoal por tempo determinado sem lei aprovada pela Câmara Municipal, ou contínua renovação de contrato como burla ao concurso público (art. 37, IX, da Constituição Federal);

1.7 - Não inclusão, no orçamento, da verba necessária ao pagamento de seus débitos oriundos de sentenças transitadas em julgado, constantes de precatórios judiciais apresentados até 1º de julho, fazendo-se o pagamento até o final do exercício seguinte, quando terão seus valores atualizados monetariamente (art. 100, § 1º da Constituição Federal);

1.8 - Ausência de recolhimento, ou recolhimento a menor, das cotas de contribuição patronal do Ente à instituição de previdência (art. 195, I da Constituição Federal);

1.9 - Ausência de retenção, ou retenção a menor, da contribuição previdenciária dos servidores/empregados, bem como ausência de recolhimento, ou recolhimento a menor, das referidas contribuições à instituição de previdência (art. 195, II da Constituição Federal).

2 - RESTRIÇÕES DE ORDEM LEGAL – GRAVÍSSIMAS

2.1 - Ocorrência de déficit de execução orçamentária, excetuando-se quando o déficit foi resultante da utilização do superávit financeiro do exercício anterior (art. 48, "b" da Lei nº 4.320/64 e art. 4º, I, "a" da LC nº 101/00);

2.2 - O descumprimento da estrita ordem cronológica das exigibilidades para cada fonte diferenciada de recursos no pagamento das obrigações relativas ao fornecimento de bens, locações, realização de obras, prestação de serviços e precatórios (arts. 5º e 92 da Lei Federal nº 8.666/93);

2.3 - Não contabilização como dívida do Ente, dos valores correspondentes aos precatórios judiciais não pagos durante a execução do orçamento (art. 83 da Lei nº 4.320/64 e art. 1º, III da Resolução nº 40/2001 do Senado Federal);

2.4 - Descumprimento do limite da dívida consolidada (art. 3º da Resolução nº 40/2001 do Senado Federal);

2.5 - Ausência de registro contábil das obrigações do Ente no Passivo Financeiro e Permanente (art. 98 da Lei Federal nº 4.320/64);

2.6 - Não atendimento às técnicas de registros e aos Princípios Fundamentais de Contabilidade (Resoluções emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade e arts. 83 a 100 da Lei Federal nº. 4.320/64);

2.7 - Ordenar operação de crédito sem autorização legislativa ou que supere os limites estabelecidos em Resolução do Senado (art. 30 da LC nº 101/00 e art. 7º da Resolução nº 43/2001 do Senado Federal);

2.8 - Assunção de obrigações nos dois últimos quadrimestres do mandato, de obrigação de despesa que não tenha sido cumprida integralmente no referido período, ou deixar parcelas a serem pagas no exercício seguinte sem a suficiente disponibilidade de caixa para esse efeito (art. 42 e parágrafo único da LC nº 101/00);

2.9 - Aumentar despesa com pessoal nos últimos 180 dias do mandato (art. 21, parágrafo único, da LC nº 101/00);

2.10 - Descumprimento do limite legal da despesa com pessoal (art. 20 da LC nº 101/00);

2.11 - Ocorrência de déficit financeiro (passivo financeiro maior que ativo financeiro) e/ou inscrição de restos a pagar processados sem disponibilidade financeira, evidenciando desequilíbrio das contas públicas (art. 1º, § 1º da LC nº 101/00).

3 - RESTRIÇÕES DE ORDEM LEGAL – GRAVES

3.1 - Aplicação da receita de capital derivada da alienação de bens e direitos que integram o patrimônio público para o financiamento de despesa corrente, salvo se destinada por lei aos regimes de previdência social, geral e próprio dos servidores públicos (art. 44 da LC nº 101/00);

3.2 - Ordenar despesa não autorizada por lei (arts. 15,16 e 17 da LC nº 101/00);

3.3 - Prestar garantia em operação de crédito sem que tenha sido constituída contragarantia em valor igual ou superior (art. 40 da LC nº 101/00);

3.4 - Deixar de enviar ou de divulgar o relatório de gestão fiscal, nos prazos e condições estabelecidos em lei (arts. 54 e 55 da LC nº 101/00);

3.5 - Apresentar LDO sem o Anexo de Metas Fiscais (art. 4º, § 1º, da LC nº 101/00);

3.6 - Não limitar a expedição de empenhos e a movimentação financeira, nos casos estabelecidos em lei (art. 9º da LC nº 101/00);

3.7 - Insuficiência de arrecadação tributária quando não comprovadas providências de combate à evasão e a sonegação, e demais medidas para incremento das receitas tributárias (arts. 11, 13 e 58 da LC nº. 101/00);

3.8 - Elaboração de orçamento superestimado, considerado este, quando na análise das contas se verifica índice de execução do orçamento abaixo de 65%, observada ainda a arrecadação dos últimos 3 (três) anos. (art. 12 da LC nº 101/00 e art. 30 da Lei nº 4.320/64).

PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO E RE-RATIFICAÇÃO Nº 01/2007 DO CONVÊNIO Nº 050/2006

ESPÉCIE: CONVÊNIO
 CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE PALMAS
 PROPONENTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO TOCANTINS
 OBJETO: Colaboração mútua entre as partes com vistas a cessão, por parte do Município de Palmas, de espaço físico para abrigar os bens que se encontram em depósito judicial por falta de abrigo adequado.
 ADITAMENTO: Prorrogação do prazo por igual período, a partir do seu vencimento.
 BASE LEGAL: Processos nº 1017707/01, 1044161/01, 4018987/04 e 9823/2006, nos termos da Lei 8.666/93

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 70/2008.

ESPÉCIE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS
 CONTRATADA: PALMAS CHAVES SERVIÇOS LTDA
 OBJETO: Contratação de Empresa especializada para realização de serviços de 600 (seiscentas) cópias de chave, abertura de 250 (duzentas e cinquenta) portas simples, confecção de 150 (cento e cinquenta) chaves, 150 (cento e cinquenta) conserto de fechaduras, 150 (cento e cinquenta) unificação de chaves, 150 (cento e cinquenta) substituição de fechaduras, 30 (trinta) abertura de auto, a ser executado no interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social, consoante especificações da Solicitação de Compras/ Serviço nº 061/2008.
 VALOR: valor total de 7.195,00 (sete mil cento e noventa e cinco reais).
 VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2008, a partir da assinatura.
 BASE LEGAL: Processo: nº 2634/2008 e Lei nº 8.666/93.
 RECURSOS: Órgão: 03, Unidade: 3700, Funcional: 08.122.0128.2.903, Elemento: 33.90.39, Sub-elemento: 39.99, Fonte: 0.010, Nota de empenho nº 001200

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 144/2008

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS
 CONTRATADA: Empresa TURIMM PALACE HOTEL LTDA.
 OBJETO: O objeto do presente contrato é a contratação de empresa para prestar 65 (sessenta e cinco) serviços de hospedagem e hotelaria.

VALOR: valor total estimado de R\$9.230,00 (nove mil, duzentos e trinta reais).

VIGÊNCIA: Até 31.12.2008, a contar da assinatura.

BASE LEGAL: Processo nº 1161/2008, e Lei nº 8.666/93.

RECURSOS: CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10.122.0128-2.903 (Manutenção de Serviços Administrativos Gerais), NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39, FONTE: 0.040.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 145/2008.

ESPÉCIE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS

CONTRATADA: JOSÉ CARLOS PEREIRA DA SILVA PUBLICIDADE (FALCÃO AZUL PUBLICIDADE) OBJETO: Contratação de Empresa para prestar serviços de som PA de 4, com 01 (uma) mesa de 10 (dez) canais, 04 (quatro) falantes de 15 (quinze) fio, 01 (um) microfone sem fio, 01 (um) DVD Play e 02 (duas) potência de som, 5.000 (cinco mil) WPMPO, para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social, e seus respectivos Programas.

VALOR: R\$ 19.680,00 (dezenove mil, seiscentos e oitenta reais).

VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2008, a partir da assinatura.

BASE LEGAL: Processo: nº 1743/2008, Convite nº 083/2008 e Lei nº 8.666/93.

RECURSOS: Classificação Funcional: 08.122.0010-2.103, Natureza de Despesa: 3.3.90.39, Fonte: 0.010, Consoante Nota de Empenho nº 002700.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL Nº 053/2008

A Prefeitura de Palmas-TO, através da Coordenação Geral de Compras, torna público que fará realizar às 09:00 do dia 09 de maio de 2008, na sala de reuniões da Coordenação Geral de Compras, localizada a Av. Teotônio Segurado, 402 Sul, Conj. 01, Lts. 08/09, Pregão, na forma presencial, visado a Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Seguro de Veículos, conforme especificação do edital, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde, do processo administrativo sob o número 4.336/2008. O Edital poderá ser examinado pelos interessados no endereço acima, a partir desta data, em horário comercial, ou retirado mediante recolhimento de custos. Maiores informações poderão ser obtidas no local ou pelos fones (63) 2111-8031/8031.

Palmas, 18 de abril de 2008.

Dayane de Andrade de Moraes
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ACORDO

TOMADA DE PREÇO Nº 001/2008

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ACORDO-TO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar, no dia 07 de maio de 2008, às 09:00 horas, na Sala da Comissão permanente de Licitação sito à Av. do Cais, 371, nesta cidade, licitação regida pela Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES. O Edital encontra-se a disposição dos interessados na Comissão de Licitação, no endereço acima, onde poderá ser examinado de segunda a sexta-feira, das 14 às 18 hs, ou retirado mediante recolhimento de custos de R\$ 100,00 (cem reais). No mesmo local e horário acima referidos, ou através do telefone (63) 3369-1295 serão fornecidas informações relativas ao presente certame licitatório.

LOUDES SAMPAIO DE AMORIM MORAES
Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAMPAIO

DECRETO Nº 04/2008 De 09 de Abril de 2008.

Dispõe sobre homologação do resultado final dos aprovados e classificados no Concurso Público 001/2007 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SAMPAIO, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o Município fez realizar o Concurso Público 001/2007 destinado ao provimento de cargos de natureza efetiva no quadro de servidores desta Municipalidade e tendo transcorrido o mesmo dentro dos padrões da normalidade em todas as fases,

CONSIDERANDO que o resultado do referido foi divulgado, conforme disposições editalísticas e sob a competente e devida coordenação da Comissão de Concurso;

CONSIDERANDO que, nos termos do ordenamento jurídico municipal, compete ao Prefeito Municipal a homologação do resultado do certame,

CONSIDERANDO a inexistência de fatores impeditivos à homologação do resultado obtido, na ordem classificatória dos candidatos,

De acordo com a fundamentação supra,

DECRETA:

Art. 1º. Fica HOMOLOGADO o resultado final do Concurso Público 001/2007, para provimento 29 cargos que comporão o quadro-geral de servidores públicos do poder executivo da prefeitura municipal de Sampaio, de acordo com o anexo único deste decreto.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SAMPAIO, ESTADO DO TOCANTINS, aos 09 dias do mês de abril de 2008.

Carlinho Furlan
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS

- Código 374

VAGAS 02

| Nº. INC | NOME DO CANDIDATO | RG Nº | ORDEM | NOTA | RESULTADO |
|---------|---------------------------------|---------------------|-------|------|------------------|
| 124 | VALDERI DA SILVA BRAGA | 799273-SSP/TO | 1 | 80 | APROVADO |
| 191 | CLAUDENOR MARTINS DOS SANTOS | 99810SSP/TO | 2 | 74 | APROVADO |
| 10 | DORALICE SOUSA DE ALMEIDA SILVA | 626226-SSP/TO | 3 | 74 | CLASSIFICADO |
| 52 | MARIA DO ROSÁRIO SOUSA SANTOS | 285521-SSP/TO | 4 | 72 | CLASSIFICADO |
| 69 | MARIO PAULO DE MELO | 0000611144-SSP/TO | 5 | 70 | CLASSIFICADO |
| 196 | WESLLER GOMES DE SOUSA | 385763SSP/TO | 6 | 64 | CLASSIFICADO |
| 210 | CLEIDIANA PEREIRA DA SILVA | 385231SSP/TO | 7 | 64 | CLASSIFICADO |
| 18 | RISIMARA ALVES DE AZEVEDO | 5228808 - SSP/PA | 8 | 64 | CLASSIFICADO |
| 93 | NICODEMOS MARTINS SILVA | 19747992002-1SSP/MA | 9 | 64 | CLASSIFICADO |
| 131 | LÓIDE BARBOSA BARROS | 1479953-SSP/TO | 10 | 62 | CLASSIFICADO |
| 183 | ZAQUE VITOR DA SILVA | 432239-SSP/TO | 11 | 62 | CLASSIFICADO |
| 99 | JUCÉLIA SILVA ROCHA | 658980-SSP/TO | 12 | 52 | CLASSIFICADO |
| 153 | KAROLINE PAULA MELO LOPES | 285537-SSP/TO | 13 | 52 | CLASSIFICADO |
| 28 | MIGUEL OLIVEIRA BEZERRA | 799138-SSP/TO | 14 | 50 | CLASSIFICADO |
| 167 | DENIVY LSON PEREIRA FREIRE | 658902SSP/TO | 15 | 46 | NÃO CLASSIFICADO |

| | | | | | |
|-----|--------------------------------|----------------|----|----|------------------|
| 111 | RAIMUNDO NONATO OLIVEIRA SILVA | 221513-SSP/TO | 16 | 38 | NÃO CLASSIFICADO |
| 29 | RAIMUNDO NONATO COSTA OLIVEIRA | 704954-SSP/TO | 17 | 34 | NÃO CLASSIFICADO |
| 174 | ISAQUE PEREIRA DE SOUSA | 875656-SSP/TO | | NC | DESCCLASSIFICADO |
| 63 | MARIA DIVINA TEXEIRA DE SOUSA | 799.185-SSP/TO | | NC | DESCCLASSIFICADO |

TOTAL 19 CONCORRENTES

Obs: "NC" não compareceu

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Código 101

Portadora de Deficiência Física Visual

VAGAS 01

| Nº. INC | NOME DO CANDIDATO | RG Nº | ORDEM | NOTA | RESULTADO |
|---------|------------------------------|---------------|-------|------|-----------|
| 197 | EVILEIDE DA CONCEIÇÃO FARIAS | 659080 SSP/TO | 1 | 58 | APROVADO |

TOTAL 01 CONCORRENTE

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Código 101

VAGAS 05

| Nº. INC | NOME DO CANDIDATO | RG Nº | ORDEM | NOTA | RESULTADO |
|---------|------------------------------------|--------------------|-------|------|--------------|
| 36 | ELDA BARBOSA BARROS | 8475993-3SSP/MA | 1 | 68 | APROVADO |
| 138 | MARCOSAURÉLIO CAVALCANTE AYRES | 352038-SSP/TO | 2 | 68 | APROVADO |
| 161 | PEDRINA PEREIRA DA SILVA | 824425-SSP/TO | 3 | 68 | APROVADO |
| 148 | JORNADEL PEREIRA DA SILVA | 855977-SSP/TO | 4 | 68 | APROVADO |
| 47 | MARLENE RODRIGUES DE SOUSA | 385276-SSP/TO | 5 | 66 | APROVADO |
| 91 | MARIA NILVANIR MARTINS DA SILVA | 4523822-SSP/PA | 6 | 66 | CLASSIFICADO |
| 39 | ELISANGELIA CARVALHO FREIRE | 432241-SSP/TO | 7 | 66 | CLASSIFICADO |
| 32 | LEOMIR MORAIS PEREIRA | 654661-SSP/TO | 8 | 66 | CLASSIFICADO |
| 57 | GILVÂNIA BARBOSA ABREU | 659018-SSP/TO | 9 | 64 | CLASSIFICADO |
| 1 | VALMICÉLIA Mª DE JESUS SILVA | 1290102-SSP/MA | 10 | 62 | CLASSIFICADO |
| 195 | ELIZANGELA NUNES DA SILVA | 0000393297-SSP/TO | 11 | 62 | CLASSIFICADO |
| 159 | FRANCILENE BRITO DE MELO | 385088-SSP/TO | 12 | 62 | CLASSIFICADO |
| 164 | NEURISVAN PEREIRA FREIRE | 630589SSP/TO | 13 | 62 | CLASSIFICADO |
| 78 | MÁRCIA SOUSA LEITAO | 659026-SSP/TO | 14 | 62 | CLASSIFICADO |
| 11 | ZAIRA VITOR SILVA | 659094-SSP/TO | 15 | 62 | CLASSIFICADO |
| 127 | ELEMILSON FREIRE CARVALHO | 875536-SSP/TO | 16 | 62 | CLASSIFICADO |
| 81 | MACIEL FARIAS ROCHA | 658988-SSP/TO | 17 | 62 | CLASSIFICADO |
| 114 | EDINALVA SOARES NUNES | 70712-SSP/TO | 18 | 60 | CLASSIFICADO |
| 55 | JOCILENE BRITO DE MELO | 432248-SSP/TO | 19 | 60 | CLASSIFICADO |
| 121 | JUCILEIDE BRAGA SILVA | 271061-SSP/TO | 20 | 58 | CLASSIFICADO |
| 107 | MARINALVA DA SILVA | 70698-SSP/TO | 21 | 58 | CLASSIFICADO |
| 109 | KARLA MAGNA XAVIER DE BRITO | 432231-SSP/TO | 22 | 58 | CLASSIFICADO |
| 160 | JUCENI DE OLIVEIRA SILVA | 19895132002-SSP/MA | 23 | 58 | CLASSIFICADO |
| 27 | MARIA DA PAZ DE OLIVEIRA SILVA | 1460229-SSP/TO | 24 | 56 | CLASSIFICADO |
| 25 | ANTONIA PEREIRA NETO | 78221-SSP/TO | 25 | 56 | CLASSIFICADO |
| 213 | ADOILSON PINTO DA SILVA | 321204SSP/TO | 26 | 56 | CLASSIFICADO |
| 113 | ISMAEL FARIAS ROCHA | 385241-SSP/TO | 27 | 56 | CLASSIFICADO |
| 46 | FRANCISCO PUREZA LIMA | 471.752-SSP/TO | 28 | 56 | CLASSIFICADO |
| 88 | BETIJANE DELMIRO FREIRE DE ALMEIDA | 432237-SSP/TO | 29 | 56 | CLASSIFICADO |
| 132 | KÁRITA BEZERRA | 798724-SSP/TO | 30 | 56 | CLASSIFICADO |
| 158 | JOANIRA ALVES BARROS | 799289-SSP/TO | 31 | 56 | CLASSIFICADO |
| 116 | NEILZA DAMIANA DOS SANTOS | 3899-SSP/TO | 32 | 54 | CLASSIFICADO |
| 154 | ANA PAULA MARINHO PEREIRA | 348500-SSP/TO | 33 | 54 | CLASSIFICADO |
| 207 | WILTON FREIRE DOS SANTOS | 432250SSP/TO | 34 | 54 | CLASSIFICADO |
| 126 | JOIANA BARBOSA DE ABREU | 658861-SSP/TO | 35 | 54 | CLASSIFICADO |
| 112 | LUCILENE RODRIGUES BRITO | 221307-SSP/TO | 36 | 52 | CLASSIFICADO |
| 60 | WILLIANE DE CASTRO MORAES | 285.529-SSP/TO | 37 | 52 | CLASSIFICADO |
| 182 | ADONILTON OLIVEIRA DA SILVA | 875460SSP/TO | 38 | 52 | CLASSIFICADO |
| 133 | JEFFERSON FARIAS OLIVEIRA | 824861 SSP/TO | 39 | 52 | CLASSIFICADO |
| 203 | ALISON CÉSAR ARAÚJO TELES | 1046051SSP/TO | 40 | 52 | CLASSIFICADO |
| 175 | MARIA IOLANDA DOS SANTOS OLIVEIRA | 49582-SSP/TO | 41 | 50 | CLASSIFICADO |
| 117 | FRANCISCO SOUSA DA SILVA | 54403996-3 SSP/MA | 42 | 50 | CLASSIFICADO |
| 35 | VALDILÉIA SOARES MENDES | 466408-SSP/TO | 43 | 50 | CLASSIFICADO |
| 102 | IONEIDE BATISTA SOUSA | 658840-SSP/TO | 44 | 50 | CLASSIFICADO |
| 73 | ROSINIDE COSTA DA SILVA | 855918-SSP/TO | 45 | 50 | CLASSIFICADO |

| | | | | | |
|-----|-------------------------------------|-------------------|----|----|---------------------|
| 208 | CARLOS IVAN PEREIRA DOS ANJOS | 15682SSP/TO | 46 | 48 | NÃO CLASSIFICADO |
| 83 | LAURICE GOMES DE ALMEIDA | 285542SSP/TO | 47 | 48 | NÃO CLASSIFICADO |
| 136 | MARILEIDE MENDONÇA DE BRITO | 658886-SSP/TO | 48 | 48 | NÃO CLASSIFICADO |
| 137 | VERA LÚCIA BATISTA DA SILVA | 447163-SSP/TO | 49 | 48 | NÃO CLASSIFICADO |
| 65 | WANESSA RODRIGUES DE SOUSA | 875463-SSP/TO | 50 | 48 | NÃO CLASSIFICADO |
| 12 | MARINILDA MIRANDA DA SILVA | 824877-SSP/TO | 51 | 46 | NÃO CLASSIFICADO |
| 51 | MARIA ARTEMIZA SOUSA OLIVEIRA SILVA | 659325-SSP/TO | 52 | 46 | NÃO CLASSIFICADO |
| 156 | NILZA IZÍDIA DA SILVA VASCONCELOS | 078253-SSP/TO | 53 | 46 | NÃO CLASSIFICADO |
| 172 | MARIA DA PIEDADE MOURA DE OLIVEIRA | 36756695-3-SS/SP | 54 | 44 | NÃO CLASSIFICADO |
| 119 | MARIA DOS REIS ALVES DE OLIVEIRA | 285573-SSP/TO | 55 | 44 | NÃO CLASSIFICADO |
| 165 | NILTON MARINHO PEREIRA | 630478SSP/TO | 56 | 42 | NÃO CLASSIFICADO |
| 61 | CLARINETE SOUSA AAGUIAR SILVA | 285.583-SSP/TO | 57 | 40 | NÃO CLASSIFICADO |
| 70 | ALENIR RODRIGUES DE SOUSA | 78472297.8-SSP/MA | 58 | 38 | NÃO CLASSIFICADO |
| 53 | ANA KELTMA LEITE DOS SANTOS | 637345-SSP/TO | | | NC DESCCLASSIFICADO |
| 7 | IRISLAN BATISTA LIMA | 658959-SSP/TO | | | NC DESCCLASSIFICADO |
| 2 | SULA DANTAS COSTA DAIBERT | 1007932-SSP/TO | | | NC DESCCLASSIFICADO |
| 89 | YANE DE CASTRO MORAIS | 659014-SSP/TO | | | NC DESCCLASSIFICADO |

TOTAL 63 CONCORRENTES

Obs: "NC" não compareceu

AUXILIAR OPREACIONAL

Código 253

VAGAS 04

| Nº. INC | NOME DO CANDIDATO | RG Nº | ORDEM | NOTA | RESULTADO |
|---------|---|-----------------------|-------|------|------------------|
| 54 | ANTONIA FRANCISCA RAMILLO DA COSTA | 285527-SSP/TO | 1 | 80 | APROVADO |
| 141 | MARIA DOS REIS BATISTA DA SILVA | 365354-SSP/TO | 2 | 76 | APROVADO |
| 13 | ANTONIA GLÓRIA DA SILVA | 439681 - SSP/TO | 3 | 70 | APROVADO |
| 64 | MARIA ANTONIA SOARES SILVA BRITO | 221.273-SSP/TO | 4 | 70 | APROVADO |
| 24 | MARIA ELZE PEREIRA CUNHA | 798757-SSP/TO | 5 | 68 | CLASSIFICADO |
| 180 | RAIMUNDA RENATA DE OLIVEIRA LOPES SOUSA | 02604172003-8SSP/MA | 6 | 68 | CLASSIFICADO |
| 34 | IVANETE DA SILVA | 027340052004-3-SSP/MA | 7 | 66 | CLASSIFICADO |
| 151 | BENILTON BEZERRA DE BRITO | 285559-SSP/TO | 8 | 66 | CLASSIFICADO |
| 90 | MAURA MARES DE OLIVEIRA FRANCO | 4712669-SSP/PA | 9 | 64 | CLASSIFICADO |
| 16 | RAQUEL SOARES BRASIL | 18425962001-6-SSP/MA | 10 | 64 | CLASSIFICADO |
| 37 | CLEONILDO DA CONCEIÇÃO | 856972-SSP/TO | 11 | 64 | CLASSIFICADO |
| 168 | RENIR BISPO DA SILVA | 875745SSP/TO | 12 | 64 | CLASSIFICADO |
| 209 | DANIELA ALVES SILVA DOS ANJOS | 659104SSP/TO | 13 | 62 | CLASSIFICADO |
| 14 | LUCICLEIA GOMES DA SILVA | 261967 - SSP/TO | 14 | 60 | CLASSIFICADO |
| 120 | MARIA DE JESUS ALVES DA COSTA | 658996-SSP/TO | 15 | 60 | CLASSIFICADO |
| 193 | LÍDIA DA CONCEIÇÃO FARIAS | 18196442001-8-SSP/MA | 16 | 60 | CLASSIFICADO |
| 6 | MARIASANTANA GABRIEL DA CONCEIÇÃO | 1556659 - SSP/DF | 17 | 58 | CLASSIFICADO |
| 95 | IRISLEIDE BATISTA LIMA COSTA | 659073-SSP/TO | 18 | 58 | CLASSIFICADO |
| 94 | ALCIONE OLIVEIRA DA SILVA | 659077-SSP/TO | 19 | 58 | CLASSIFICADO |
| 152 | MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA | 61184-SSP/TO | 20 | 56 | CLASSIFICADO |
| 5 | GENESSI SARAIVA REGO | 2551449-SSP/PA | 21 | 56 | CLASSIFICADO |
| 163 | JOÃO DA SILVA COSTA | 221634-SSP/TO | 22 | 56 | CLASSIFICADO |
| 176 | SANDRA BRAGA ALMEIDA | 704.728.SSP/TO | 23 | 56 | CLASSIFICADO |
| 77 | MARIA RAIMUNDA DOS SANTOS | 26196455-SSP/TO | 24 | 54 | CLASSIFICADO |
| 140 | GEANES DA SILVA SÁ | 704962-SSP/TO | 25 | 54 | CLASSIFICADO |
| 58 | VALDEANE BARBOSA DE ABREU | 285.547-SSP/TO | 26 | 54 | CLASSIFICADO |
| 17 | ANTONIA DIAS BEZERRA AMARO | 369250 - SSP/TO | 27 | 54 | CLASSIFICADO |
| 56 | LUZIA CRISTINA COSTA SANTOS | 5280899-SSP/TO | 28 | 54 | CLASSIFICADO |
| 74 | RAIMUNDO VIEIRA SILVA ALVES | 4948114-SSP/PA | 29 | 52 | CLASSIFICADO |
| 59 | DOMINGAS PEREIRA FEITOSA | 385.281-SSP/TO | 30 | 52 | CLASSIFICADO |
| 143 | VILSON TAVARES NOGUEIRA DA SILVA | 385142-SSP/TO | 31 | 52 | CLASSIFICADO |
| 150 | RAIMUNDO NONATO GOMES NUNES | 379874-SSP/TO | 32 | 52 | CLASSIFICADO |
| 171 | IRISMAR NEVES DE ABREU SILVA | 658872-SSP/TO | 33 | 52 | CLASSIFICADO |
| 146 | ALDENIRA RODRIGUES | 856040-SSP/TO | 34 | 52 | CLASSIFICADO |
| 38 | MARIA ANTONIETA MENDES PIRES | 029860472005-3-SSP/MA | 35 | 50 | CLASSIFICADO |
| 87 | ELISANDRA FRAZÃO CHAVES | 659120-SSP/TO | 36 | 50 | CLASSIFICADO |
| 97 | EDINETE MARIANO DOS SANTOS SOUSA | 799166-SSP/TO | 37 | 50 | CLASSIFICADO |
| 192 | EVILENE DA CONCEIÇÃO FARIAS | 856099SSP/TO | 38 | 48 | NÃO CLASSIFICADO |
| 96 | IOCLEIDE OLIVEIRA LIMA | 659070-SSP/TO | 39 | 48 | NÃO CLASSIFICADO |
| 101 | RAIMUNDO NONATO PEREIRA PAULO | 209622-SSP/TO | 40 | 48 | NÃO CLASSIFICADO |
| 184 | DEUZUITA DA CONCEIÇÃO SANTIAGO | 030510912006-9SSP/MA | 41 | 46 | NÃO CLASSIFICADO |

| | | | | | |
|-----|-----------------------------------|----------------------|----|----|--------------------|
| 149 | EKEMILSA CARVALHO DA SILVA | 704806-SSP/TO | 42 | 46 | NÃO CLASSIFICADO |
| 187 | LEUDIMAR CARNEIRO ROCHA | 658865SSP/TO | 43 | 46 | NÃO CLASSIFICADO |
| 75 | MARIA RAIMUNDA VALERIANO ANJOS | 4605101-SSP/GO | 44 | 46 | NÃO CLASSIFICADO |
| 9 | ANTONIO RAIMUNDO THIAGO ALVES | 79140497-8-SSP/MA | 45 | 44 | NÃO CLASSIFICADO |
| 66 | ATENOR DA CONCEIÇÃO SADRIN | 385.266-SSP/TO | 46 | 44 | NÃO CLASSIFICADO |
| 3 | CLEONICE SIMOA BARBOSA | 221323-SSP/TO | 47 | 44 | NÃO CLASSIFICADO |
| 181 | IRAYLSON ALMEIDA SOUSA | 029952662005-0SSP/MA | 48 | 44 | NÃO CLASSIFICADO |
| 8 | IRINEU SIMOA BARBOSA | 18030192001-1-SSP/MA | 49 | 44 | NÃO CLASSIFICADO |
| 170 | LUCÍLIA MACK VIANA SANTOS | 122762299-3-SSP/MA | 50 | 44 | NÃO CLASSIFICADO |
| 201 | HALLISON BECERRA | 827000SSP/TO | 51 | 42 | NÃO CLASSIFICADO |
| 128 | MARINETHE SOUSA AGUIAR | 285516-SSP/TO | 52 | 42 | NÃO CLASSIFICADO |
| 212 | VALDYRENE ALVES DE SOUSA | 70474SSP/TO | 53 | 42 | NÃO CLASSIFICADO |
| 45 | ALDENIZA GOMES COSTA | 285589-SSP/TO | 54 | 38 | NÃO CLASSIFICADO |
| 125 | MAYANE GOMES MIRANDA | 824998-SSP/TO | 55 | 38 | NÃO CLASSIFICADO |
| 200 | SÔNIA MARIA MARINHO PEREIRA | 70704SSP/TO | 56 | 38 | NÃO CLASSIFICADO |
| 215 | DOMINGOS RODRIGUES DE SOUSA | 735898SSP/MA | 57 | 36 | NÃO CLASSIFICADO |
| 76 | JOÃO SOARES GOMES | 896664-SSP/MA | 58 | 36 | NÃO CLASSIFICADO |
| 134 | LIZETE PEREIRA DA SILVA | 285523-SSP/TO | 59 | 34 | NÃO CLASSIFICADO |
| 118 | IVANETE MACIEL SANTANA | 362023-SSP/TO | 60 | 30 | NÃO CLASSIFICADO |
| 129 | LEOSMAR PEREIRA GOMES | 02864221005-9-SSP/MA | 61 | 30 | NÃO CLASSIFICADO |
| 139 | FRANCISCO MAGNO DA SILVA | 799329-SSP/TO | 62 | 26 | NÃO CLASSIFICADO |
| 68 | DIONEIDES ALVES RIBEIRO | 1025648-SSP/TO | 63 | 20 | NÃO CLASSIFICADO |
| 23 | IRENE RODRIGUES DOURADO | 1072769-SSP/TO | 64 | 12 | NÃO CLASSIFICADO |
| 86 | CLARINDO COSTA OLIVEIRA | 070681-SSP/TO | 65 | 8 | NÃO CLASSIFICADO |
| 186 | MANOEL DE JESUS RODRIGUES DASILVA | 704904SSP/TO | 66 | 6 | NÃO CLASSIFICADO |
| 80 | ANTONIO RODRIGUES DA SILVA | 221380-SSP/TO | 67 | 0 | NÃO CLASSIFICADO |
| 173 | FRANCISCA SOUSA DA SILVA | 59277184-SSP/PA | | | NC DESCLASSIFICADO |
| 144 | MARINETE RODRIGUES DA SILVA | 2146466-SSP/TO | | | NC DESCLASSIFICADO |
| 98 | RAIMUNDA RIBEIRO DE CARVALHO | 221605-SSP/TO | | | NC DESCLASSIFICADO |
| 105 | ZÉLIA DA CONCEIÇÃO GOMES | 41616095-6SSP/MA | | | NC DESCLASSIFICADO |

TOTAL 71 CANDIDATOS

Obs: "NC" não compareceu

MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES

Código 215

VAGAS 03

| Nº. INC | NOME DO CANDIDATO | RG Nº | ORDEM | NOTA | RESULTADO |
|---------|---------------------------------|-----------------------|-------|------|--------------------|
| 82 | JOÃO BATISTA NEVES BARBOSA | 385360-SSP/TO | 1 | 76 | APROVADO |
| 108 | EDÍLSON FERREIRA DA SILVA | 324689-SSP/TO | 2 | 64 | APROVADO |
| 100 | JOÃO BATISTA TEXEIRA CUNHA NETO | 659033-SSP/TO | 3 | 60 | APROVADO |
| 71 | ELIFABIO ALVES BARROS | 326038-SSP/TO | 4 | 58 | CLASSIFICADO |
| 198 | JOSÉ DIMAR PEREIRA DE SOUSA | 285577SSP/TO | 5 | 52 | CLASSIFICADO |
| 122 | FAGNER BARBOSA ABREU | 658874-SSP/TO | 6 | 50 | CLASSIFICADO |
| 22 | LINDOMAR DE SOUSA SILVA | 659336-SSP/TO | 7 | 26 | NÃO CLASSIFICADO |
| 157 | JOSÉ AFONSO SOARES | 203784220022-5-SSP/MA | 8 | 0 | NÃO CLASSIFICADO |
| 206 | MARCELO MORAES MENDES | 446960SSP/TO | | | NC DESCLASSIFICADO |

TOTAL 9 CONCORRENTES

Obs: "NC" não compareceu

MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADO

Código 212

VAGAS 02

| Nº. INC | NOME DO CANDIDATO | RG Nº | ORDEM | NOTA | RESULTADO |
|---------|--------------------------------|------------------|-------|------|------------------|
| 177 | ADELTON SOARES SILVA | 37178594-7SSP/SP | 1 | 80 | APROVADO |
| 92 | ITACI ALVES BARROS | 328205-SSP/TO | 2 | 76 | APROVADO |
| 4 | LUIS CARLOS NUNES DOS SANTOS | 659329-SSP/TO | 3 | 72 | CLASSIFICADO |
| 110 | RAIMUNDO LIMA DE SOUSA | 004146-SSP/TO | 4 | 70 | CLASSIFICADO |
| 41 | VALTELY ANTONIO GOMES ALMEIDA | 347972-SSP/TO | 5 | 68 | CLASSIFICADO |
| 135 | CARLOS ANTONIO DE JESUS COSTA | 659075-SSP/TO | 6 | 64 | CLASSIFICADO |
| 106 | ADEMAR PEREIRA DE SOUSA | 1739055-SSP/GO | 7 | 58 | CLASSIFICADO |
| 162 | CARLOS ALBERTO OLIVEIRA PESSOA | 139730 SSP/TO | 8 | 58 | CLASSIFICADO |
| 211 | TORQUATO FERREIRA MARINHO | 1529SSP/TO | 9 | 54 | CLASSIFICADO |
| 194 | SILVESTRE GUIMARÃES OLIVEIRA | 4364916SSP/TO | 10 | 46 | NÃO CLASSIFICADO |
| 104 | SELCIANO MARTINS DE SOUSA | 704884-SSP/TO | 11 | 38 | NÃO CLASSIFICADO |

| | | | | |
|-----|----------------------|---------------------|----|------------------|
| 199 | JOÃO COELHO AMARO | 284668SSP/PI | NC | DESCCLASSIFICADO |
| 185 | MAILTON MOTA MORAIS | 0000200596894SSP/MA | NC | DESCCLASSIFICADO |
| 115 | RONNI DAMACENO SOUSA | 73417-SSP/TO | NC | DESCCLASSIFICADO |

TOTAL 14 CONCORRENTES

Obs: "NC" não compareceu

OPERADOR DE MAQUINAS

Código 221

VAGAS 02

| Nº. INC | NOME DO CANDIDATO | RG Nº | ORDEM | NOTA | RESULTADO |
|---------|-----------------------------|------------------|-------|------|------------------|
| 166 | DALMIR ALVES BARROS | 285560-SSP/TO | 1 | 62 | APROVADO |
| 169 | FRANCISCO PEREIRA DA SILVA | 221439-SSP/TO | 2 | 56 | APROVADO |
| 50 | JARCIANO BARBOSA DE MORAIS | 703045-SSP/TO | 3 | 52 | CLASSIFICADO |
| 49 | CHARLEI LIMA DOS SANTOS | 285532-SSP/TO | 4 | 42 | NAO CLASSIFICADO |
| 147 | JOVENILTON FERNANDES VIEIRA | 80250097-8SSP/MA | 5 | 42 | NAO CLASSIFICADO |

TOTAL 05 CONCORRENTES

PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR

Código 301

VAGAS 06

| Nº. INC | NOME DO CANDIDATO | RG Nº | ORDEM | NOTA | RESULTADO |
|---------|-----------------------------------|---------------------|-------|------|------------------|
| 188 | NEURIMAR PEREIRA MIRANDA | 015686SSP/TO | 1 | 58 | APROVADO |
| 67 | SANDRA BATISTA DA FRANCA | 221611-SSP/TO | 2 | 58 | APROVADO |
| 43 | ANTONIO RODRIGUES FURTADO | 26070194-7-SSP/MA | 3 | 48 | NAO CLASSIFICADO |
| 103 | MARIADASDORES MARTINS DOS SANTOS | 3716-SSP/TO | 4 | 48 | NAO CLASSIFICADO |
| 33 | MARIA DE JESUS BRITO MELO | 221350-SSP/TO | 5 | 48 | NAO CLASSIFICADO |
| 42 | ANA CLÉIA BATISTA DA FRANÇA COSTA | 322823-SSP/TO | 6 | 46 | NAO CLASSIFICADO |
| 202 | ONEIDE OLIVEIRA DOS SANTOS | 445692SSP/TO | 7 | 42 | NAO CLASSIFICADO |
| 179 | RENATA DE SOUSA DA SILVA | 658979-SSP/TO | 8 | 42 | NAO CLASSIFICADO |
| 79 | ANTONIO ROSA DE CASTRO | 4017-SSP/TO | 9 | 40 | NAO CLASSIFICADO |
| 31 | LEONARDO PEREIRA CARVALHO | 273108-SSP/TO | 10 | 40 | NAO CLASSIFICADO |
| 178 | VAGNAMARIADASILVAGOMESGONÇALVES | 910316-SSP/TO | 11 | 40 | NAO CLASSIFICADO |
| 204 | VANDERNILDE DA SILVA CASTRO | 865465 SSP/TO | 12 | 40 | NAO CLASSIFICADO |
| 19 | VERÔNICA MATOS DA SILVA | 425327-SSP/TO | 13 | 40 | NAO CLASSIFICADO |
| 205 | JORGEANE PEREIRA DE SOUSA | 385353SSP/TO | 14 | 38 | NAO CLASSIFICADO |
| 40 | LINA COSTA DE OLIVEIRA | 0000601716-SSP/TO | 15 | 38 | NAO CLASSIFICADO |
| 72 | MADALENA SILVEIRA FILHO | M-5533324-SSP/MA | 16 | 36 | NAO CLASSIFICADO |
| 189 | JOELBA FERNANDES PEREIRA | 285545SSP/TO | 17 | 34 | NAO CLASSIFICADO |
| 48 | JOELZA SOUSA GOMES | 659027-SSP/TO | 18 | 32 | NAO CLASSIFICADO |
| 123 | ARLETE BEZERRA DA SILVA FERREIRA | 293661-SSP/GO | 19 | 28 | NAO CLASSIFICADO |
| 26 | REGINA LÚCIA NUNES DE SÁ | 659355-SSP/TO | 20 | 20 | NAO CLASSIFICADO |
| 190 | JACY PAULO DE MELO | 0277553820047SSP/MA | 21 | 14 | NAO CLASSIFICADO |

TOTAL 21 CONCORRENTES

TÉCNICO DE ENFERMAGEM

Código 359

VAGAS 04

| Nº. INC | NOME DO CANDIDATO | RG Nº | ORDEM | NOTA | RESULTADO |
|---------|---------------------------------|----------------------|-------|------|------------------|
| 20 | MARINALVA MORAES PEREIRA | 654153-SSP/TO | 1 | 64 | APROVADO |
| 62 | TERESA MARTINS RODRIGUES | 38200929-SSP/TO | 2 | 62 | APROVADO |
| 142 | IRISLENE CARVALHO LIMA | 3852252-SSP/TO | 3 | 58 | APROVADO |
| 85 | ILAREQUES HELENAMARINHO DASILVA | 78248-SSP/TO | 4 | 50 | APROVADO |
| 30 | MARIA LEIDINALVA DE CARVALHO | 20964762002-7-SSP/MA | 5 | 50 | CLASSIFICADO |
| 145 | IRISMAR DE SOUSA LIMA FERNANDES | 285550-SSP/TO | 6 | 48 | NAO CLASSIFICADO |
| 44 | VALERIA PEREIRA LOPES | 951673-SSP/TO | 7 | 48 | NAO CLASSIFICADO |
| 214 | DEUZINA DE SOUSA DA SILVA | 50213SSP/TO | 8 | 46 | NAO CLASSIFICADO |
| 155 | EMIZÂNGELA NUNES DA SILVA | 3626317-SSP/GO | 9 | 46 | NAO CLASSIFICADO |
| 130 | CRISTIANA Mª DE ARAÚJO SOARES | 652535-SSP/TO | 10 | 44 | NAO CLASSIFICADO |
| 84 | IVONEIDE ALVES FURTADO | 15355381-SSP/TO | 11 | 42 | NAO CLASSIFICADO |
| 15 | ORLANICE OLIVEIRA MOURA | 15072-SSP/TO | 12 | 38 | NAO CLASSIFICADO |
| 21 | ERISVALDO MORAIS PEREIRA | 85805897-9-SSP/MA | 13 | 36 | NAO CLASSIFICADO |

TOTAL 13 CONCORRENTES

**PUBLICAÇÕES
PARTICULARES****EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A Companhia Energética São Salvador – CESS, CNPJ nº 04.848.623/0001-70, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, a Licença Prévia (LP) para loteamento para fins de Reassentamento Rural Coletivo, denominado Reassentamento Ilha Verde, no município de Palmeirópolis – TO.

O empreendimento se enquadra nos Artigos 1º e 2º da resolução CONAMA 001/86 que dispõe sobre o impacto ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Companhia Energética São Salvador – CESS, CNPJ nº 04.848.623/0001-70, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, a Licença de Instalação (LI) para loteamento para fins de Reassentamento Rural Coletivo, denominado Reassentamento Ilha Verde, no município de Palmeirópolis – TO.

O empreendimento se enquadra nos Artigos 1º e 2º da resolução CONAMA 001/86 que dispõe sobre o impacto ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Companhia Energética São Salvador – CESS, CNPJ nº 04.848.623/0001-70, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, a Licença de Operação (LO) para loteamento para fins de Reassentamento Rural Coletivo, denominado Reassentamento Ilha Verde, no município de Palmeirópolis – TO.

O empreendimento se enquadra nos Artigos 1º e 2º da resolução CONAMA 001/86 que dispõe sobre o impacto ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Francisco Assis de Moraes, CPF nº288068401-34, residente e domiciliado à Av. Santos Dumont nº 2025, Setor Rodoviário, Araguaína, Estado do Tocantins, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS – LICENÇA DE INSTALAÇÃO do Auto Posto Parceria para atividade de Venda de Combustível, na Rua Montividéu, Lote 01 da Quadra V, município de Araguaína, Estado do Tocantins. O empreendimento se enquadra na resolução CONAMA nº. 273/2000 e 007/2005, que dispõe sobre o Impacto Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Francisco Assis de Moraes, CPF nº288068401-34, residente e domiciliado à Av. Santos Dumont nº 2025, Setor Rodoviário, Araguaína, Estado do Tocantins, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS – LICENÇA DE OPERAÇÃO do Auto Posto Parceria para atividade de Venda de Combustível, na Rua Montividéu, Lote 01 da Quadra V, município de Araguaína, Estado do Tocantins. O empreendimento se enquadra na resolução CONAMA nº. 273/2000 e 007/2005, que dispõe sobre o Impacto Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Francisco Assis de Moraes, CPF nº288068401-34, residente e domiciliado à Av. Santos Dumont nº 2025, Setor Rodoviário, Araguaína, Estado do Tocantins, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS – LICENÇA PRÉVIA do Auto Posto Parceria para atividade de Venda de Combustível, na Rua Montividéu, Lote 01 da Quadra V, município de Araguaína, Estado do Tocantins. O empreendimento se enquadra na resolução CONAMA nº. 273/2000 e 007/2005, que dispõe sobre o Impacto Ambiental.

**EXTRATO DO ESTATUTO DA IGREJA
EVANGELICA ASSEMBLÉIA DE DEUS -
MINISTERIO: MISSAO DA FÉ APOSTOLICA
DE PARAISO DO TOCANTINS - TO****CAPÍTULO I**

Da Denominação, Seus Fins,
Sede, Duração e foro.

Art. 1º A IGREJA EVANGELICA ASSEMBLÉIA DE DEUS - Ministério: Missão da Fé Apostólica de Paraíso do Tocantins, é uma sociedade religiosa, sem fins lucrativos, fundada nesta cidade em quinze de abril de dois mil e oito (15/04/2008); por tempo indeterminado, é constituído de número ilimitado de crentes em Nosso Senhor Jesus Cristo, com sede e foro civil nesta cidade de Paraíso do Tocantins – TO.

**CAPÍTULO VIII
Da Administração**

Art. 26º - A Diretoria, órgão de direção e representação da Igreja é composta de:

- I – Presidente;
- II – Vice-Presidente;
- III – 1º e 2º Secretário;
- IV – 1º e 2º Tesoureiro.

Art. 27º - Os eleitos serão empossados imediatamente, e terão mandato de 2 (dois) anos, permitida a recondução e permanecerão nos seus cargos até a posse de seus substitutos.

Inciso 1º - A comissão de Contas, composta de 3 (três) membros efetivos com igual número suplentes, eleitos em Assembléia, com mandato coincidente ao da Diretoria, nomeado entre eles, pela Diretoria, o Presidente e o Relator, sendo vetado para eles a ocupação de cargos possíveis de auditoria, é imprescindível, ao menos para o relator, a qualificação, conhecimento técnico, para o desempenho de suas funções, a qual compete:

Art. 47º - A Igreja, somente poderá ser extinta por sentença judicial ou por aprovação unânime de todos os seus membros em comunhão, reunido em Assembléia Extraordinária convocada para esta finalidade.

Parágrafo Único – Em caso de dissolvência da Igreja, todos os seus bens, após sanar suas dívidas, serão por determinação do Ministério Público revertido em benefício de uma Igreja da mesma fé e ordem e que atendam os parâmetros legais pertinentes.

Art. 48º - São órgãos de apoio administrativo que funcionam vinculados à Diretoria do Ministério:

- I – A Comissão de Exame de Contas;
- II – A Comissão de Conselho de Doutrina;
- III – O Departamento de Patrimônio;
- IV – O Departamento Pessoal;
- V – O departamento de Obras.

Art. 49º - Aos órgãos de apoio administrativo competem assessorar a Diretoria nas áreas específicas, emitindo parecer sempre que solicitado.

Art. 50º - O Regimento interno, Regulamentos e Atos Normativos da Igreja e suas Entidades Assistenciais não poderão contrariar os termos deste Estatuto.

Art. 51º - Os casos omissos no presente Estatuto serão resolvidos pelo Ministério convocadas para uma reunião extraordinária.

Art. 52º - O presente Estatuto entra em vigor logo após a sua aprovação, publicação e registro em cartório competente.

Paraíso do Tocantins - TO., aos quinze dias do mês de abril de dois mil e oito (15/04/2008).

Antonio Wilson Gonçalves
Presidente
CPF: 329.146.953-49

Antonio Frazão Magalhães
1º Secretário
CPF: 005.613.553-70

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa CERAMICA MIRANTE LTDA., CNPJ N.º 08.768.641/0001-00, torna público que requereu ao INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS – NATURATINS a LICENÇA DE OPERAÇÃO para a atividade de extração de argila e beneficiamento associado (DNPM N. 864.435/07) com endereço completo no Loteamento Mearin Lote 77 – zona rural, Miranorte / TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA N.º 010/90 e COEMA N. 07/05 que dispõem sobre impacto ambiental.

A empresa CERAMICA MIRANTE LTDA., CNPJ N.º 08.768.641/0001-00, torna público que requereu ao INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS – NATURATINS a LICENÇA DE INSTALAÇÃO para a atividade de extração de argila e beneficiamento associado (DNPM N. 864.435/07) com endereço completo no Loteamento Mearin Lote 77 – zona rural, Miranorte / TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA N.º 010/90 e COEMA N. 07/05 que dispõem sobre impacto ambiental.

A empresa CERAMICA MIRANTE LTDA., CNPJ N.º 08.768.641/0001-00, torna público que requereu ao INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS – NATURATINS a LICENÇA PRÉVIA para a atividade de extração de argila e beneficiamento associado (DNPM N. 864.435/07) com endereço completo no Loteamento Mearin Lote 77 – zona rural, Miranorte / TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA N.º 010/90 e COEMA N. 07/05 que dispõem sobre impacto ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa Teixeira & Garcia Ltda CNPJ: 07.195.726/0002-57 torna público que requereu no Instituto Natureza do Tocantins- NATURATINS, a Licença Previa (LP) para atividade de Comercio a varejo de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores, com endereço na Rua dos Jatobás numero-765, lote-01, quadra B-22, loteamento Araguaína Sul-Araguaína-TO.O empreendimento se enquadra na resolução CONAMA n 001/86, que dispõe sobre o Impacto Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa Teixeira & Garcia Ltda CNPJ: 07.195.726/0002-57 torna público que requereu no Instituto Natureza do Tocantins- NATURATINS, a Licença de Instalação (LI) para atividade de Comercio a varejo de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores, com endereço na Rua dos Jatobás numero-765, lote-01, quadra B-22, loteamento Araguaína Sul- Araguaína-TO.O empreendimento se enquadra na resolução CONAMA n 001/86, que dispõe sobre o Impacto Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O senhor Odair Silveira de Souza CPF: 884.371.249-72, torna público que requereu no Instituto Natureza do Tocantins- NATURATINS, a Licença de Operação(LO) para silvicultura, com endereço na Fazenda Nossa Senhora Aparecida, município de Guaraí -TO.O empreendimento se enquadra na resolução CONAMA n 001/86, que dispõe sobre o Impacto Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O senhor Flavio Modulo e Outros CPF: 026.257.178-15, torna público que requereu no Instituto Natureza do Tocantins- NATURATINS, a Autorização Ambiental (AA) para a atividade de carbonização (produção de carvão vegetal), com endereço Fazenda Cachoeira Dourada, zona rural, Wanderlandia -TO .O empreendimento se enquadra na resolução CONAMA n 001/86, que dispõe sobre o Impacto Ambiental.

INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR DE PORTO NACIONAL S.A.
NIRE: 17300002640 – CNPJ 06.021.779/0001-08

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

O IESPEN-INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR DE PORTO NACIONAL S.A., convoca seus acionistas para Assembléia Geral Ordinária a realizar-se às 10:00 (dez horas), do dia 30/04/2008, na sede da Companhia, sita à Rua Antônio Aires Primo, 2071, Centro, Porto Nacional (TO), para tratar da seguinte ordem do dia:

- 1.Tomada de contas dos administradores, examinar e discutir e deliberar sobre as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2007;
- 2.Deliberar sobre a destinação dos resultados do exercício;
- 3.Eleição dos membros do Conselho Fiscal.

Porto Nacional – TO, 15 de abril de 2008

Vera Miranda de Lima Sant'Ana
Diretora

Messias da Conceição Aires da Silva
Diretor



FEDERAÇÃO TOCANTINENSE DE KARATÊ – FTK
Fundada em 11 de Abril de 2003 – CNPJ: 05.684.702/0001-55
Filiada a Confederação Brasileira de Karatê – CBK
Entidade Nacional de Adm. do Desporto Karatê – Fund. 11/09/1987
Reconhecida pelo MEC - Portaria nº. 551/87
Filiada a World Karatê Federacion – W.K.F.
Vinculada ao C.O.B. – Modalidade Reconhecida pelo C.O.I.



PORTARIA 001/2008

O presidente da FTK no uso das atribuições que lhe confere o art. 34 INC. II, VI, do Estatuto da FTK, RESOLVE:

EXONERAR

Lucileide Paes de Melo e Silva Pitombeira do cargo de Diretor Jurídico da FTK, a partir desta data.

Palmas, 02 de janeiro de 2008

Carlos Alberto Pitombeira
Presidente

PORTARIA 002/2008

O presidente da FTK no uso das atribuições que lhe confere o art. 34 INC. II, VI, do Estatuto da FTK, RESOLVE:

NOMEAR

O Dr. Clayton Spricigo, Advogado OAB/TO 334-B, no cargo de Diretor Jurídico da FTK, a partir desta data.

Palmas, 02 de janeiro de 2008

Carlos Alberto Pitombeira
Presidente

PORTARIA 003/2008

O presidente da FTK no uso das atribuições que lhe confere o Art. 23 INC II da Lei 9.615. Art. 156, Art. 157 INC. IV, Art. 179 INC. IV do CBJD; Art. 34 INC. II, VI, e Art. 95 § 1º, do Estatuto da FTK, RESOLVE:

EXONERAR

O senhor Adler Bucar Parente do cargo de Vice-Presidente da FTK, a partir desta data.

Palmas, 02 de janeiro de 2008

Carlos Alberto Pitombeira
Presidente

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Sra. **Margarida Andréia Ferreira** CPF: **139.521.548-06**, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, a Licença Prévia (LP) para a atividade de Carvoaria com endereço na Fazenda São Miguel Arcanjo, localizada no município do Arraias - TO. O empreendimento se enquadra na resolução do CONAMA nº. 237/2000 e COEMA 007/2005 que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Sra. **Margarida Andréia Ferreira** CPF: **139.521.548-06**, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, a Licença de Instalação (LI) para a atividade de Carvoaria com endereço na Fazenda São Miguel Arcanjo, localizada no município de Arraias - TO. O empreendimento se enquadra na resolução do CONAMA nº. 237/2000 e COEMA 007/2005 que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Sra. **Margarida Andréia Ferreira** CPF: **139.521.548-06**, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, a Licença de Operação (LO) para a atividade de Carvoaria com endereço na Fazenda São Miguel Arcanjo, localizada no município de Arraias - TO. O empreendimento se enquadra na resolução do CONAMA nº. 237/2000 e COEMA 007/2005 que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.



INFORPLACE AUDITORES E CONSULTORES

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

À DIRETORIA DA PORTO FRANCO ENERGÉTICA S/A

Dianópolis-TO

1- Examinamos os Balanços Patrimoniais da **PORTO FRANCO ENERGÉTICA S/A** levantados em 31 de dezembro de 2007, as respectivas demonstrações de resultados, das mutações do patrimônio líquido, do lucro acumulado e das origens e aplicações de recursos, correspondentes aos exercícios findos naquelas datas, elaborados sob a responsabilidade de sua administração. Nossa missão é expressar uma opinião sobre estas demonstrações contábeis.

2- Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de **Auditoria** e compreenderam: a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e os sistemas contábil e de controles internos da empresa; b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgadas; c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da Empresa, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

3- Em nossa opinião as demonstrações contábeis acima referidas, em conjunto com as notas explicativas, representam adequadamente em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **PORTO FRANCO ENERGÉTICA S/A** em 31 de dezembro de 2007, os resultados de suas operações, as mutações de seu patrimônio líquido e as origens e aplicações de seus recursos, correspondentes ao exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis previstas pela legislação societária.

Goiânia-GO, 28 de março de 2008

Inforplace Auditores e Consultores S/S Ltda
Registro CRC-GO nº 920

Cicílio Ferreira da Fonseca
CRC-GO 3.944 / CPF: 125.368.571-15
Câmara de Auditores Independentes 4ª Seção do IBRACON
Cadastro Nacional nº 3.904

| BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO FINDO EM 31/12/2007 E 31/12/2006 | | | | | |
|---|-----------------------|-------------|-------------|--|---------------------------|
| ATIVO | | 2007 | 2006 | PASSIVO | |
| | | | | 2007 | 2006 |
| CIRCULANTE | | - | - | CIRCULANTE | - |
| DISPONÍVEL | | - | - | Obrigações Tributárias | - |
| Caixa | | - | - | EXIGÍVEL A LONGO PRAZO | - |
| Banco Conta Movimento | | - | - | Financiamento do Ativo Fixo | - |
| CRÉDITOS | | - | - | PATRIMÔNIO LÍQUIDO | - |
| Adiantamentos | | - | - | CAPITAL SOCIAL | - |
| Outros Créditos | | - | - | Capital Social Autorizado | - |
| PERMANENTE | | - | - | (-) Capital Social a Subscrever | - |
| IMOBILIZADO | | - | - | TOTAL DO PASSIVO | - |
| Imobilizado Custo Original | | - | - | DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS NOS | |
| Imobilizações em Curso | | - | - | EXERCÍCIOS FINDOS EM 31/12/2007 e 31/12/2006 | |
| DIFERIDO | | - | - | | |
| Despesas Pré-operacionais | | - | - | | |
| TOTAL DO ATIVO | | - | - | | |
| DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS NOS EXERCÍCIOS | | | | | |
| FINDOS EM 31/12/2007 E 31/12/2006 | | | | | |
| | | 2006 | 2005 | | |
| Receita Operacional Bruta | | - | - | Origens dos recursos | - |
| (-) Deduções Receita Operacional | | - | - | | - |
| (-) Custo Operacional | | - | - | Aplicações de Recursos | - |
| Lucro Operacional Bruto | | - | - | | - |
| (-) Despesas Operacionais | | - | - | Variação Capital Circ. Líquido | - |
| Resultado Operacional Bruto | | - | - | Variação Capital Circ. Líquido | - |
| Outras Receitas Operacionais | | - | - | Ativo Circulante | - |
| Provisão p/ IRPJ e CSLL | | - | - | No início do exercício | - |
| Resultado Líquido do Exercício | | - | - | No final do exercício | - |
| | | | | Passivo Circulante | - |
| | | | | No início do exercício | - |
| | | | | No final do exercício | - |
| DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM 31/12/2007 E 31/12/2006 | | | | | |
| Fontes de Alteração | Capital Social | | | Reservas de Capital | Patrimônio Líquido |
| Saldos Iniciais | | - | | - | - |
| Realização Capital Subscrito | | - | | - | - |
| Realização Reserva Capital | | - | | - | - |
| Saldos em 31/12/2006 | | - | | - | - |
| Realização Capital Subscrito | | - | | - | - |
| Saldos em 31/12/2007 | | - | | - | - |